SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 10 de Janeiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2905

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº20220001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-200901
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO: RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.
COTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CNPJ: 10.221.844/0001-16
CONTRATADO: VINI COMÉRCIO E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI.
CNPJ: 05.220.147/0001-00
VALOR TOTAL: 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 04.01.2022 Á 31.12.2022
DATA DA ASSINATURA: 04.01.2022

Jacareacanga, 07 novembro 2022.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:120E32CA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2022

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando os Decretos do município de Monte Alegre n° 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19;

RESOLVE:

Art.1º - Dispõe até o dia 31 de janeiro de 2022 as medidas temporárias na portaria em vigor, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias de forma presencial, ocorrerão nos termos da Resolução n° 008/2020, conforme os dias e horários regimentais regidos pelo Regimento Interno da Casa, e as Sessões Extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou Prefeito Municipal em casos de urgência.

Parágrafo único – Os trabalhos das Comissões Permanentes e Provisórias também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 008/2020, no prazo estabelecido.

Art. 3º - O horário do setor administrativo e financeiro da Casa Legislativa, ficará estabelecido com o funcionamento, no horário de 08:00 às 12:00 horas e as Sessões Legislativas em recesso. O protocolo pode ocorrer de forma presencial ou pelo e-mail: camaradevereadoresmta@hotmail.com.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 05 de janeiro de 2022.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:87D61CAB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 014/2022-GP/CMP. PARAGOMINAS-PA, 06 DE JANEIRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SRA. MARIA THAIS DOS SANTOS PADILHA, DO CARGO DE ASSESSORA LEGISLATIVA CMP.DAS.ASL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS –PA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA, em atendimento ao oficio nº 002/2022, do gabinete do vereador Aristóteles José Valcácio.

RESOLVE:
I - Exonerar o Senhora **MARIA THAIS DOS SANTOS PADILHA**, portadora do RG: nº. 5805815 e CPF: nº. 027.543.182-75, do cargo de Assessora Legislativa CMP.DAS.ASL, da Câmara Municipal de Paragominas-PA, a partir de 03 de janeiro de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 06 de Janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:127F6019

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 015/2022 – GP/CMP PARAGOMINAS-PA, 06 DE JANEIRO DE 2022 CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 02/2022- GV Sandro Marques, subscrito pelo Vereador citado na Portaria.
R E S O L V E:
I - Designar ao Vereador ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA, o pagamento de 01 (Uma) diária sem pernoite, para deslocamento a Capital de nosso Estado, Belém-PA, ao TCM-PA Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para averiguar como está o andamento dos processos referentes a assuntos do interesse do município de Paragominas, no dia 10/01/2022.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, 06 de Janeiro de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:D0A1B83C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 024/2021-CMS.
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 010/2021.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM SOLICITA TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 029/2021; 030/2021; 031/2021 E 032/2021.

MOTIVO: EM RAZÃO DE ERRO MATERIAL APOSTADO NO ITEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS EXTRATOS DE CONTRATOS EM REFERÊNCIA..

EXTRATOS PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ EM 17/12/2021. EDIÇÃO 2889, CODIGO IDENTIFICADOR 8CB50231; F2F76478; 997503E7; 14CEE5E0

Santarém, 07 de janeiro de 2022.

SHEILA COSTA SANTOS
Assessoria Institucional

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:EA609375

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2021 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI, CNPJ: 32.850.995/0001-76;

VALOR GLOBAL: R$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 15/12/2021 a 15/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
01.031.001 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Sub elemento - 44.90.52.33 – Equipamento para áudio, vídeo e fotos

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 15 de dezembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:CD1B0E5D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: U F AGUIAR EIRELI, CNPJ: 63.833.883/0001-30;

VALOR GLOBAL: R$ 8.652,00 (OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: 15/12/2021 a 15/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
01.031.001 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Sub elemento - 44.90.52.33 – Equipamento para áudio, vídeo e fotos

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 15 de dezembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:F675F829

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2021 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 26.587.635/0001-20;

VALOR GLOBAL: R$ 25.910,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS).

VIGÊNCIA: 15/12/2021 a 15/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
01.031.001 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Sub elemento - 44.90.52.33 – Equipamento para áudio, vídeo e fotos

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 15 de dezembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:321AB7EC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021 – CMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: TECNO TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SONORIZAÇÃO EIRELI, CNPJ: 09.087.468/0001-30;

VALOR GLOBAL: R$ 53.920,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: 15/12/2021 a 15/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12000000 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
01.031.001 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Sub elemento - 44.90.52.33 – Equipamento para áudio, vídeo e fotos

ORDENADOR DE DESPESA: RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR

Santarém, 15 de dezembro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:0ABA46CA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15012021/2021; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 002/2021.

Objeto: Prorrogação de Contrato nº 002/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Tucuruí
Contratada: RODRIGO RAMOS LOBO, CNPJ nº 21.698.392/0001-84
Período: 02/01/2022 a 31/12/2022
Dotação Orçamentária: 10 – Câmara Municipal de Tucuruí, Manutenção dos Serviços Administrativos: 2001, Atividade: 01.031.0001.2001, Classificação Econômica 33.90.39.05, Serviços Técnicos Profissionais, Fonte: 010000 – Recurso Ordinário.
Valor do Contrato: R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) (Manutenção dos Serviços Administrativos: 2001, Atividade: 01.031.0001.2001, Classificação Econômica 33.90.39.05, Serviços Técnicos Profissionais, Fonte: 010000 – Recurso Ordinário).
Data Aditivo: 28.12.2021.

Amparo Legal: Inciso I, artigo 65 da lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Ana Cássia Silva dos Reis
Código Identificador:05951359

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA-034-2021-RETIFICAÇÃO-SEMEC

Na publicação do dia **07/01/2022** publicado no DOU seção 3, nº 5, pág. 238, Diário Oficial do Pará, nº 34.823, pág. 52, Jornal Diário do Pará, caderno economia, pág. B8 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Pág. 7, Nº 2904 da DISPENSA 034-2021. **Onde lê-se**: Vigência de 12 (doze) meses de 27/12/2021 a 27/12/2022. Assinatura: 29 de Dezembro de 2021. **Lê-se**: Vigência de 12 (doze) meses de 29/12/2021 a 29/12/2022. Assinatura: 29 de Dezembro de 2021.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretária Municipal Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4D11AE0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 01/SEMED/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DA COSTA VELOSO, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Ivonaldo Alencar Garcia**, matrícula 000182, portador da carteira de identidade nº 124258 SSP/AP, e do CPF nº 690.793.402-78, residente rua Professor Ozório S/N, Técnico Pedagógico desta Secretaria Municipal de Educação, para deslocar-se à cidade de Marabá – PA, nos dias 07 e 10 de janeiro para buscar e levar as palestrantes Viviane Gislaine Caetano e Selma C. Pena que farão uma formação continuada com a esquipe técnica. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um montante de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E700040B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210079

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.195.098/0001-42, com sede na AVENIDA 24, CHÁCARA RAIO DE SOL, JARDIM MARIANO, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por CARLOS HENRIQUE MACHADO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: A despesa com a execução
dos serviços de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022, Atividade 10 301 0003 4.005 - Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Atividade 10 302 0003 4.010 - Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 01.195.098/0001-42
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:69BB7A7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210053

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021005301
O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35, com sede na AV LAGO AZUL S.N, representado por JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ 40.543.408/0001-24, com sede na av terezina abreu vita, s/n quadra 109 lote 15 e 1, vila união, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, representada por RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por

meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2022, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 10.301.0003.4005 Desenvolvimento de ações de atenção Primária-APS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2022 Atividade 10.122.0003.4001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. Exercício 2022 Atividade 10.302.0003.4010 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade(MAC) Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,Subelemento 3.3.90.30.16.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME
CNPJ 40.543.408/0001-24
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:5940CC41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 001/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **FRANCISCA PIRES DE A. SOUSA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AUX. ADMINISTRATIVO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 03/01 A 01/02/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 07 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:031199AE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 002/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **ANTONIO LUCAS DE SOUSA NETO,** ocupante do cargo EFETIVO de **ENFERMEIRO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 03/01 A 01/02/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 07 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:CFEAD392

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 003/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **GERALDO COELHO DA SILVA,** ocupante do cargo EFETIVO de **VIGIA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 03/01 A 01/02/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 07 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:98CFB5B4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 004/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **JOELZA ROCHA FRANÇA,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de

SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 03/01 A 01/02/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 07 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:E4F12177

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 005/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **ARLON GAVIÃO DE CARVALHO,** ocupante do cargo EFETIVO de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 03/01 A 01/02/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 07 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:110B7057

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 006/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a(o) servidor(a), Sr.(a) **JADER MEDEIROS ALVES,** ocupante do cargo EFETIVO de **MOTORISTA,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2020 DO PERÍODO FÉRIAS 03/01 A 01/02/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 07 de janeiro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:F879217B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0779/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor **Alexandre da Silva Carvalho,** do cargo de Assessor CPC 04, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3C59D042

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0003/2022-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Alexandre da Silva Carvalho,** para exercer o cargo de Secretário Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal Extraordinária de Portos, Logística e Energia - SEPLE, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E45140CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0781/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Angela dos Santos de Jesus,** do cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:73D76FE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0783/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Dilcerlei Maciel Batista,** do cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:BBD36440

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0784/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Elisa Ogawa Furtado,** do cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:5E3BCD71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0780/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Amanda Pires Menezes,** do cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:3111A9D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0782/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Darlene da Conceição Silva,** do cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:5B66F176

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0785/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Leide Gonçalves Salomão,** do cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:38E150C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0786/2021-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora **Ana Camila Gomes da Silva Spies,** do cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B4ADBE41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DECRETO N° 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – U.F.M., prevista na Lei Municipal nº 296/2019, é a base de cálculo para a cobrança de impostos e Taxas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 32, da Lei Municipal nº. 296/2019;

CONSIDERANDO que a última atualização se deu pelo Decreto nº. 34 de 13 de janeiro de 2021, no valor de em R$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos);

CONSIDERANDO a variação de 17,78% do IGPM da Fundação Getúlio Vargas – FGV, no ano 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado, o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, em R$ 5,38 (cinco reais e trinta e oito centavos), para o exercício de 2022, conforme artigo 32, da Lei Municipal nº 296/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de janeiro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1685F992

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 001/2022-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022-SEMSA

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº013/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.**
CONTRATADO: OLIVEIRA & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 44.182.740/0001-61 **Valor Total: R**$ 60.000,00 (sessenta mil reais) VIGÊNCIA: 05/01/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022

Belterra (PA), 07 de janeiro de 2022.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:6DDA76E5

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 046/2021

O Município de Belterra-PA, através Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO 046/2021. UASG: 980044. Objeto: **Aquisição de equipamento/material permanente através da proposta nº 11186.410000/1170-02 para atender as necessidades da estratégia de saúde da família de Aramanaí. Total de Itens Licitados: 20 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 10/01/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 25/01/2022 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 07 de janeiro de 2022

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:707FC998

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2021

O Município de Belterra-PA, através Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO 047/2021. UASG: 980044. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 11186.410000/1190-02 PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE DE ALINE SIQUEIRA. Total de Itens Licitados: 16 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 10/01/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 21/01/2022 às 13h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 07 de janeiro de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:0CB5FEB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO Nº 001-2022-GP DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, BEM COMO DAS ATIVIDADES ESCOLARES NA MODALIDADE INTEGRALMENTE PRESENCIAL, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, JOÃO DA CUNHA ROCHA, no exercício de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde de pandemia de COVID-19 (Novo Coronavírus), assim como a hodierna circunstância de controle de transmissão local;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal referendou medida cautelar no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6341, reconhecendo a competência concorrente da União, Estados e Municípios para legislar sobre saúde pública (artigo 23, inciso II, da Constituição), permitindo a adoção de providências normativas e administrativas de forma autônoma pelos entes federativos;

CONSIDERANDO que o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento conjunto das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 6586 e 6587 decidiu que o Estado pode determinar aos cidadãos que se submetam, compulsoriamente, à vacinação contra a Covid-19, prevista na Lei 13.979/2020;

CONSIDERANDO que no voto o Ministro Luís Roberto Barroso se manifestou pela constitucionalidade da vacinação obrigatória, desde que o imunizante esteja devidamente registrado por órgão de vigilância sanitária, esteja incluído no Plano Nacional de Imunização (PNI), tenha sua obrigatoriedade incluída em lei ou tenha sua aplicação determinada pela autoridade competente;

CONSIDERANDO a revogação do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020 pelo Decreto Estadual nº 2.044, de 03 de dezembro de 2021, que institui a política estadual de incentivo à vacinação com o intuito de retomar as atividades públicas e particulares;

CONSIDERANDO o excelente trabalho de prevenção e o alto número de recuperados do COVID 19 no município de Bom Jesus do Tocantins-PA.

CONSIDERANDO o progresso da imunização da população local mediante ampla campanha de vacinação;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado, a partir de 10 de janeiro de 2022, o retorno dos servidores públicos municipais à totalidade de suas atividades presenciais nas Unidades das Administrações Direta e Indireta do Município de Bom Jesus do Tocantins, desde que imunizados adequadamente pelo recebimento de vacina, independente da faixa etária e das comorbidades declaradas.

Art. 2º Não estão incluídos no art. 1º, devendo exercer suas atividades de forma remota, os servidores públicos municipais pertencentes a grupos abrangidos pela legislação restritiva vigente, caso em que o departamento municipal de Vigilância Sanitária emitirá parecer técnico que deverá atender as respectivas especificidades.
§ 1º Considera-se como pertencente a grupos abrangidos pela legislação restritiva vigente referidos no caput os servidores que se enquadram nas seguintes condições:
I - gestantes, nos termos da Lei 14.151, de 12 de maio de 2021;
II - portadores de comorbidades severas, impedidos de receber vacina conforme atestado emitido médicos especialistas e confirmado por avaliação de profissional da rede pública municipal de saúde;
III - idosos na acepção legal do termo por contar com idade igual ou superior a 60
(sessenta) anos, impedidos de receber vacina conforme atestado emitido por médicos especialistas e confirmado por avaliação de profissional da rede pública municipal de saúde;
§ 2º As servidoras referidas no inciso I, §1º do artigo 2º, devem protocolar junto à respectiva Administração, a qualquer tempo, autodeclaração e relatório médico que comprovem sua condição.
§ 3º Os atestados médicos referidos nos incisos II e III §1º do artigo 2º, deverão ser protocolados junto à respectiva Administração num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a data de retorno prevista no art. 1º deste Decreto.
§ 4º Caso o afastamento previsto no atestado seja superior a 15 (quinze) dias consecutivos ou intercalados dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor será encaminhado à perícia médica do INSS para recebimento de prováveis benefícios a que fizer jus.

Art. 3º Para atendimento às restrições sanitárias as seguintes condições deverão ser obrigatoriamente atendidas no ambiente de trabalho:
I - organização do espaço de trabalho de forma a atender o distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre pessoas;
II - atendimento ao público prioritariamente com agendamento;
III - uso obrigatório, no ambiente de trabalho, de máscara para proteção respiratória;
IV - higienização frequente das mãos com água e sabão ou álcool em gel;
V – aferição de temperatura;
VI - ventilação e higienização dos ambientes.

Art. 4º Os servidores deverão obrigatoriamente apresentar, junto ao órgão de pessoal, carteira de vacinação conforme modelo oficial do Governo do Estado do Pará.
Parágrafo único. A não apresentação do documento referido no caput impedirá o retorno presencial do servidor a quem será atribuída falta injustificada até a devida regularização.

Art. 5º Compete à Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, orientar, quando solicitado, os gestores municipais sobre as disposições, referentes ao COVID-19, contidas nas Notas Técnicas Informativas do Ministério da Saúde.

Art. 6º Compete aos Secretários Municipais e aos Dirigentes de Departamento a responsabilidade pessoal pelo fiel cumprimento, no âmbito de suas administrações, das normas ora estabelecidas.

Art. 7º As atividades escolares da rede municipal de ensino serão retomadas na modalidade presencial, de forma integral, a partir de 17 de janeiro de 2022, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a direção das unidades escolares da zona urbana e rural do Município de Bom Jesus do Tocantins.

Art. 8º Revogam-se o Decreto 002/2021-GP e suas alterações, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 9º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Tocantins/Pa., 07 de janeiro de 2022.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:2357B556

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 007/2021-PMB.

CONCEDENTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONVENIADO: **BANCO SANTANDER (Brasil) S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42.

OBJETO: Oferecer empréstimos e/ou financiamentos aos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Bragança-PA, com a respectiva consignação na sua folha de pagamento.

VIGÊNCIA: Início em 06 de janeiro de 2022 e término no dia 05 de janeiro de 2027.

Bragança–PA, 05 de janeiro de 2022.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 004/2021

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:9E6285A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No aviso do Extrato da Dispensa e do contrato da Dispensa de Licitação n° 7/2021-04.10.001, publicado na FAMEP, pág. 31, no dia 13/12/2021, onde se lê: Valor Global R$ 40.200,00. Leia-se: Valor Global R$ 42.914,16. As demais informações continuam inalteradas. Bragança, 07 de janeiro de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:18539600

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220007

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRONICO N°012/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI; CNPJ: 40.136.433/0001-93

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional e Internacional, conforme demanda, para atender as necessidades da fundação municipal de cultura, esporte e lazer de Canaã dos Carajás estado do Pará.

VALOR TOTAL: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta Mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 06 de dezembro de 2021 a 06 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021

Canaã dos Carajás/PA, 06 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:2E93E931

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20219524

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20219524,proveniente do Processo Licitatório 189/2020/PMCC, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e a empresa, AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, CONTRATADO, Cujo objeto é: aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 39.641,00 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 154.599,90(cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos), A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.146 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01,Exercício 2021 Atividade 2026.236911324.2.151 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira e Mercado Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01,Exercício 2021 Atividade 2026.246951329.2.154 Realizar e/ou Incentivar Eventos para Fortalecer Turismo e Eventos Popular , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01..
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20 de outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:82426481

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20219523

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20219523,proveniente do Processo Licitatório 189/2020/PMCC, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e a empresa, AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA, CONTRATADO, Cujo objeto é: aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 45.162,20 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 172.104,60(cento e setenta e dois mil, cento e quatro reais e sessenta centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.146 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.147 Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.Exercício 2021 Atividade 2026.236911324.2.151 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira e Mercado Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.Exercício 2021 Atividade 2026.246951329.2.154 Realizar e/ou Incentivar Eventos para Fortalecar Turismo e Eventos Popular , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 17 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F809DD37

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 11 de janeiro de 2022 às 09h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, a abertura de proposta do Processo Licitatório nº 261/2021/FMDS – Modalidade: Concorrência N° 012/2021. Objeto: Concessão Gratuita de Direito de Uso, de Lotes Localizados no Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo", Polo da Indústria e Serviços, localizado a Rodovia VS 040, km 03 e criado pela Lei Municipal 802/2018. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B3A4D3DF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE EDITAL REF. ESCOLA TANCREDO

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 09 de fevereiro de 2022 às 08:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 001/2022/FME – Modalidade: Concorrência N° 001/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves, situado na Rua Teotônio Vilela, s/n – Centro, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:73703907

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL EQUIP. ODONTO-MEDICOS-HOSPITALARES

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20 de janeiro de 2022 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 282/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 129/2021/CPL Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odonto-médicos-hospitalares que constituem o patrimônio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará.. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:75A05FCB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 01/2022

Portaria nº 01/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA ALVES SOUZA CPF:246.623.212-04 , cargos/funções: Gestor de Coordenação Médio, Matricula: 0231950, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás-PA.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 03 (três) dia do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, MARIA ALVES SOUZA CPF:246.623.212-04, cargos/funções: Gestor de Coordenação Médio, Matricula: 0231950, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás-PA, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:
"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MARIA ALVES SOUZA
Fiscal de Contrato
Port. 01/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:C53613A7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 05/2022

Portaria nº 05/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022, firmados pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA, CPF nº 013.505.391-98, Matricula: 101118, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 03 (três) dia do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA, CPF nº 013.505.391-98, Matricula: 101118, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições, obras, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmado pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA
Fiscal de Contrato
Port. 05/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F9E19FCF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 09/2022

Portaria nº 09/2022-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) LUZIVANIA NERES RODRIGUES, CPF nº 911.044.752-00, Matricula: 0231946, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 03 (três) dia do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, LUZIVANIA NERES RODRIGUES, CPF nº 911.044.752-00, Matricula: 0231946, cargo/função: GESTOR DE COORDENAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , obras, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

LUZIVANIA NERES RODRIGUES
Fiscal de Contrato
Port.09/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AB39D374

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 07/2022

Portaria nº 07/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DAIANE BRANDAO BRAGA, CPF nº 010.334.642-28, Matricula: 0231937, cargo/função: GESTOR DE SETOR - SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente aos serviços, aquisições, expediente e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 03 (três) dia mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, DAIANE BRANDAO BRAGA, CPF nº 010.334.642-28, Matricula: 0231937, cargo/função: GESTOR DE SETOR - SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente aos serviços, aquisições, expediente e locação de imóvel.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

DAIANE BRANDAO BRAGA
Fiscal de Contrato
Port. 07/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:794499C5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 08/2022

Portaria nº 08/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) GUILHERME PEREIRA NEVES, CPF nº 709.773.482-53, Matricula: 3236625, cargo/função: Auditor Ambiental, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente ao distrito empresarial.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 04 (quatro) dia mês janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, GUILHERME PEREIRA NEVES, CPF nº 709.773.482-53, Matricula: 3236625, cargo/função: Auditor Ambiental, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente ao distrito empresarial, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

GUILHERME PEREIRA NEVES
Fiscal de Contrato
Port. 08/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:87E755D9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 04/2022

Portaria nº 04/2022-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022, firmados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ARLINDO DOS SANTOS ARAÚJO, CPF **nº 394.252.153-91,**, Matricula: 0231058, cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL I, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, cujo o objeto é fornecimento de Combustível, lubrificante e derivados, das seguintes secretarias e fundo municipal junto a Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente- CMDCA
Fundo Municipal Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Controladoria Geral Interno do Município
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária- SEMSPUV
Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
Secretaria Municipal de Industria e Comercio
Secretaria Municipal de Habitação

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos

contratados no exercício de 2022 firmados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 03 (três) dia do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, ARLINDO DOS SANTOS ARAÚJO, CPF **nº 394.252.153-91,** Matricula: 0231058, cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL I, FISCAL DE CONTRATO, nomeado pela portaria 04/2022-GP, designado para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

ARLINDO DOS SANTOS ARAÚJO
Fiscal de Contrato
Port. 04/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1BAE434C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 02/2022

Portaria nº 02/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo e Controladoria Geral Interna do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Oziane Von Ron Don Souza, CPF nº 124.098.347-60, Matricula: 0231947 cargo/função: Gestor de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município, referente as aquisições , material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 03 (três) dia do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, Oziane Von Ron Don Souza, CPF nº 124.098.347-60, Matricula: 0231947 cargos/funções: Gestor de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município, referente as aquisições, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Governo, e Controladoria Geral Interna do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

OZIANE VON RON DON SOUZA
Fiscal de Contrato
Port. 02/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5C8585E9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 03/2022

Portaria nº 03/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JEFFERSON DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 978.805.662-87-15, Matricula: 0231912, cargo/função: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, cujo o objeto é locação de estruturas temporárias (palco, som, iluminação, tenda e outros); serviços, aquisições. Contratação de shows, Locação de Imóvel, entre outros que for designado, junto a Secretária Municipal de Governo ligada a Assessoria de Comunicação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 03 (três) dia do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, JEFFERSON DE ALMEIDA SILVA, CPF nº 978.805.662-87-15, Matricula: 0231912, cargo/função: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, cujo o objeto é locação de estruturas temporárias (palco, som, iluminação, tenda e outros); serviços, aquisições. Contratação de shows, Locação de Imóvel, entre outros que for designado, junto a Secretária Municipal de Governo ligada a Assessoria de Comunicação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

JEFFERSON DE ALMEIDA SILVA
Fiscal de Contrato
Port. 03/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:38C49245

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 06/2022

Portaria nº 06/2022-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) LUIZ DE FRANCA FILHO, CPF nº 219.534.572-15, Matricula: 0231945, cargo/função: Gestor de Coordenação, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições , material permanente, serviços e locação de imóvel.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2022 firmados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CANAA DOS CARAJAS, ESTADO DO PARÁ, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 03 (três) de janeiro de 2022

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 03 (três) dia do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, LUIZ DE FRANCA FILHO, CPF nº 219.534.572-15, Matricula: 02032031, cargo/função: Gestor de setor-Nível Médio, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2022, firmados pela Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente as aquisições, material permanente, serviços e locação de imóvel, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar o firmado pela Secretaria Municipal de Habitação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

LUIZ DE FRANCA FILHO
Fiscal de Contrato
Port. 06/2022-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2D34DF13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 025/2021

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente ao 9º ENCONTRO NORDESTINO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 27 de setembro de 2021 registrada em Ata de número 012/2021 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 5 (cinco) diárias e uma (1) passagem de ida e uma (1) de volta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas da Sra. EUZILEIA OLIVEIRA SOUSA SAMPAIO, **Conselheira Tutelar,** que irá participar do **9º ENCONTRO NORDESTINO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTRS,** a ser realizado na Cidade Santa Cruz do Capibaribe – PE, nos dias 08,09,10 e 11 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 25 de outubro de 2021.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS
Presidente do CMDC

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:63EB0854

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 026/2021

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente a entidade AFAMOPROCAN que irá fazer uma apresentação do Coral de Violões José Alves Marinho (Cebolão), no 37º Festival de Música Brasileira no Instituto Estadual Carlos Gomes, na Cidade de Belém.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 667/2015, de 06 de abril de 2015.
Considerando a reunião ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2021 registrada em Ata de número 014/2021 – o CMDCA

Resolve:
Art. 1º - Aprovar e liberar recursos de 3 (três) diárias para uma conselheira representante da AFAMOPROCAN e confecção de oito vestimentas para crianças e adolescentes do coral de violões José Alves Marinho "cebolão", que participará do 37º Festival de Música Brasileira, na Cidade de Belém -PA, a apresentação no dia 20 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 09 de novembro de 2021.

EURICÉLIA APARECIDA DUARTE DIAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D1DD1C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
LINK PRIME TECNOLOGIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 20.647.927/0001-25, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA TEOTÔNIO VILELA, 430, EM FRENTE A ESCOLA TANCREDO NEVES BAIRRO: CENTRO, neste ato representado por JOÃO MARIA BARBOSA CAVALCANTI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/08/1977, inscrito no CPF/MF sob n° 276.241.208-01 e no RG n° 348945139/SSP-SP, residente e domiciliado na RUA MARECHAL RONDON, 73, NOVO HORIZONTE, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, CEP 68.537-000 e WANDEARLY BRANCO ALVES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 16/02/1991, inscrito no CPF/MF sob o n° 826.795.682-49 e no RG n° 7406325/PC-GO, residente e domiciliado na RUA JHONATAN DE OLIVEIRA, 247, CASA B, MONTE CASTELO, CANAÃ DOS CARAJÁS, PA, CEP 68.537-000 e, ainda, assinam como INTERVENIENTES-ANUENTES, o Sr ADEMIRSON ALVES BORGES, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o n° 287.418.971-53 e na CNH n° 00713976407/DETRAN-PA e, a Sra EDILEUZA MONTEIRO BORGES, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n° 832.655.892-34 e na CNH n° 05308827218/DETRAN-PA, residentes e domiciliados na RUA TEOTÔNIO VILELA, 430, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 023/2021, protocolado junto ao FMDS em: 21/05/2021
CONTRATO : 001/2022
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 23/2021 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que expandir as ações da empresa, de modo que possa atender as demandas do mercado, alcançando assim novos clientes.
100;PC;CABO DROP FTTH 1 FIBRA FASTWIRELESS CFOAC-BLIA/B-CM-01-AR-LSZH(1KM);R$43.148,00;
10;UN;CONECTOR DE CAMPO FWFC - SC/APC REUTILIZAVEL (EMBALAGEM C/ 100);R$6.295,33;
660;UN;DM986-414;R$213.220,13
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "d" - Moderniza Canaã - empréstimo reembolsável em até 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do contrato, para empresas abrangidas pela Lei nº 123/2006, com exceção dos microempreendedores individuais, para aquisição de bens, limitado ao financiamento de até 80% (oitenta por cento) do valor dos bens ou do valor máximo de até 18.622 (dezoito mil e seiscentos e vinte e duas) UFM, com garantia pelos próprios bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis e carência de 9 (nove) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VI do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 18,06 (dezoito Reais e seis Centavos) Decreto Municipal nº 1.196/2021).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MODERNIZA CANAÃ, o Contratado financiará até 80,00% do valor dos bens ou o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 210.130,77 (duzentos e dez mil, cento e trinta Reais e setenta e sete Centavos), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do bem(ns) solicitado(s), que é de R$ 262.663,46 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três Reais e quarenta e seis Centavos), restando o valor de R$ 52.532,69 (cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois Reais e sessenta e nove Centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência

de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 001/2021 FMDS e Processo nº 23/2021", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 4.415,02 (quatro mil, quatrocentos e quinze Reais e dois Centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/11/2022 e da última parcela em 15/01/2027, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 60 (sessenta) meses, com prazo de carência de 9 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.196/2021, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

Fica hipotecado como garantia deste Contrato um imóvel registrado sob a Matrícula n° 0811, Fls 195, Livro 2-D, datado de 27/01/2012, no Cartório do 2° Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Canaã dos Carajás/PA, situado na Rua Teotônio Vilela, Qd 109, Lt 430, Centro, Canaã dos Carajás/PA, com área total de 387,92 m², cujas medidas e confrontações constam da matrícula acima, matriculado em nome de ADEMIRSON ALVES BORGES, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF/MF sob o n° 287.418.971-53 e na CNH n° 00713976407/DETRAN-PA casado com a Sra EDILEUZA MONTEIRO BORGES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n° 832.655.892-34 e na CNH n° 05308827218/DETRAN-PA, residentes e domiciliados na RUA TEOTÔNIO VILELA, 430, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, CEP: 68.537-000, doravante denominados simplesmente INTERVENIENTES-ANUENTES, o qual foi avaliado por profissional privado, de responsabilidade do próprio Contratante, no valor de R$ 402.054,50 (Quatrocentos e dois mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e, outra avaliação realizada por profissional vinculado ao Poder Público Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no valor de R$ 731.676,19 (Setecentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), ambos habilitados junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura) e, ao CRECI (Conselho Regional de Corretores de Imóveis), atendendo ao estabelecido no art. 6°, § 5°, da Lei Municipal n° 753, de 2016.

CLÁUSULA 18ª.

O imóvel descrito na Cláusula 17ª e, oferecido em garantia hipotecária possui avaliação superior a 150% (Cento e cinquenta por cento) do valor do presente empréstimo com o FMDS, atendendo ao estabelecido no art. 6°, § 6°, da Lei Municipal n° 753, de 2016.

CLÁUSULA 19ª.

Fica o Contratante, sob suas custas, obrigado a realizar o gravame da hipoteca do imóvel descrito na Cláusula 17ª, após a assinatura do presente Contrato, devendo apresentá-la ao FMDS, para que seja anexada junto ao respectivo Processo, como condicionante para transferência dos recursos do FMDS.

CLÁUSULA 20ª.

Fica, desde já, no que tange à pessoa física dos Contratantes, incluídos como avalistas obrigatórios e, fiéis depositários do bem dado em garantia, assumindo, desde já, a responsabilidade de mantê-lo em perfeitas condições até a completa quitação deste Contrato.
20.1 DA ANUÊNCIA - Os INTERVENIENTES-ANUENTES declaram estar cientes de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado, bem como, com a alienação hipotecária do imóvel descrito na Cláusula 17ª, ficando, ainda, nomeados como fiéis depositários do bem dado em garantia, assumindo, desde já, a responsabilidade de mantê-lo em perfeitas condições até a completa quitação deste Contrato.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 21ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 22ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 23ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 24ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 25ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 26ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 27ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 28ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 29ª.

Caso o Contratante altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, ou o endereço de utilização do bem(ns), objetos deste Contrato, previsto na Cláusula 2ª , deve apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do novo endereço, para que seja procedida apreciação pelo Conselho do FMDS e o respectivo aditivo contratual, sob pena de responder pelo desvio do bem objeto do Contrato.
CLÁUSULA 30ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.

CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 31ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 31ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 5 DE JANEIRO DE 2022

Contratado
Contratante

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

JOAO MARIA BARBOSA CAVALCANTI
CPF: 276.241.208-01

WANDEARLY BRANCO ALVES
CPF: 826.795.682-49

Avalistas:
Intervenientes- Anuentes:

JOAO MARIA BARBOSA CAVALCANTI
CPF: 276.241.208-01

WANDEARLY BRANCO ALVES
CPF: 826.795.682-49

ADEMIRSON ALVES BORGES
CPF: 287.418.971-53

EDILEUZA MONTEIRO BORGES
CPF: 832.655.892-34

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DC82B945

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1266/2022

DECRETO Nº 1266, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a delegação de atribuições e competências ao Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB, e dá outras providências.

A PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a delegação administrativa consiste na transferência de atribuições legitima que possui uma Autoridade, a outra de nível hierárquico inferior;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais ágil os procedimentos administrativos junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, incumbindo ao Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB as atribuições para requerer diretamente a instauração dos procedimentos descritos neste Decreto;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988 de observância obrigatória por quaisquer dos Poderes da República, administração direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência ao Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB para:

I– Assinar os atos relativos aos processos administrativos de Desmembramento ou Remembramento de áreas de propriedade do Município;

II– Assinar a declaração nos processos administrativos de retificação de matrícula de áreas de propriedade do Município e áreas de terceiros que se façam necessária declaração de anuência dos confinantes, sendo estas áreas confinantes de propriedade do Município, assinar a declaração;

III– Assinar a declaração nos processos e procedimentos de Reurb e outros que se façam necessária declaração de anuência dos confinantes, sendo estas áreas confinantes de propriedade do Município, assinar a declaração;

IV– Proceder, diretamente, inclusive assinando documentos que se façam necessários, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canaã dos Carajás, atos relativos aos incisos I, II e III deste artigo.

Art. 2º Sempre que julgar necessário, a Prefeita poderá realizar os atos previstos neste Decreto, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 3º Os atos e decisões adotados por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade.

Art. 4º Fica vedada a subdelegação das competências conferidas por meio deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F528C3E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1267/2022

DECRETO Nº 1267, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre atualização da UFM (Unidade Fiscal do Município) e dá outras providências.

A PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) para R$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos), conforme variação de 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento) acumulada no período dos 12 (doze) últimos meses do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás/PA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:8A45B969

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1268/2022

DECRETO Nº 1268, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador e Secretária Executiva do Fórum Municipal de Educação – FME de Canaã dos Carajás - PA, e dá outras providências.

A PREFEITA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelo artigo 95, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a importância da avaliação e reformulação do Plano Municipal de Educação, bienalmente, e a convocação da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE, em sintonia ao disposto na Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 13.005/2014 - PNE;

CONSIDERANDO a realização da VII Conferência Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 630/2014 de 25 de março de 2014, que institui o Fórum Municipal de Educação – FME do município de Canaã dos Carajás – PA;

CONSIDERANDO o art. 14º do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação – FME, aprovado e homologado por meio do Decreto nº 787/2015 de 08 de junho de 2015, em que dispõe sobre a eleição do(a) Coordenador(a) e do(a) Secretário(a) Executivo(a) do Fórum;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1252/2021 de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros para compor o Fórum Municipal de Educação – FME;

CONSIDERANDO reunião realizada no dia 16 de novembro de 2021, com os membros eleitos do Fórum Municipal de Educação – FME, para eleição do (a) Coordenador (a) e do(a) Secretário(a) Executivo(a) do FME.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. Iraceu Costa Júnior, representante dos Gestores da Educação das Escolas Públicas ou Privadas, para exercer a função de Coordenador do Fórum Municipal de Educação – FME;

Art. 2º Fica nomeada a Sra. Edna Santos Fernandes, representante dos Trabalhadores em Educação das Escolas Públicas ou Privadas, para exercer a função de Secretária Executiva do Fórum Municipal de Educação – FME;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Canaã dos Carajás/PA, aos 05 de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:249AB08A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20218656

CONTRATO Nº: 20218656
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 224/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia civil, para elaboração de projeto executivo da PA-160 (continuação da TRANSCARAJÁS), compreendendo o trecho entre a BR 155 e o Rio Araguaia, no Município de Xinguara, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 796.651,92 (setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 1014.154521321.1.008 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 796.651,92.VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2021 a 25 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B3CD8850

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20217450

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20217450, proveniente do Processo Licitatório 153//2021/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, ISMAEL ARAUJO SANTOS-EPP, CONTRATADO, Aquisição de Material e suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 985.352,70 (novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), nos termos do art. 65, alínea 'b', parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 4.931.801,76 (quatro milhões novecentos e trinta e um mil oitocentos e um reais e setenta e seis centavos). A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.035 Manter a Iluminação Pública , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.26, no valor de R$ 985.352,70.Fonte de Recurso 1561.

Canaã dos Carajás 15 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DEB197C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20219412

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20219412, proveniente do Processo Licitatório 153//2021/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, STIVAL & SPANHOL LTDA, CONTRATADO, Aquisição de Material e suprimentos elétricos de alta e baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.240.594,53 (três milhões duzentos e quarenta mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, alínea 'b', parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de 16.205.862,92 (dezesseis milhões duzentos e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1014.041221315.2.035 Manter a Iluminação Pública , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.26, no valor de R$ 3.240.594,53.Fonte de Recurso 1561..

Canaã dos Carajás 15 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8C753B65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar a partir do dia 24 de janeiro de 2022, no horário das 08:00hs às 12:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 304/2021-PMCC-CPL – Modalidade: Inexigibilidade por Chamada Publica N° 015/2021-CPL. Objeto: Credenciamento de instituições financeiras que possuam agência no Município de Canaã dos Carajás para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, divida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C33B4009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AREIA BRITAS

No dia 07 de Janeiro de 2021 foi adjudicado e homologado Processo Licitatório nº 320/2021/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 149/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual

aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 6.186.854,25 (seis milhões cento e oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos),DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R$ 637.010,00(seiscentos e trinta e sete mil e dez reais), GEOLOGIA CANAA EXTRATIVISMO MINERAL EIRELI, com o valor de R$ 43.000,00(quarenta e três mil), M M CAMPOS LTDA, com o valor de R$ 2.094.949,00(dois milhões noventa e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais). .

Canaã dos Carajás 07 de janeiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:461BE14E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20213002

CONTRATO Nº: 20213002
ORIGEM: PREGÃO Nº 133/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): CAMPELO MACEDO EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners de impressoras em geral, conforme demanda, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através das suas secretarias.VALOR TOTAL: R$ 5.517,60 (cinco mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.678,40, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 1.839,20
VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2021 a 30 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3B18DA8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20213006

CONTRATO Nº: 20213006
ORIGEM: PREGÃO Nº 133/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA.OBJETO: Aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners de impressoras em geral, conforme demanda, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através das suas secretarias.VALOR TOTAL.: R$ 11.074,00 (onze mil, setenta e quatro reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 11.074,00.VIGÊNCIA.: 17 de Dezembro de 2021 a 30 de Abril de 2022
DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:06960685

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20213005

CONTRATO Nº: 20213005
ORIGEM: PREGÃO Nº 133/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI.OBJETO.: Aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners de impressoras em geral, conforme demanda, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através das suas secretarias.VALOR TOTAL.: R$ 5.378,67 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 5.378,67.VIGÊNCIA.: 17 de Dezembro de 2021 a 30 de Abril de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 17 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2FDDCE21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20213004

CONTRATO Nº: 20213004
ORIGEM: PREGÃO Nº 133/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMÁTICA.OBJETO: Aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners de impressoras em geral, conforme demanda, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através das suas secretarias.VALOR TOTAL: R$ 1.166,70 (um mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo ,Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 686,70, Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 240,00, Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 240,00.VIGÊNCIA.: 17 de Dezembro de 2021 a 30 de Abril de 2022.DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:99A5C9EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20213001

CONTRATO Nº: 20213001
ORIGEM: PREGÃO Nº 133/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O).: S DA SILVA FAVACHO EIRELI
OBJETO: Aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners de impressoras em geral, conforme demanda, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através das suas secretarias.VALOR TOTAL: R$ 2.455,41 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 868,59, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 51,96, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 285,78, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no

valor de R$ 512,88, Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 546,09, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 190,11.VIGÊNCIA.: 17 de Dezembro de 2021 a 30 de Abril de 2022.DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5825FD32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20213003

CONTRATO Nº.: 20213003
ORIGEM: PREGÃO Nº 133/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): W.P.O ELÉTRICA SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI.OBJETO: Aquisição de toners, recarga de cartuchos pretos e coloridos e recarga de toners de impressoras em geral, conforme demanda, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás através das suas secretarias.VALOR TOTAL: R$ 29.360,00 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 2.750,00, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 450,00, Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 9.726,00, Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.885,00, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 11.979,00, Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 570,00.VIGÊNCIA: 17 de Dezembro de 2021 a 30 de Abril de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 17 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BB51D310

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20213035

CONTRATO Nº: 20213035
ORIGEM: PREGÃO Nº 200/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI.OBJETO.: contratação de Empresa especializada em manutenção e conservação de impressoras, para atender as necessidades das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 22.464,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.610,00, Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 7.368,00, Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 2.525,00, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 1.718,00, Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 2.174,00, Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.484,00, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 615,00, Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 970,00.VIGÊNCIA.: 21 de Dezembro de 2021 a 31 de Março de 2022.DATA DA ASSINATURA.: 21 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9E94A96A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20211209

CONTRATO Nº: 20211209
ORIGEM.: PREGÃO Nº 200/2021/PMCC
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI.OBJETO: contratação de Empresa especializada em manutenção e conservação de impressoras, para atender as necessidades das secretaria Municipal de Desenvolvimento economico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 4.309,00 (quatro mil, trezentos e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.146 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 3.134,00, Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.146 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 1.175,00.VIGÊNCIA.: 20 de Dezembro de 2021 a 31 de Março de 2022.DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4E30BAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 016/2022 - GP

Portaria n.º 016/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o requerimento Sr. Raimundo Nonato Alves onde solicita retorno da Cedência junto a JUCEPA, a partir do dia 01 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO do servidor Público Municipal, Sr. **Raimundo Nonato Alves,** CPF 293.448.672-91, matrícula nº 101133, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, cedido a **Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA**, desde 01 de maio de 2021, conforme disposições estabelecidas na Portaria nº 449/2021 - GP.

Art. 2º - Em razão da revogação de que se trata o artigo anterior, o referido servidor deverá retornar aos quadros funcionais da Administração, para procedimentos cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3B7ADC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 017 /2022 - GP

Portaria n.º 017 /2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – Pará;

CONSIDERANDO o ofício nº 106/2021- Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, com data de 06 de dezembro de 2021, solicitando a cedência do Servidor Sr. **Moisés Martins de Alcântara.**

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de origem, o Servidor Público Municipal, Sr. **Moisés Martins de Alcântara,** matrícula nº 0101174, CPF sob nº 839.891.372-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto ao **Poder Legislativo - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás / PA**.
Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal nº 282/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:162EE47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 019/2022 - GP

Portaria n.º 019/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – Pará;

CONSIDERANDO o MEM. 04/2022 – Secretaria de Finanças, solicitando a cedência da Servidora Sra. **Patrícia Pereira de Freitas** em substituição ao Servidor Sr. **Raimundo Nonato Alves**, junto a JUCEPA

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de Origem, a servidora Pública Municipal, Sra. **Patrícia Pereira de Freitas,** CPF 010.379.292-92, matrícula nº 0101679, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto a **Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA**.
Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal nº 282/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:046519E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 018/2022 - GP

Portaria n.º 018/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Art. 148/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – Pará;

CONSIDERANDO o ofício nº 103/2021- Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, com data de 06 de dezembro de 2021, solicitando a cedência do Servidor Sr. **Raimundo Nonato Alves.**

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de destino, o servidor Público Municipal, Sr. **Raimundo Nonato Alves,** CPF 293.448.672-91, matrícula nº 101133, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto ao **Poder Legislativo - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás / PA**.
Art. 2º - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal nº 282/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2A5383F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 010/2022 - GP

Portaria n.º 010/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Maria de Lourdes Viegas Santos,** CPF nº 009.196.543-80, matricula n° 0100861, da função gratificada de Secretario Escolar SEE – FG XVI, do NEI Irani Vieira da Silva, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F85F829D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 012/2022 - GP

Portaria n.º 012/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Marcela Pereira Guedes,** CPF nº 032.722.861-01, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Combate a Violência Contra a Mulher (COOCMUL), junto a **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A97D9FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 013/2022 - GP

Portaria n.º 013/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria Celeste França,** CPF nº 563.090.233-49, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Médio, da Coordenadoria de Apoio e Ação Formativa à Mulher (COOAMUL), junto a **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EBA47F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 011/2022 - GP

Portaria n.º 011/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Marili Terezinha Rodrigues de Souza,** CPF n.º 286.531.570-34, do Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Direção – Nível Superior, da Diretoria da Mulher, junto à **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:18AC671A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 029/2022- GP

Portaria n.º 029/2022- GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Raimundo Nonato Alves,** CPF n.º 293.448.672-91, matricula 0101133, do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial II, junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5ECD788B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 002/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 002/2022 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 07 de janeiro 2022, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **JOSE DE ARIMATEIA FONTE DE OLIVEIRA,** portador do CPF: **CPF: 694.373.432-68**, MAT.: **0 101941**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE OPER. DE MAQUINAS, lotado (a) na **SEMOB**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 07 dias do mês de janeiro de 2022.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:68DB6508

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
PROJETO APRENDER MAIS

EDITAL Nº 004/2022 – GS/SEMED, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos do Anexo I (Projeto Aprender Mais) da Lei Municipal nº 868 de 14 de outubro de 2019, e considerando o Edital nº 02/2019 – GS/SEMED de 30 de outubro de 2019 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.
CONSIDERANDO, a Portaria nº 001/2022 – SEMED/GS, de 05 de janeiro de 2022, que Revoga a Portaria nº 007/2021 – SEMED/GS, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a suspensão das atividades dos voluntários aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – Projeto Aprender Mais, que desenvolvem a função de Monitor de Educação Especial Inclusiva.
CONSIDERANDO, o retorno às aulas na modalidade de ensino presencial na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás no dia 20 de janeiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – Projeto Aprender Mais, para provimento de vagas em funções voluntárias para atividades de **MONITOR DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL,** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.
Art. 2º - O candidato que não comparecer no local, data e horário definido no presente Edital, para assinatura do Termo de Adesão e entrega da documentação exigida conforme item 6.1 do Edital de Abertura, será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.
Art. 3º - Para a assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário o candidato convocado terá que apresentar as seguintes condições:

a) Ter sido convocado para a vaga/função do presente Processo Seletivo;
b) Apresentar os documentos pessoais;
c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
d) Ser maior de 18 anos;
e) Estar quite com a justiça eleitoral;
f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
g) Estar em gozo dos direitos políticos;
h) Possuir o nível mínimo de escolaridade exigido para cada função conforme Anexo III deste Edital;
i) Possuir capacidade física e aptidão psicológica (atestado físico e atestado psicológico) compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestado emitido por profissional competente;
j) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no artigo 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal;
k) Antecedentes Criminais: Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
l) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

Art. 4º - No ato de assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, os novos candidatos terão, **PREFERENCIALMENTE**, de apresentar da Carteira de Vacinação contendo, no mínimo, duas doses da vacina contra o COVID-19, como documentação complementar, conforme determinações dos Órgãos de Saúde Federais, Estaduais e Municipais, visando um retorno seguro aos nossos meninos e meninas, bem como dos servidores, **CONSIDERANDO** o Decreto do Estado do Pará nº 2044/2021, de 03 de dezembro de 2021, que institui a Política Estadual de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19, e revoga o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020.
Art. 5º - Os candidatos convocados devem apresentar-se no Setor de Gestão do Trabalho e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, para assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntario entre os dias **14 e 17 de janeiro de 2022.**

Art. 6º - O candidato convocado para assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntario que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no artigo 4º deste Edital, será tido como desistente, podendo, a Secretaria Municipal de Educação, convocar o próximo candidato, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

Art. 7º - Os candidatos convocados deverão desempenhar suas atividades junto as unidades da rede pública municipal de ensino, sendo definido seu local de exercício a critério da Secretaria Municipal de Educação, após o ato de assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

Art. 8º - Caso o candidato convocado não aceite o local de lotação e/ou a carga horaria definida, deverá assinar o Termo de Desistência Voluntária podendo, a Secretaria Municipal de Educação, convocar o próximo candidato, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

Nº Inscrição	Nome	Documento de Identidade	Situação	Classificação Preliminar
5060652	Leosvan Farias Dos Santos	4830966	CONVOCADO	1º
5056076	Raimunda Santos Franco Ribeiro	5770516	CONVOCADO	2º
5056224	Zemaria Rodrigues De Aguilar Rocha	5375341	CONVOCADO	3º
5112989	Sonia Brito	176060936	CONVOCADO	4º
5055675	Nubia Moraes Bueno	5068719	CONVOCADO	5º
5102009	Glenda Kauanna Arraz Araújo	1331688	CONVOCADO	6º
5066897	Laura Silva De Oliveira	2028296	CONVOCADO	7º
5110548	Fábio Mendes Araujo	272239	CONVOCADO	8º
5089115	Lilian Miranda Do Rosário	3390097	CONVOCADO	9º
5068803	Edileuza Leal Pojo	4125342	CONVOCADO	10º

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 06 de janeiro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021- GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E8443F11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
PROJETO APRENDER MAIS

EDITAL Nº 002/2022 – GS/SEMED, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos do Anexo I (Projeto Aprender Mais) da Lei Municipal nº 868 de 14 de outubro de 2019, e considerando o Edital nº 02/2019 – GS/SEMED de 30 de outubro de 2019 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.
CONSIDERANDO, a Portaria nº 001/2022 – SEMED/GS, de 05 de janeiro de 2022, que Revoga a Portaria nº 007/2021 – SEMED/GS, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a suspensão das atividades dos voluntários aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – Projeto Aprender Mais, que desenvolvem a função de Monitor de Educação Especial Inclusiva.
CONSIDERANDO, o retorno às aulas na modalidade de ensino presencial na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás no dia 20 de janeiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – Projeto Aprender Mais, para provimento de vagas em funções voluntárias para atividades de **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA,** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.
Art. 2º - O candidato que não comparecer no local, data e horário definido no presente Edital, para assinatura do Termo de Adesão e entrega da documentação exigida conforme item 6.1 do Edital de Abertura, será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.
Art. 3º - Para a assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário o candidato convocado terá que apresentar as seguintes condições:

a) Ter sido convocado para a vaga/função do presente Processo Seletivo;
b) Apresentar os documentos pessoais;
c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
d) Ser maior de 18 anos;
e) Estar quite com a justiça eleitoral;
f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
g) Estar em gozo dos direitos políticos;
h) Possuir o nível mínimo de escolaridade exigido para cada função conforme Anexo III deste Edital;
i) Possuir capacidade física e aptidão psicológica (atestado físico e atestado psicológico) compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestado emitido por profissional competente;
j) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no artigo 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal;
k) Antecedentes Criminais: Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
l) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

Art. 4º - No ato de assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, os novos candidatos terão, **PREFERENCIALMENTE**, de apresentar da Carteira de Vacinação contendo, no mínimo, duas doses da vacina contra o COVID-19, como documentação complementar, conforme determinações dos Órgãos de Saúde Federais, Estaduais e Municipais, visando um retorno seguro aos nossos meninos e meninas, bem como dos servidores, **CONSIDERANDO** o Decreto do Estado do Pará nº 2044/2021, de 03 de dezembro de 2021, que institui a Política Estadual de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19, e revoga o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020.
Art. 5º - Os candidatos convocados devem apresentar-se no Setor de Gestão do Trabalho e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, para assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntario **entre os dias 10 e 11 de janeiro de 2022.**

Art. 6º - O candidato convocado para assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntario que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no artigo 4º deste Edital, será tido como desistente, podendo, a Secretaria Municipal de Educação, convocar o próximo candidato, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

Art. 7º - Os candidatos convocados deverão desempenhar suas atividades junto as unidades da rede pública municipal de ensino, sendo definido seu local de exercício a critério da Secretaria Municipal de Educação, após o ato de assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

Art. 8º - Caso o candidato convocado não aceite o local de lotação e/ou a carga horaria definida, deverá assinar o Termo de Desistência Voluntária podendo, a Secretaria Municipal de Educação, convocar o próximo candidato, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

Nº Inscrição	Nome	Documento de Identidade	Situação	Classificação Preliminar
5055115	Ataynna Valéria Diniz Sales Nascimento	8200089	CONVOCADO	166º
5059342	Magno Pereira Do Nascimento	461618620129	CONVOCADO	167º
5098582	Victoria Helena De Almeida	7708763	CONVOCADO	168º
5102081	Déborah Costa Da Silva	8165448	CONVOCADO	169º
5062308	Caroline De Sousa Lima	5919641	CONVOCADO	170º
5107513	Iani Jesus Vieira	2301010031	CONVOCADO	171º
5056246	Gabriely Lopes Conceição	7838588	CONVOCADO	172º
5129381	Leticia Silva Alves	7923155	CONVOCADO	173º
5070867	Mariane De Sousa Santos	7872066	CONVOCADO	174º
5059658	Sarah Camila Dos Reis Almeida	6501567	CONVOCADO	175º
5078644	Sarah Sthefane De Souza Lima	8362900	CONVOCADO	176º
5056829	Elany Kethilly Maia Nobre	6954029	CONVOCADO	177º
5059047	Gisele Dias Da Silva	1298354	CONVOCADO	178º

5136539	Oriane Nogueira	262142960	CONVOCADO	179º
5057800	Benedita Ilma Corrêa Do Nascimento	2797114	CONVOCADO	180º

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 06 de janeiro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9F974D3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 02/2022

PORTARIA Nº: 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: MARLIANE DA VEIGA SANTOS
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA SERVIDORA PARTICIPARA DE CURSO TEORICO E PRATICO REFERENTE AO ESOCIAL PARA ORGÃO PUBLICOS
DESTINO: GOIANIA – GO
INÍCIO: 08/01/2022
FIM: 12/01/2022
Nº DE DIARIAS: 5
VALOR: 1200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 06.01.2022

WANDER DUARTE MENESES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A0BECE5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 03/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: MARLIANE DA VEIGA SANTOS
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: GOIANIA - GO
INÍCIO: 08/01/2022
FIM: 12/01/2022
VALOR: 1500,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 06.01.2022

WANDER DUARTE MENESES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:612BA8BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 04/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 04/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MIRIAN FRANÇA NUNES MORAIS
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR I.B.A. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 10/01/2022
FIM: 11/01/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 07.01.2022

WANDER DUARTE MENESES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:C63564A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 05/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 05/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR I.B.A. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 10/01/2022
FIM: 11/01/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 07.01.2022

WANDER DUARTE MENESES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:9CCAEC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 06/2022

PORTARIA Nº: 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 10/01/2022
FIM: 11/01/2022
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 07.01.2022

WANDER DUARTE MENESES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:3934A620

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 07/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ELY VIEIRA DE ABREU NONATO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR L.E.F.L. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 10/01/2022
FIM: 11/01/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 07.01.2022

WANDER DUARTE MENESES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F41A1266

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 08/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR L.E.F.L. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 10/01/2022
FIM: 11/01/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 07.01.2022

WANDER DUARTE MENESES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A6D263F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 09/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 10/01/2022
FIM: 11/01/2022
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 07.01.2022

WANDER DUARTE MENESES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:44751F67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº321/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em de 15 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HELLEN THAYNARA SANTOS GAMA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar treinamento com o chefe regional do INCRA Dº JAIR tem como objetivo treinamento a área de desbloqueio e acesso a PA, HERMINIO BRITO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HELLEN THAYNARA SANTOS GAMA,** matricula **n°004448** portador do CPF nº **007.185.592-07** ocupante do cargo **TECNICA AGRICOLA** lotado junto à Secretaria municipal de agricultura e pecuária, **realizar treinamento com o chefe regional do INCRA Dº JAIR tem como objetivo treinamento a área de desbloqueio e acesso a PA, HERMINIO BRITO na zona rural no período de 16 a 18 de dezembro de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:59409A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº295/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada encaminhar uma adolescente para abrigo JANYARA MARINHO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS,** matricular n° **04001** portador do CPF nº **002.553.331-29 ocupantes** do cargo **CONSELHEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **encaminhar uma adolescente para abrigo JANYARA MARINHO em Redenção-PA no período de 16 a 17 de dezembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:420E756A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº296/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de dezembro 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS MORAIS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada encaminhar uma adolescente para abrigo JANYARA MARINHO.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS MORAIS** matricular n° **4 002** portador do CPF nº **751.168.392-49 ocupantes** do cargo **CONSELHEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social **encaminhar uma adolescente para abrigo JANYARA MARINHO em Redenção-PA no período de 16 a 17 de dezembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9273B4A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº297/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Transporte de paciente gestante com dores de trabalho de parto (KARINA DOS SANTOS PEREIRA).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA,** matricula de n°**00270** portador do CPF nº **254.262.491.72,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Transporte de paciente gestante com dores de trabalho de parto (KARINA DOS SANTOS PEREIRA)em Redenção-PA no período de 20 a 21 de dezembro de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8F5A304C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº298/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada resolver assuntos bancários na Caixa Econômica Federal da Secretaria Municipal de Educação e cultura.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS,** matricula n° **000539** portador do CPF nº**715.858.586-87** ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura**,** resolver assuntos bancários na Caixa Econômica Federal da Secretaria Municipal de Educação e cultura **em Redenção-PA no período de 22 a 24 de dezembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6AC42010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 299/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Auxiliar no acompanhamento (TRANSLADO DE PACIENTES) para tratamento com especialidade em Hospital da rede pública unidade de referência hospital materno infantil paciente gestante em trabalho de parto.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA,** matricula de n°**004410** portador do CPF nº **170.180.801-34,** ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar no acompanhamento (TRANSLADO DE PACIENTES) para tratamento com especialidade em Hospital da rede pública unidade de referência hospital materno infantil paciente gestante em trabalho de parto em Redenção-PA no período de 16 a 17 de dezembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C11A17D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 299/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDVANDA DA ROCHA SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Auxiliar no acompanhamento (TRANSLADO DE PACIENTES) para tratamento com especialidade em Hospital da rede pública unidade de referência hospital materno infantil paciente gestante em trabalho de parto.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EDVANDA DA ROCHA SOUSA,** matricula de n°**004410** portador do CPF nº **170.180.801-34,** ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, auxiliar no acompanhamento (TRANSLADO DE PACIENTES) para tratamento com especialidade em Hospital da rede pública unidade de referência hospital materno infantil paciente gestante em trabalho de parto em Redenção-PA no período de 16 a 17 de dezembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:97D9D3CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 300/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERIKA DA ROCHA SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Auxiliar no acompanhamento de paciente gestante (SUZANA GOMES LOPES) para unidade de referência hospital materno infantil paciente com 39 semanas e 4 dias com sangramento BCF 138 BPM 100/60MMHG.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ERIKA DA ROCHA SOUSA, matricula** de n°**004394** portador do CPF nº **022.912.002-40,** ocupante do cargo **ENFERMEIRA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Auxiliar no acompanhamento de paciente gestante (SUZANA GOMES LOPES) para unidade de referência hospital materno infantil paciente com 39 semanas e 4 dias com sangramento BCF 138 BPM 100/60MMHG da zona rural para Redenção no período de 15 a 16 de dezembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6797EF75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 301/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR ALVES MENINO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Auxiliar no acompanhamento de paciente gestante (SUZANA GOMES LOPES) para unidade de referência hospital materno infantil paciente com 39 semanas e 4 dias com sangramento BCF 138 BPM 100/60MMHG.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSIMAR ALVES MENINO,** matricula de n°**00384** portador do CPF nº **156.078.4362-15,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Auxiliar no acompanhamento de paciente gestante (SUZANA GOMES LOPES) para unidade de referência hospital materno infantil paciente com 39 semanas e 4 dias com sangramento BCF 138 BPM 100/60MMHG da zona rural para Redenção no período de 15 a 16 de dezembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2FC5F114

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 323/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em de 20 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando recebimento de trato e assinatura de convenio território sustentáveis
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 004289** portadores do CPF nº **581.921.662-87** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria municipal de agricultura e pecuária, reunião **com o Secretário de Agricultura de Redenção, sobre território Sustentável no período de 21 a 22 de dezembro de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (Quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5338DA80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 323/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em de 16 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor Adriana da Silva Carvalho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender assuntos da secretaria de assistência social.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **Adriana da Silva Carvalho,** matricula **n° 000012** portadoras do CPF nº879.442.222-04 ocupante do cargo **SECRETARIA,** lotada junto à Secretaria municipal de Municipal de Assistência Social, atender assuntos da secretaria de assistência social. **No período de 16 a 19 de dezembro de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C0A782F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº324/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CELIO MARCOS CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos de interesse do Município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula nº **004235** portador do CPF nº **314.991.148-69, ocupante** do cargo **PREFEITO** lotado junto à Secretaria de Gabinete **tratar** de assuntos de interesse do Município no período de 16 a19 de dezembro **de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3(três) diária:
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 1050,00 (hum mil e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:96632C11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº326/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada auxiliar no transporte de paciente para consulta com especialidade de ortopedia em unidade de referência hospital regional de Conceição do Araguaia-PA, paciente Kennedy da Silva Pereira.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA** matricula de n° **000288** portador do CPF nº **889.197.812-49,** ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **auxiliar no transporte de uma criança que teve o olho esquerdo lezado com cola de sapateiro até a clínica do Dr. Marcelus clínica de olhos para procedimento de retirada da cola em Redenção-PA no período de 17 a 20 de dezembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 200 ,00 (duzentos reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa)
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E3CB92A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 328/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDES DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no acompanhamento de paciente gestante com dores em trabalho de parto até a unidade referência hospital materno infantil em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDES DA SILVA, matricula** de n°**000292** portador do CPF nº **668.641.272-49,** ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde auxiliar no acompanhamento de paciente gestante com dores em trabalho de parto até a unidade referência hospital materno infantil em Redenção-PA. **No período de 20 A 21 de dezembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (UMA) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:77E50C96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 340/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando
Buscar paciente puérpera no hospital materno infantil em Redenção-PA. Buscar medico Dr. Gláucio médico pediatra para atendimento no hospital MUNICIPAL João Vieira da Cunha. Viagem para redenção com paciente de retorno no hospital regional Público do Araguaia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA,** matricula de n° **004263** portador do CPF nº **453.394.221-00,** ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, buscar paciente puérpera no hospital materno infantil em Redenção-PA. Buscar medico Dr. Gláucio médico pediatra para atendimento no hospital MUNICIPAL João Vieira da Cunha. Viagem para redenção com paciente de retorno no hospital regional Público do Araguaia. **No período de 16 a 22 de dezembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

3 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:98BDEF0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 328/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDES DA SILVA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no acompanhamento de paciente gestante com dores em trabalho de parto até a unidade referência hospital materno infantil em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDES DA SILVA, matricula** de n°**000292** portador do CPF nº **668.641.272-49,** ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde auxiliar no acompanhamento de paciente gestante com dores em trabalho de parto até a unidade referência hospital materno infantil em Redenção-PA. **No período de 20 A 21 de dezembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (UMA) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:029593D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 341/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de dezembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando
Transporte de paciente para tratamento com especialidade em retorno agendado no hospital regional público do Araguaia (JOÃO BATISTA DAMASCENA LOIOLA).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA ARAUJO,** matricula de n° **003220** portador do CPF nº **986.765.472-20,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Transporte de paciente para tratamento com especialidade em retorno agendado no hospital regional público do Araguaia (JOÃO BATISTA DAMASCENA LOIOLA)em Redenção-PA,no período de 22 a 23 de dezembro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:332434F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°001/2022- GP

Decreto Municipal nº 001/2022
Dom Eliseu, 06 de janeiro de 2022

Regulamenta o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 504, de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão da Gratificação Especial aos servidores de apoio da educação básica da rede municipal de ensino.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, GERSILON SILVA DA GAMA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal n.º 14.276/2021, **de 27 de dezembro de 2021**, que alterou a Lei do FUNDEB (Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020) e dar nova definição dos profissionais da educação básica, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de natureza contábil;
CONSIDERANDO que os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
CONSIDERANDO que até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei (Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020), poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Municipal n.º 504, de 10 de dezembro de 2021, que autoriza a concessão da Gratificação Especial aos servidores de apoio da educação, especificamente, merendeira, agente de vigilância, servente e motorista, em caráter excepcional, no ano de 2021 e ao que estabelece a Lei Federal n.º 14.276/2021, **de 27 de dezembro de 2021**, que alterou a Lei do FUNDEB (Lei Federal n° 14.113, de 25 de

dezembro de 2020) dando nova definição dos profissionais da educação básica;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação Especial aos servidores de apoio da educação básica, especificamente, merendeira, agente de vigilância, servente e motorista, de que trata o art. 7º e ss, do Capítulo II, da Lei Municipal n.º 504/2021, com utilização dos recursos creditados no exercício financeiro relativos ao exercício fiscal de 2021.
Art. 2º - Poderão receber a Gratificação Especial os servidores de apoio da educação que tiverem exercido atividade ou estado em condição de disponibilidade de forma ininterrupta durante o período pandêmico de 11 de março de 2020 até a data da publicação da Lei Municipal nº 504/2021, de 10 de dezembro de 2021.
§1º. Não fazem jus a Gratificação Especial os servidores de apoio da educação básica que foram exonerados, demitidos ou aposentados antes da vigência da Lei Municipal nº 504/2021, de 10 de dezembro de 2021, bem como, aqueles que estiverem em licença não remunerada.
§2º. Considera-se interrupção, a rescisão do termo que estabeleceu o vínculo administrativo, independentemente do interregno temporal entre um termo e outro.
§3º. Não considera-se interrupção, o afastamento do serviço para fins de tratamento de saúde ou acompanhamento de familiares acometido pelo novo coronavírus.
§4º. Poderão, ainda, receber a Gratificação Especial os servidores de apoio da educação básica, que atendam aos critérios estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.276/2021, **de 27 de dezembro de 2021**, que alterou o inciso II, do artigo 26 da Lei do FUNDEB, Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal n.º 504/2021, de 10 de dezembro de 2021, e ao artigo 2º deste Decreto, desde que atendidos os seguintes critérios:
I - gozo de licença gestante;
II - gozo de licença remunerada.
Art. 3º - O período a ser considerado para o cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 504/2021, será o estabelecido no artigo 2º deste Decreto.
Art. 4º - O valor global destinado ao pagamento da Gratificação Especial aos servidores de apoio da educação básica, especificado no artigo 1º deste Decreto, será de R$ 370.500,00 (Trezentos e setenta mil e quinhentos reais).
Parágrafo único. O pagamento da Gratificação Especial será realizado em forma de parcela única, até a data do dia 07 de janeiro de 2022.
Art. 5º - O valor da Gratificação Especial paga aos servidores de apoio da educação básica será de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
Art. 6º - A distribuição dos valores destinados ao pagamento da Gratificação Especial aos servidores de apoio da educação básica será calculada de forma linear, sem distinção de valores, conforme disposto no artigo anterior e na forma do artigo 7º da Lei Municipal nº 504/2021.
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, 06 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:557B08D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°03/2022-GP

Portaria nº 03/2022/GP Dom Eliseu, 06 de janeiro de 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados, nos termos da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL:
Presidente:
Veronica Silva da Costa

Membros titulares:
Felipe Gabriel Correa Barros
Antônio Pereira da Conceição
João da Cruz Alves dos Santos

Membros suplentes:
Juracy Sacramento dos Santos

Art. 2º - A Presidente da Comissão será substituída, em seus impedimentos legais e eventuais, por um dos membros titular.

Art. 3º - Ficam revogados o Decretos e Portarias pertinentes a matéria, bem como, outras disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 06 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:75117CB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL 02/2022-GP

Portaria nº 02/2022/GP, Dom Eliseu, de 06 de janeiro de 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições legais fundamentado pelo inciso I, art. 83, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o disposto no inciso IV, art. 3, da Lei Federal nº 10.520/2002.
Resolve:
Art. 1º - Ficam designados, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro e equipe de apoio:
Pregoeiro:
FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Equipe de apoio:
Veronica Silva da Costa;
Antônio Ejoildo Alves de Souza;
Elder Carlos Santos Silva.

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, por um dos membros da equipe de apoio.

Art. 3º - Fica revogado a portaria de n° 052 de 07 de outubro de 2021, bem como outras disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu/PA, 06 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5D69F70A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°01/2022-GP

Portaria Municipal nº 01/2022-GP Dom Eliseu, 06 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal nº 066/067/2021/GP, de 05 de janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogado as Portarias Municipal nº 066 e 067/2021/GP, de 05 de agosto de 2022, que dispõe sobre os servidores para a função de pregoeiro e equipe de apoio da licitação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 06 de janeiro de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0244D076

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico - SRP Nº do Processo: 09/2021-031 - FME, Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-031, contratada: A DA SILVA OLIVIERA EIRELI, inscrita sob o n.º CNPJ 39.310.264/0001-87, OBJETO: EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS (ONIBUS ESCOLARES). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 16 de dezembro de 2021 extinguindo-se 31 de dezembro de 2021. Data de assinatura: 16 de dezembro de 2021.

DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:33C4024E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de Licitação Nº 011/2021-DL. Objeto: Locação de Imóvel, onde funcionará o Conselho Tutelar de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato Nº: 20210393. Contratada: Pergentina Carneiro Aguiar. Valor total: R$ 30.000,00. Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 1519.082430011.2.140 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99. Vigência: 26 de Novembro de 2021 a 22 de Novembro de 2022. data da Assinatura: 26 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8013672B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 079/2021-PE. Objeto: aquisição de equipamentos de informática para atendimento das equipes de saúde da família e atenção primaria do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20210417. Contratada: L. C SA Comercio e Serviços. Valor total: R$ 384.000,00. Contrato Nº: 20210418. Contratada: Araujo & Silva Papelaria Ltda. Valor total: R$ 57.000,00. Vigência: 20 de Dezembro de 2021 a 20 de Junho de 2022. Data da Assinatura: 20 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1F6109E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO NONATO MENDES SILVA,** RG 4949740 SEGUP/PA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 827.581.232-15, para exercer o Cargo em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.01.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:86338F48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **EDSON CUNHA RAMALHO,** portador (a) do RG nº. 6148586, inscrito (a) no CPF sob o nº. 002.153.792-50, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.01.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6D27F955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) Dr. **ANTONIO MARRUAZ DA SILVA** RG 8.016 OAB/PA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 023.472.882-53, para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.01.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:405F6522

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **GEIZA SANTOS XAVIER**, RG 3686778 SSP/PA, e inscrito (a) no CPF sob o nº. 678.882.752-49, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.01.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B199E713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA**, RG 2717448 2ª via PC/PA e inscrito (a) no CPF sob o nº. 449.014.882-87, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.01.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E23C1AD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOHNISON POLICARPO DOS SANTOS LOPES**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 779.359.932-20, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.01.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:3C24B817

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA,** RG 5985863 2ª via PC/PA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 246.391.762-87, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.01.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:417470F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **PAULO SÉRGIO BARROS,** RG 1891375 SSP/PA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 394.255.682-00, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO TERRITORIAL**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.01.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FA065D3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **DIEGO STEFANNI BARROS MORALEJO,** RG 4361559 PC/PA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 859.334.812-20, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.01.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:47C1B566

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA,** RG 2439810 SSP/PA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 086.109.912-53, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.01.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2D9B389B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ANA MARIA PEREIRA DAMASCENO,** portador(a) do RG nº. 2154914 PC/PA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 364.900.912-91, para exercer o Cargo em Comissão de **TESOUREIRA**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.01.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D11F5693

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, Tipo: Menor Preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônico. Nº PE 9/2021-053-FMS. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura: 20/01/2022 às 08h30min. Tipo: Menor Preço.

Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônico. Nº PE 9/2021-051-FMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA COM AS DEMANDAS ESPONTÂNEAS EXCEPCIONAIS, ESPECIALIZADAS E OUTRAS. Abertura: 24/01/2022 às 08h30min. Os editais estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br no site www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail: itupiranga.licita@gmail.com e através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, Nº 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 07 de Janeiro de 2022.

ALICE DE SOUZA DAMACENO
Pregoeira.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7CA8A141

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, Tipo: Menor Preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônico. Nº PE 9/2021-052-PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES E PANIFICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS. Abertura: 20/01/2022 às 08h30min. Tipo: Menor Preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônico. Nº PE 9/2021-054-PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA/COZINHA E EDESCARTÁVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS. Abertura: 24/01/2022 às 08h30min. Os editais estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br no site www.tcm.pa.gov.br, pelo e-mail: itupiranga.licita@gmail.com e através da equipe de pregão, na sala da CPL AV. 14 de julho, Nº 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 07 de Janeiro de 2022.

ALINE SILVA DA CUNHA
Pregoeira.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:31D2D84D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/AVISO DE LICITAÇÃO/AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSOS LICITATORIOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Objeto: A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – Pa, através do seu Pregoeiro, torna publico aos interessados que o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2021-00046, aberto no dia 28 de dezembro de 2021 as 09h00, foi declarado deserto por ausência de participantes/interessados.

AVISO LICITAÇÃO Nº 9/2022-00001-PE/SEMED

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, Objetivando atender as necessidades dos alunos matriculados nas unidades educacionais do município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com o anexo I. Abertura: 24/01/2022. Às 09h00min, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO

Objeto: A Sra. Laura vitória Rabelo Oliveira, Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/Pa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art.49, da Lei nº8.666/93. Em razões do interesse publico decorrente de fato superveniente comprovado, RESOLVE: Revogar em todos os seus termos, o processo licitatório tombado sob o nº 9/2021-00044-SRP/SMS. E consequentemente a realização de licitação por pregão Eletrônico com outro numero, cujo objeto é: Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades do programa farmácia básica e medicamento de uso hospitalar. O mesmo teve sua abertura dia 22 de dezembro de 2021, às 09h00min.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATORIO

Objeto: A Sra. Laura vitória Rabelo Oliveira, Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/Pa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art.49, da Lei nº8.666/93. Em razões do interesse publico decorrente de fato superveniente comprovado, RESOLVE: Revogar em todos os seus termos, o processo licitatório tombado sob o nº 9/2021-00045-SRP/SMS. E consequentemente a realização de licitação por pregão eletrônico com outro numero, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico de uso hospitalar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mãe do Rio/Pa. O mesmo teve sua abertura dia 27 de dezembro de 2021, às 09h00min.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:A5165E51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2022 – CONGEM/GAB

PORTARIA N.º01, DE 07 DE JANEIRO DE 2022 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Marabá, Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA,**no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, do Decreto N.º 28 de 13 de junho de 2018, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo municipal a aplicação da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:
Art. 1º - Instaurar processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa, da empresa **ALVES & WOVEST LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o N.º 07.944.890/0001-39, com vistas a apurar suposta inexecução parcial do Contrato Administrativo N.º 288/2020-SEVOP/PMM, nos termos do art. 77 c/c art. 87, ambos da Lei N.º 8.666/93.
Art. 2º - Designara Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pela Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, matrícula IPA N.º 0025, e composta membros: **KAREN**

DE CASTRO LIMA DIAS, matrícula N.º 49.710; **ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO**, matrícula N.º 56.117; **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**, matrícula N.º 48.401; **FELIPE BENEDIK JUNIOR**, matrícula N.º 52.546; **LEANDRO CHAVES DE SOUSA**, matrícula N.º 56.016; **LUANA KAMILA MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula N.º 52.541 e **PALOMA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula N.º 46.244, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria N.º 1.842/2018 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4EB43240

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021, INFORMA QUE EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO DA CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA EM 05/01/2022 NA POSIÇÃO 09 PARA O CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL, RESOLVE CONVOCAR, **NOS DIAS 10 E 11 DE JANEIRO DE 2022, O CANDIDATO ABAIXO DESCRITO**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO. RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
10	00761825258	Amanda Raise Lopes Paixão	8	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER).

Marabá, 10 de dezembro de 2021.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal De Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42E7E66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 348/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): REGINALDO SERGIO SANTOS MAIA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2011/2012.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 371/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANERIAS JESUS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SAEGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 372/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO CARVALHO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 373/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS VINICIUS DOS SANTOS LIRA, Concursado(a) no cargo de ENG AGRONOMO, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 374/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MILTON FRANCISCO FRANCA, Concursado(a) no cargo de TEC AGROPECUARIA, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 375/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REINALDO FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 376/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO KARTH COSTA SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 377/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREZA CINARA CRISTO ANDRADE, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 a 26 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 378/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA MARIA PEREIRA ASSUNCAO, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 379/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIONE LIMA MARINHO, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de fevereiro a 05 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 380/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CHRISTIANE SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 07 a 26 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 381/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINIQUE GABRIELI MAFRA LEMOS, Comissionado(a) no cargo de COORD DE ADM DE PESSOAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 382/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANA ARAUJO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNIC, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 383/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA ANGELA DA SILVA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUNIC, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 384/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDVAL DO NASCIMENTO ALVES, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 385/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): EDILENE DE SOUZA PIRES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 386/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELLIZANGELA ALENCAR BELO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 387/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZABETH COELHO MARQUES, Concursado(a) no cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro a 08 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 388/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GIVANEIDE DE SOUZA CARNEIRO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 390/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSANIA ALENCAR DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 27 de dezembro a 15 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 391/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE LUIZ COELHO JUNIOR, Concursado(a) no cargo de TEC AGROINDUSTRIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 392/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KALINA ANUSKA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 31 de janeiro a 19 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 393/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO ANTONIO PACHECO FRAZAO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 394/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 395/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE CARDOSO ROSA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 12 a 31 de dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 396/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RUI CHELMY PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de janeiro a 05 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 397/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): SANDRO GAVA, Concursado(a) no cargo de TEC VIG SANITARIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 398/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE FREIRE DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 399/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANIA MARIA PEREIRA ROCHA, Concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 400/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VAGNA MARIA SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 315/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PAULO CARNEIRO DE LIMA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 09 a 28 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 317/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 09 a 28 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 318/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIVALDO DE JESUS LOPES DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 319/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA TAVARES LIMA, Concursado(a) no cargo de AG ADM, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 321/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZABETH DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 322/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO CARLOS COSTA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) TAROMP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 11 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 323/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA RODRIGUES DE SOUZA MOURA, Concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 325/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): GUILHERME DA SILVA OLIVERA, Concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 326/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO SILVA JUNIOR, Comissionado(a) no cargo de SUPERVISOR FAZENDARIO, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 a 25 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 327/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RICARDO SOUZA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 328/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROMULO DA SILVA NUNES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 329/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANO PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 330/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO LACERDA VELOSO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 331/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILMARQUE GOMES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de fevereiro a 11 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 332/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JORLAN ALMEIDA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de OP MAQ PESADAS, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de dezembro a 05 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 333/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO PEREIRA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 334/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CREMILDA FEITOSA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de dezembro a 08 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 335/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NEYDWALDO FELIX DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 336/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTA GUIMARAES DA COSTA MEDINA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 04 a 23 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 337/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA III, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQ PESADAS, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 338/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONEL SANTOS HAHN, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEFIN.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 339/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HILDEANA DE SOUZA ROCHA, Comissionado(a) no cargo de COORD I, lotado(a) no(a) SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 22 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 340/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA MENDES SAMAPIO, Concursado(a) no cargo de DIRETOR DE CONT. ORÇ. E FINANCEIRO, lotado(a) no(a) SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 13 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 341/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS BOGAZ COLLINETTI, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 342/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LENA CRISTINE DE ALBUQUERQUE NUNES, Concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) no(a) PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 343/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AMARAIR CONCEICAO TORRES, Concursado(a) no cargo de COZINHEIRO(A), lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 344/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA ALVES LIMA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 345/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO BATISTA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 22 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 346/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DERACE MURIEL DE SOUZA FROTA, Concursado(a) no cargo de DIRETOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 347/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA FRANCO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG DE PORT, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 349/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALCIDENE RUFINO LOPES, Concursado(a) no cargo de AG DE SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 350/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ZENIR PEREIRA ARRUDA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 351/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WELITON LIMA FRANCA, Concursado(a) no cargo de INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GMM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 a 29 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A71E2F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 012/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): EDINALVA GARCIA MAC DOWELL, contratado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 144/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DOS SANTOS ALVES BARBOSA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 145/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO MACIAS BOGEA, concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 146/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SILVIA CASTRO MORAES, concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 147/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAXILENE GOMES BARBOSA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 148/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EDUARDO DA CONCEICAO SILVA, concursado(a) no cargo de PROF C.E, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 149/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS CASTRO SILVA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 150/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA MARIA SOARES DA SILVA BRITO, concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 151/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL FRANCISCO NASCIMENTO NETO, concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 152/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 153/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENIRA COSTA SILVA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 154/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE MARTINS PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 155/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEMIR COELHO BEZERRA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 156/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VICTOR COSTA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 170/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILVA MARIA PEREIRA BELEM, concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 171/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MARIA DA CRUZ CARDOSO JUNIOR, CONSELHEIRO TUTELAR, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 173/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PAULO APARECIDA DOS SANTOS VARELA, concursado(a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 17 de janeiro e de 18 de julho a 01 agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 174/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALBENIR LIMA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG COMUN DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 175/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA CUNHA GONCALVES DE MORAES, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 176/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA BARREIRA CUNHA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 177/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDENIRA MARIA DA SILVA LAGO, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 179/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALFIERE DA SILVA GAMA, concursado(a) no cargo de ASS SOCIAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de fevereiro a 11 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 180/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALBER MOISES ROCHA FERREIRA, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 181/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDECI DA SILVA FERREIRA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 182/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA OLIVEIRA DA CUNHA, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 183/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA DIAS DA COSTA, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 184/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSANDRO SALES DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de MOTORISTA D, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 185/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALANDIS GOMES GONCALVES, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de fevereiro a 17 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 186/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADAO ATHIAS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 187/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADALICIA VASCONCELOS PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 188/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BEATRIZ SANTOS ARAUJO SILVA, concursado(a) no cargo de AUX DE FARMACIA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 189/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CATARINE SILVA BRITO QUARESMA, concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 24 de janeiro a 07 de fevereiro e de 11 a 25 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 192/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO JUNIOR CARVALHO, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 193/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CATILENA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de ENF OBSTETRA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de fevereiro a 15 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 194/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLISVONETE DA SILVA TRINDADE, concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 a 21 de fevereiro e de 04 a 18 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 195/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DJULLY ANA CAROLINE VERBENO SILVA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 15 de fevereiro e de 16 a 30 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 196/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGAS DA SILVA E SILVA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 15 de fevereiro e de 07 a 21 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 197/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DIENE XAVIER BORGES, concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de fevereiro a 08 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 198/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DARLIANI BIANCARDI MENEZES, concursado(a) no cargo de AUX EM SAUDE BUCAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de fevereiro a 15 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 199/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYANE GONCALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de fevereiro a 15 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 200/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DENISE DE SOUZA LIMA ANTUNES, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 201/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAYNE DE SOUSA PEIXOTO, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 202/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETE SILVA BAIMA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 203/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ERONETE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 204/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE CARDOSO ASSUNÇÃO, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de fevereiro a 08 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 205/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DOS SANTOS NOGUEIRA, concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 206/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILENE CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de fevereiro a 15 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 207/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 208/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ERLY PERIERA DE SOUSA, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 209/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIA ALVES PEREIRA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 210/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIANA COSTA DE ARAUJO MARTINS, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 211/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA MARAYZE MONTEIRO VIEIRA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de fevereiro a 02 de março e de 17 a 31 de outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 212/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FAID BRENO DE BRITO LIMA, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 14 a 28 de fevereiro e de 14 a 28 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 213/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIO DE SOUZA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 214/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GRACILENE FRANCO JARDIM, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 215/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GIZELY SOUSA MOURA, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 216/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HERLES ANTONIO TEZEIRA E SILVA, concursado(a) no cargo de JARDINEIRO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 217/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HELIO JOSE SILVEIRA, concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 218/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HILDENIRA PEREIRA MIRANDA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de fevereiro a 02 de março de 2022 e de 03 a 17 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 219/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IRANEIDE CARDOSO DOS PASSOS, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 220/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SOLEDADE, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 221/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANEIDE LEA GASPAR DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de fevereiro a 08 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 222/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANEIDE DA SILVA MELO, concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 223/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IRENEIDE NUNES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 224/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JEDEAN PERES MILHOMEM, concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 225/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JANRUNBINSTEIN CAJU MARQUES, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2011/2012.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 17 de janeiro e de 04 a 18 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 226/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JUVELINA MIRANDA SOUZA, concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 227/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELSON SILVA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de fevereiro a 08 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 228/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JONAS DE SOUSA FERREIRA NORATO, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) CONGEM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 14 a 28 de fevereiro a 23 de maio a 06 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 229/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JAIRO FREITAS DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de ELETRICISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 230/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JERLIA SANTOS PIRES, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 15 de fevereiro e de 04 a 18 de abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 232/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de fevereiro a 16 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 233/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSSICLEA CARVALHO PROTASIO, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 234/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIANE SILVA FERNANDES, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de fevereiro a 17 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 235/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KELI SOARES, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 15 de fevereiro a 01 a 15 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 236/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LIUCAS HUGH GORDON DAVIS, concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 237/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS PESSOA FREIRE, concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 238/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LAIZ PEREIRA SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 239/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA DE JESUS DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 240/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIDIANE MAIARA MORAIS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC LABORATORIO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 17 de janeiro e de 25 de maio a 07 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 241/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANE MORENO DO CARMO, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 242/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINETE APARECIDA NOLETO BARBOSA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 243/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE ALMEIDA DE JESUS, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 244/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANNO HENRIQUE CARDOSO CONCEICAO, concursado(a) no cargo de MOTORISTA C, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 245/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYARA LIMA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 de fevereiro a 03 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 246/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE RIBEIRO, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 a 21 de fevereiro e de 13 a 17 de outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 247/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE SOARES, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 248/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIA MASCENA OLIVEIRA DIAS, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 249/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARGARIDA COSTA GONCALVES, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 250/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALDENES FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 251/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE MARQUES VAIANA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 252/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE MENEZES SAMPAIO, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 253/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA LIMA MORAES, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 254/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VIEIRA AMADOR, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 255/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MILTON ADALBERTO DA SILVA GUIMARAES FILH, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 256/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAM RICARDINA SILVA LIMA DE SA, concursado(a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 a 28 de fevereiro e de 13 a 27 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 257/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NEZILDA RIBEIRO DE SOUZA, concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 258/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NIXON TEODORO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 31 de janeiro a 01 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 259/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): OTIESMAIC CAMARA FONSECA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 260/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO JORDAN ANDRADE VIANA, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 261/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULA CAROLINA LIMA DE AVIZ, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 262/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): QUEILA CRISTINA SILVA GOMES, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 263/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINA CELIA MORAES LIMA, concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de fevereiro a 08 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 264/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RARIELDA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de AUX ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de fevereiro a 08 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 266/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO PONTES DA CRUZ, concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.
JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 267/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROZIANE DOS SANTOS MORAIS, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro a 11 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 268/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL BARREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 269/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAELA SOUZA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 270/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELENA SOUZA DO SANTOS DE MELO, concursado(a) no cargo de AUX DE LIMPEZA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 06 a 20 de dezembro de 2021 e de 03 a 18 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 271/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELY DE CASSIA MELO MARINHO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 272/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SHIRLEY GEORGINA DE CRISTO GAMA, concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 10 de fevereiro a 11 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 273/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): STEFANI MARINA DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de AUX DE REGULAÇÃO, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 274/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELI DOS SANTOS MEDEIROS, concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 275/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TARCILENE CRISTINA DOS S VARELA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 276/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): UBIRANI DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 277/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE CAVALCANTE SANTOS, concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de fevereiro a 08 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 278/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA LOPES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 279/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): VANE SANDRA MACHADO SOUSA, concursado(a) no cargo de COZINHEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 de fevereiro a 02 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 280/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ZULEIDE SILVA MARQUES NUNES, concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de fevereiro a 15 de março de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 281/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ZENAIDE DE MORAIS FERNANDES, Comissionado(a) no cargo de COORD III, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 28 de fevereiro a 14 de março e de 04 a 18 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FF0E39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
LICENÇA INSTALAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, ENDEREÇO: AREA INSTITUCIONAL S/N, NOVA MARABÁ, MARABÁ-PARÁ. Inscrita no CNPJ: 05.853.163/0001-30, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 115/2018, Processo nº 3186/2014, com validade de 25/10/2018 até 24/10/2020, para atividade de Pavimentação Asfáltica – Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EE989B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 020/2021/SEASP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 020/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 19.346/2020/PMM, modalidade Dispensa de Licitação nº 055/2020/CEL/PMM, tendo como objeto Locação de Imóvel localizado na Fl.30, Qd. 05, lote A-6, Nova Marabá, no Município de Marabá - PA, sendo utilizado para o ANEXO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA PESSOAS ADULTAS EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP, ANEXO II, Proprietário MEIRE LUCIA SIMÃO LIMA, REPRESENTADA PELA EMPRESA A K C SANTIS IMOBILIÁRIA – ME, CNPJ nº: 23.097.836/0001-51 a locação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato no Valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), Assinatura 07/01/2021.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79276F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 021/2021/SEASP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 021/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 19.345/2020/PMM, modalidade Dispensa de Licitação nº 054/2020/CEL/PMM, tendo como objeto Locação de Imóvel localizado na Av. Presidente Castelo Branco Qd A-9 Lote 23 Bairro Novo Horizonte no Município de Marabá-PA, sendo utilizado para o *funcionamento do Conselho Tutelar*, Proprietário EVALDO GABY BICHARA GANTUS, portador do CPF/CPNJ: 050.247.732-68, neste ato representada por sua procuradora Srº LEILIANE ISAC DE SOUSA, portadora do CPF 511.492.812-00 a locação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato no Valor mensal R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Assinatura 06/01/2021.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC09FACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 071/2021/SEVOP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 071/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 15.532/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade CONCORRECIA Nº 020/2020-CEL/SEVOP-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Empresa CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ nº 09.296.899/0001-17; $ 2.634.698,99 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), Assinatura 21/01/2021 Vigência: 21/05/2022.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D41EF18D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato do 4º Termo Aditivo de Prazo e Valor - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **57.503/2017-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **132/2018-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA UEPA**. Endereço: Rua Antônio Chaves nº 861 – Bairro Novo Horizonte – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Assinaturas: Proprietária – Sra. Nelma de Fátima Guimarães Barros - Representada Legalmente pela Imobiliária Chaves Ltda. - ME e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7AC370B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **1.277/2020-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **103/2019-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **ANEXO DA EMEF OLAVO BILAC**. Endereço: Vila Norte, Quadra 01, Lote 03 – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 31/12/2021 a

31/12/2022. Assinaturas: Proprietário – Sra. Adriana Dias Souza e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7197512

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JORDELMA SOUSA SILVA, CPF nº 015.294.403-60**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **14/10/2021 a 14/10/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12AB4575

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **IAMAR DA SILVA FERREIRA, CPF nº 976.754.742-87**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **25/10/2021 a 25/10/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDFFC98C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) W**ALDERICE BRITO LIMA, CPF nº 499.124.883-34**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **14/10/2021 a 14/10/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6F7268D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **BERNADETE VIEIRA DA SILVA CARVALHO, CPF nº 050.358.896-29**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **21/10/2021 a 21/10/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67556EA0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ANTONIA LIDIANE CUNHA SOARES, CPF nº 699.933.352-15**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **19/10/2021 a 19/10/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AF76F9D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELENICE MARQUES DE MELO, CPF nº 987.852.733-68**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/10/2021 a 08/10/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0FC5404

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ADRIANA PATRICIA ALMEIDA SILVA GASPAR, CPF nº 002.204.222-90**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **28/10/2021 a 28/10/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AE8DAFC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **HARLEM HUDSON CALIXTO DE SOUZA, CPF nº 234.213.632-34**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **24/09/2021 a 24/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EB38F63

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA MADALENA SANTOS DA SILVA, CPF nº 044.481.145-11**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **27/09/2021 a 27/09/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27C360D5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ROZILENE ALVES PORTO ANDRADE, CPF nº 754.472.312-72**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **08/10/2021 a 08/10/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B894176

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARCIA CRISTINA DE PAULA, CPF nº 314.438.828-95**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0087 2.039** – Gestão Educação Infantil – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **04/10/2021 a 04/10/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:985EAD6F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **NELIANE GOMES DA CONCEIÇÃO, CPF nº 025.431.322-10**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **04/10/2021 a 04/10/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27AF8C11

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **DEUZAMAR ALMEIDA BRANDÃO, CPF nº 661.317.822-53**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **04/10/2021 a 04/10/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FDAC7FE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **FERNANDA CORREIA LIMA, CPF nº 009.505.192-94.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **04/10/2021 a 04/10/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B3444C8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ARTHUR DINIZ FIGUEIREDO, CPF nº 019.780.572-88.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **07/10/2021 a 07/10/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E436D3F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **IRANILDE TEODORO REIS, CPF nº 001.394.382-03.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **18/10/2021 a 18/10/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57E35AE1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **DEMESON PACHECO, CPF nº 881.897.322-34.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **26/10/2021 a 26/10/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7D1D87E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ANA MARIA MENDES DOS SANTOS, CPF nº 657.717.882-87.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **03/11/2021 a 03/11/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29777BD6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº 392.191.192-34**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **04/10/2021 a 04/10/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B0D3A1C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2020.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **MARIA IVA DE SOUZA MARQUES, CPF nº 041.704.886-60.**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 13,46 (treze reais e quarenta e seis centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0087 2.038** – Gestão Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: **04/10/2021 a 04/10/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67C93930

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato do 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo n**º 3.903/2020-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **106/2020-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF BRASIL NOVO**. Endereço: Av.; Maranhão nº 17 – Vila Brasil Novo – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Assinaturas: Proprietário – Sr. Hybrayn Teixeira Carvalho e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C541CD1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(o) **EDSON FERREIRA DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5368284–PC/PA** e do CPF nº.**339.400.322-04**, residente e domiciliado(a) á **Rua três s/n qd17 lote 09 – São Felix II PA,** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 06 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCA5F384

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28.030/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Item. Data da Sessão: 10/jan/2022 – 14h00min (horário local). Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – LEI Nº 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, SEM LIMITE DE ACESSO DE USUÁRIOS. Recursos: Próprios. Motivo da Suspensão: Anexo II encontra-se com divergências, será realizado

adequação. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00D0A103

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 006/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 078/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 27.560/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos. Empresa: MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07, vencedora dos lotes 01 e 02, no valor total de R$ 1.879.531,00 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil e quinhentos e trinta e um reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06.01.2022 -

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BEF8937

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 078/2021-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 078/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 27.560/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.737.889/0001-07, vencedora dos lotes 01 e 02, no valor total de R$ 1.879.531,00 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil e quinhentos e trinta e um reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá – PA, 04.01.2022,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0C053A8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 007/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 26.952/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (VASILHAME E RECARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora dos Lotes 01 no valor total de R$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). Órgão Gerenciador. Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06.01.2022 - Fabio Cardoso Moreira - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93F7B760

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2021-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 071/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 26.952/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (VASILHAME E RECARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora dos Lotes 01 no valor total de R$ 35.550,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). Órgão Gerenciador. Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 06.01.2022,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB19468B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 005/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 25.212/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE CONTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP – PMM, conforme Edital e seus Anexos. Empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedora do Lote 01 no valor de R$ 542.790,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa reais); e S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 23.688.847/0001-06, vencedor do Lote 02 no valor de R$ 177.440,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Órgão Gerenciador. Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05.01.2022 -

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10847C4B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2021-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 25.212/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE CONTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP – PMM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedora do Lote 01 no valor de R$ 542.790,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa reais); e S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 23.688.847/0001-06, vencedor do Lote 02 no valor de R$ 177.440,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Órgão Gerenciador. Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá – PA, 04.01.2022,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7774B387

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022-CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 004/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2021-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 22.568/2021-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM, conforme Edital e seus Anexos. Empresa: KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 22.104.453/0001-09, vencedora dos Lotes 03, 05 e 07 no valor total de R$ 494.666,65 (quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 27.414.742/0001-10, vencedora dos Lotes 02, 12, 13 e 14 no valor total de R$ 396.521,23 (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos); J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ: 04.558.134/0001-83, vencedora dos Lote 01, 04 e 06 no valor total de R$ 575.976,92 (quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos); S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 23.688.847/0001-06, vencedor do Lote 09 e 10 no valor de R$ 338.645,00 (trezentos e trinta e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais); e NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37, vencedora dos Lotes 08 e 11 no valor de R$ 537.148,85 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Órgão Gerenciador. Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06.01.2022

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AF6BCD4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 041/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 15.068/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: a empresa **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 03.602.727/0001-37, **VALOR: R$ 97.511,00 (Noventa e sete mil quinhentos e onze reais)**, Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 301 0012 2.051 Atenção Básica Prisional, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **06 de janeiro de 2022**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43A60186

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 202007200010 – CV – CPL/PMM. Contrato 2020090102. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção predial elétrica preventiva e corretiva, em atendimento às unidades escolares e demais prédios componentes da Secretaria Municipal de Educação de Moju/PA. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratado: J da C Santos ME – Eletro Santos – CNPJ: 07.179.115/0001-34. Prazo aditado: 10/09/2021 à 10/09/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:834D2E58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 345, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SERVIDOR RICARDO PEREIRA MIRANDA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE SEÇÃO I DAS 202.9, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor, **RICARDO PEREIRA MIRANDA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I**, DAS 202.9, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** de Mojuí dos Campos**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:3C4F7014

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 346, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR RICARDO PEREIRA MIRANDA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO III, DAS 202.2, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **RICARDO PEREIRA MIRANDA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Departamento Financeiro III, DAS 202.2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA, de Mojuí Dos Campos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:405AB172

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 347, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ARIADNE HAIDAR DE ARAUJO, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO I, DAS 202.9, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **ARIADNE HAIDAR DE ARAUJO**, brasileira, portadora do RG nº 4434401 PC/PA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção I, DAS 202.9, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA, de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:4F1A7DBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 348, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolizado na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em 06 de Janeiro de 2022:

DECRETA:

Art. 1° EXONERAR, a pedido**,** o Senhor **EWERTON ANTONIO SANTOS DA SILVA,** do cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito** de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:52B73157

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 21/2021-SEMED
TOMADA DE PREÇO 004/2021-SEMED

ERRATA na publicação do EXTRATO DE CONTRATO 021/2021-SEMED, circulada NESTE JORNAL em 17/12/2021, na pag. 73, ONDE SE LÊ: ”VIGENCIA: 16/12/2021 A 16/12/2021”. LEIA-SE: “ 16/06/2022”.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal Interino de Educação

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:110AD629

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 64, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar nº 3, de 23 de novembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a proceder à correção monetária da Unidade de Referência do Município (URM),

CONSIDERANDO que o valor da URM, em janeiro de 2021, era de R$ 3,00 (três reais), conforme Portaria SEMGA nº 01, de 2 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que o índice de correção do valor da URM do período foi de 9,36% (nove vírgula trinta e seis por cento), conforme apurado pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

RESOLVE:
Art. 1º Fica atualizado o valor da **Unidade de Referência do Município** (URM) de Mojuí dos Campos, para o exercício de 2022, que será de **R$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:9FE88A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
LANÇAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO – TFE 2022

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 19 da lei nº 97, de 23 de novembro de 2018, **NOTIFICA** os contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário da Prefeitura Municipal de MojuÍ dos Campos do **Lançamento** da Taxa de Fiscalização de Estabelecimento – TFE relativo ao exercício de 2022.
O contribuinte deverá solicitar o boleto da TFE 2022 para pagamento, preferencialmente, por e-mail (*semga@mojuidoscampos.pa.gov.br*), telefone (93) 99162-9203 ou dirigir-se à Secretaria de Gestão Administrativa, localizada na Rua Estrada de Rodagem, s/nº, bairro Esperança, com atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de 8h:00 às 14h:00, para impressão do boleto.
O recolhimento da taxa deverá ser realizado unicamente na rede bancária autorizada, nos seguintes prazos, conforme o caso:

FORMA DE INCIDÊNCIA DA TFE 2022	PAGAMENTO / VENCIMENTO
1 - Renovação do alvará anterior:	30 dias antes de expirada a validade do alvará anterior.
2 - Estabelecimento sem alvará anterior:	Até 28/02/2022.
3 - Empresa nova – Início da atividade em 2022:	Em até 30 (trinta) dias, constados da constituição da pessoa jurídica.
4 - Pessoa Física – Início da atividade em 2022:	Em até 30 (trinta) dias, constados do início das atividades.
5 - Mudança do local do estabelecimento ou da atividade econômica, após 01/01/2022:	Em até 30 (trinta) dias, constados da modificação.

O contribuinte tem até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital ou do prazo para pagamento da taxa, para impugnar o lançamento do tributo.
O não pagamento do tributo, no prazo do vencimento, implicará a atualização monetária do débito, além da incidência de multa e juros de mora, sem prejuízo da inscrição em dívida ativa e da aplicação das demais penalidades cabíveis previstas na legislação tributária.

Mojuí dos Campos/PA, 07 de Janeiro de 2022.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:396309B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 018/2022

PORTARIA N.º 018/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de Adiantamento na Contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre;

Considerando o Memorando nº 001/2022 – SEMOB, datado de 03 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA,** portador do RG n° 2835024 e CPF nº 047.100.962-87, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, urbanismo e Terras Patrimoniais, Agência **0949-0**, Conta N° **88300687-1**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais);** a Conta do Orçamento **2401** da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Terras Patrimoniais, **15.122.0006.2.039** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **07 de fevereiro de 2022,** para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 07 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:10B84FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 019/2022

PORTARIA N.º 019/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 003/2022-SEMMA de 03 de janeiro de 2022, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do RG n° 4842398 e CPF nº 796.095.112-87, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Agência **0949-0**, Conta N° **27.634-0**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais**); a Conta do Orçamento **2901** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **18.122.0023.2.100** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **07 de fevereiro de 2022**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 07 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:046E37AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 014/2022

PORTARIA Nº 014/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 03 de janeiro de 2022 e protocolado nesta repartição na data de 03/01/2022, sob o número 0001, do livro 44 e folhas nº 079.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **10 de janeiro de 2022**, a pedido do servidor municipal **ROMERIO OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 5250175 PC/PA e do CPF nº 963.357.932-530, Agente de Vigilância, registrado na Matricula nº 007009-2, lotada na Secretaria Municipal Educação, concedida pela Portaria nº 139/2021 de 31 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B698E80B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 021/2022

PORTARIA Nº 021/2022

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 24 de abril de 2018 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1257 do livro 39 e folhas nº 85;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 283/2018 de 10 de maio de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho nº 01/2022 da Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao (a) servidor (a) municipal **MARIA ILKA BARROS DA COSTA**, **Professor Licenciado Pleno – MAG-3**, registrado (a) na Matricula nº 009512-5, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, **60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio**, no **período de 10/01/2022 a 11/03/2022**, correspondente aos exercícios trabalhados de fevereiro de 2011 a fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **10 de janeiro de 2022**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

De acordo: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:296D8D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2021/PMMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

Chamamento Público Simplificado nº 001/2021/PMMA

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, **considerando** a homologação do resultado Final dos inscritos e classificados, no Edital de Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA, através da **Portaria nº 233/2021,** torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, **considerando** que todos os candidatos listados no **Anexo II** deste Edital foram classificados em observância aos critérios estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados observados os critérios do Edital de Chamamento Público Simplificado nº 001/2021-PMMA;

Os candidatos deverão se apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no prazo máximo de **24h00min** a partir da publicação deste instrumento no Portal da Transparência do Município de Monte Alegre - Pará, site http://www.montealegre.pa.gov.br/chamamentos-publicos/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, no site http://www.diariomunicipal.com.br/famep., para **ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO** apresentando os documentos originais, listados no **ANEXO I** deste Edital;
O candidato deverá preencher a Declaração de Acúmulo de Cargo Público, constante no **Anexo III**;
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**, no Hospital Municipal, Maternidade Municipal, (Postos e Unidades Básicas de Saúde, das **zonas rural e urbana)**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 07 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (Original)

1 – Para o Cargo de Enfermeiro
RG;
CPF;
Certidão de Nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Título Eleitoral e Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
Numeração do PIS ou PASEP, contendo o nome do candidato;
Comprovante de residência atualizado (luz, água, telefone ou cartão crédito), preferencialmente em nome do próprio candidato;
Cartão Nacional de Saúde;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência Banco do Estado do Pará (se tiver);
Declaração de Acúmulo de Cargo Público (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Diploma de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso;
Carteira de Habilitação do respectivo **Conselho Profissional**.

Monte Alegre (PA), 07 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

ANEXO II

ENFERMEIRO		
Classificação	**Nome**	**Lotação**
28ª	BRENDA YVANA BARBOSA DA SILVA	APS/UBS/COMUNIDADE JACARECAPÁ
29ª	LARISSA KEVELLEN GUIMARÃES DA SILVA	APS/UBS/COMUNIDADE MURUMURÚ
30ª	CLINEIDE MARIA ABOIM DE SOUZA	APS/UBS COMUNIDADE SÃO DIOGO
31ª	ALESSANDRA CANTE SOUSA	APS/UBS COMUNIDADE KM 35

Monte Alegre (PA), 07 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	**Horários**

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E3C82EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 4.856/2015

LEI Nº 4.856/2015

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM – GRUPO OCUPACIONAL – I – NÍVEL MÉDIO; E DE ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, FARMACEUTICO BIOQUIMICO, NUTRICIONISTA E PSICOLOGO – GRUPO OCUPACIONAL III – NÍVEL SUPERIOR, CONSTANTE RESPECTIVAMENTE DO ANEXO I E II, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.662/06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o vencimento do cargo de ENFERMEIRO, FARMACEUTICO BIOQUIMICO, FONOAUDIOLOGO, PSICOLOGO E NUTRICIONISTA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 2º - O vencimento base de cada Categoria Funcional Técnico em Enfermagem do Grupo Ocupacional I, Nível Médio NM – 01, fica reajustado, passando a vigorar conforme tabela do anexo I, que é parte integrante desta lei.

Art. 3º - Os vencimentos base das categorias Funcionais ENFERMEIRO, FARMACEUTICO BIOQUIMICO, FONOAUDIOLOGO, PSICOLOGO E NUTRICIONISTA, do grupo ocupacional III, Nível Superior, Código NS – 03, NS – 06, NS – 08, NS – 20 e NS – 18, respectivamente, ficam reajustados, passando a vigorar conforme tabela do Anexo II, que é parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Fica designado todo mês de janeiro como data base para a revisão geral dos vencimentos dos cargos de que os artigos 2º e 3º, devendo ser aplicado o índice INPC para se fazer a correção do estipêndio dos servidores públicos municipais.

Art. 5º - A revisão Geral Anual de que trata o Art. 4º, poderá ser realizada por ato administrativo, de iniciativa do Chefe do poder Executivo, independente de autorização legislativa.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das verbas próprias e especificas do Orçamento Programa do Município para o presente exercício financeiro.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 17 de Março de 2015.

ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PICANÇO
Presidente da Câmara Municipal

CATARINA ALICE DOS SANTOS MAGALHÃES
1ª Secretária

MARLY DE FÁTIMA DA SILVA VASCONCELOS
2ª Secretária

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 002, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

GRUPO	CATEGORIA	CÓDIGO	VENC. BÁSICO(R$)	Nº VAGAS
Nível Médio	Téc. em Enfermagem	NM-02	R$ 803,76	115

ANEXO II

GRUPO	CATEGORIA	CÓDIGO	VENC. BÁSICO(R$)	Nº VAGAS
Nível Superior	Enfermeiro	NS-03	1.330,08	40
Nível Superior	Far. Bioquímico	NS-04	1.330,08	05
Nível Superior	Fonoaudiólogo	NS-22	1.330,08	02
Nível Superior	Psicólogo	NS-23	1.330,08	04
Nível Superior	Nutricionista	NS-06	1.330,08	04

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 17 de Março de 2015.

ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PICANÇO
Presidente da Câmara Municipal

CATARINA ALICE DOS SANTOS MAGALHÃES
1ª Secretária

MARLY DE FÁTIMA DA SILVA VASCONCELOS
2ª Secretária

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4C98D59C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 4.857/2015

LEI Nº 4.857/2015

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTO DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o vencimento do cargo de Engenheiro Civil 0- NS – 05 E Arquiteto – NS - 01.
Art. 2º - O vencimento do cargo de Engenheiro Civil e Arquiteto passará a corresponder ao valor de R$ 1.678,00 (Hum mil, seiscentos e setenta e oito reais), ficando definido o quantitativo de 02 (duas) vagas para cada cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das verbas próprias e específicas do Orçamento Programa do Município para o presente exercício financeiro.
Art. 4º - Fica designado todo mês de janeiro como data base para a revisão geral dos vencimentos dos cargos de Engenheiro e Arquiteto, devendo ser aplicado o índice INPC para se fazer a correção do estipêndio dos servidores públicos municipais.
Art. 5º - A revisão Geral Anual de que trata o Art. 4º, poderá ser realizada por ato administrativo, de iniciativa do Chefe do poder Executivo, independente de autorização legislativa.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 17 de Março de 2015.

ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PICANÇO
Presidente da Câmara Municipal

CATARINA ALICE DOS SANTOS MAGALHÃES
1ª Secretária

MARLY DE FÁTIMA DA SILVA VASCONCELOS
2ª Secretária

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:51AAB475

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.001/2016

LEI Nº 5.001/2016

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE FISIOTERAPEUTA E ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer o reajuste dos vencimentos dos cargos de Fisioterapia – NS – 07 e Assistente Social NS – 02 – Anexo IV, da Lei 4.662/2006.
Art. 2º. O vencimento do cargo de fisioterapeuta terá o reajuste de 22,18%, correspondentes ao acúmulo do porcentual de janeiro de 2014 a abril de 2016, passando para **R$ 1.771,61 (Hum mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos)**, ficando definido o quantitativo de 04 (quatro) vagas para o respectivo cargo.
Art. 3º. O vencimento do cargo de Assistente Social terá o reajuste de 22,18%, correspondentes ao acúmulo do porcentual de janeiro de 2014 a abril de 2015, passando para **R$ 1.734,95 (Hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, ficando definido o quantitativo de 04 (quatro) vagas para o respectivo cargo.
Art. 4º. Fica designado todo o mês de janeiro como data para a revisão dos vencimentos dos cargos de Fisioterapeuta e Assistente Social, devendo ser aplicado o índice INPC para se fazer a correção do estipêndio dos servidores públicos municipais.
Art. 5º. As atribuições dos cargos de fisioterapeuta e Assistente Social estão definidas no anexo desta Lei.
Art. 6º. O reajuste de que trata o Art. 2º e Art. 3º, poderá ser realizada por ato administrativo, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, independente de autorização legislativa.
Art. 7º. As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das verbas próprias e especificas do Orçamento Programa do Município para o presente exercício financeiro.
Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 20 de Junho de 2016.

ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PICANÇO
Presidente da Câmara Municipal

MARLY DE FÁTIMA DA SILVA VASCONCELOS
1ª Secretária

FRANCEANE JARDINA VASCONCELOS
2ª Secretária

ANEXO A LEI Nº 5.001/2016

ATRIBUIÇÕES DO CARGO
FISIOTERAPEUTA

Desenvolver atividades de coordenação, supervisão e execução de trabalhos relativos a utilização de métodos e técnicas fisioterápicas com aplicação físicos nos tratamentos de doenças com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade motora do paciente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO
ASSISTENTE SOCIAL

Atividades de planejamento, coordenação, direção e execução de programas sociais em seus aspectos econômicos, políticos e sociais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 20 de Junho de 2016.

ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PICANÇO
Presidente da Câmara Municipal

MARLY DE FÁTIMA DA SILVA VASCONCELOS
1ª Secretária

FRANCEANE JARDINA VASCONCELOS
2ª Secretária

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:ED569EF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO/GAB Nº: 710/2022 - ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

Dispõe sobre a alteração do horário de expediente da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso da competência que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna.
CONSIDERANDO a necessidade da adequação do horário de expediente dos servidores públicos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, com o fim de otimizar a prestação dos serviços públicos, dando maior efetividade, eficiência e eficácia;
D E C R E T A:
Art. 1º O horário de funcionamento do expediente nos órgãos e entidades da administração Pública Direta do Poder Executivo, a partir do dia 10 de janeiro de 2022, e até disposição em contrário, será das 08h00m às 12h00m e das 14h00min às 18h00min.
Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica a servidor público ou empregado público que desempenha suas funções:
I – em regime de plantão;
II – em regime de escala;
III – Repartições Públicas com horário diferenciado de atendimento.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 07 de janeiro de 2022

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D33E8E20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1/2022- RAILTON DE CARVALHO BARROS SANTOS

TRANSFERIR o(a) Senhor(a) RAILTON DE CARVALHO BARROS SANTOS para outra lotação e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. TRANSFERIR o(a) Senhor(a) **RAILTON DE CARVALHO BARROS SANTOS,** servidor no cargo de AUXILIAR DE ESCRITORIO, brasileiro(a), CASADO, residente na TRAVESA CAJUEIRO Nº50 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5506575SSP/PA e do CPF nº 920.422.952-72, vinculado(a) a SEMUGEP e que ficará por este ato lotado na SEMUDESO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de Janeiro de 2022, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 07 de Janeiro de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:EA6F8261

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 525/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 525/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de TUCURUÍ no período: 15/12/2021 - 15/12/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: TRANSPORTAR PACIENTE DE TFD, LORIVAL PEREIRA PARA REALIZAR EXAMES NA UNACON, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de dezembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:EB45E30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 511/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 511/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 13/12/2021 - 13/12/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar de capacitação sobre á organização do novo financiamento e seus componentes e o fortalecimento da atenção primaria á saúde., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de dezembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:47E3F41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 513/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 513/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Belém no período: 13/12/2021 - 14/12/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Ricardo Solidade da Silva, para consulta no Hospital Universitário Barros Barretos., com direito às respectivas 2,5 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 13 de dezembro de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2722C3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 01/ 2022 – ELTON DAS CHAGAS COSTA

A Secretária Municipal de Gestão Pública do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi concedida pela portaria de n. º 08/2021 – GP.

Considerando: art. 136, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: o princípio da autotutela;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, ao servidor **Elton das Chagas Costa,** titular da carteira de identidade 4.377.301 – PC/PA e CPF nº 839.682.022-87**,** ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Licença para tratar de interesses particulares - sem vencimento, a partir de 02 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de 31/12/2021, revogando-se as disposições em contrário,

Nova Ipixuna-PA, 07 de janeiro de 2022

VERA LÚCIA DA CRUZ ARANTES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão Pública
SEMUGEP
Port. 08/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:AB8848C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 9/2022-001-PMNI – SRP

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 21/01/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Nova Ipixuna - PA, 07 de Janeiro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:BC796B23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0018/2022-GP - MARIA CLEIDE NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº 0018/2022-GP Novo Repartimento, 07 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com

fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo nº 109/2022, de 05 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. MARIA CLEIDE NUNES DA SILVA, Matricula nº 0081623, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 07/01/2022 á 07/01/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
MARIA CLEIDE NUNES DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:633CD605

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1841/2021-GP - WANDERLEIA OLIVEIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1841/2021-GP Novo Repartimento, 29 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 2800/2021, de 29 de março de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. WANDERLEIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0089769, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/01/2022 á 03/04/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
WANDERLEIA OLIVEIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5DC3E3C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1842/2021-GP - FLAVIANA PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1842/2021-GP Novo Repartimento, 29 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 8715/2021, de 20 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. FLAVIANA PEREIRA DE SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0088095, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/01/2022 á 03/03/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
FLAVIANA PEREIRA DE SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:970298B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1840/2021-GP- NEUSA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 1840/2021-GP Novo Repartimento, 29 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 9492/2021, de 13 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. NEUSA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0002753, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/01/2022 á 03/03/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
NEUSA SILVA SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A479139E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1839/2021-GP- LAYANE PEREIRA SANTOS

PORTARIA Nº 1839/2021-GP Novo Repartimento, 29 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 4122/2021, de 04 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. LAYANE PEREIRA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0090033, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/01/2022 á 03/04/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
LAYANE PEREIRA SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:10A81160

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1831/2021-GP - FRANCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1831/2021-GP Novo Repartimento, 29 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 10564/2021, de 08 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. FRANCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0027990, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/01/2022 á 03/03/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
FRANCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:20D9857B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1832/2021-GP- JOSÉ ANDRÉ LIMA CUNHA

PORTARIA Nº 1832/2021-GP Novo Repartimento, 29 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Oficio 272/2021, de 20 de Setembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srº. JOSÉ ANDRÉ LIMA CUNHA, Técnico Agrícola, Matricula nº 0090195, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/01/2022 á 03/04/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
JOSÉ ANDRÉ LIMA CUNHA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:790C67BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1834/2021-GP- ADENICE PEREIRA FARIAS DE AMORIM

PORTARIA Nº 1834/2021-GP Novo Repartimento, 29 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 3974/2021, de 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. ADENICE PEREIRA FARIAS DE AMORIM, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0026768, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/01/2022 á 03/04/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
ADENICE PEREIRA FARIAS DE AMORIM

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CBD21D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1838/2021-GP - SOLANGE SOUSA SILVA

PORTARIA Nº 1838/2021-GP Novo Repartimento, 29 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 4121/2021, de 04 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. SOLANGE SOUSA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0086644, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/01/2022 á 03/04/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:

_____/_____/_____

_____
SOLANGE SOUSA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C611127A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1828/2021-GP - FRANCISCA MARCIA DA SILVA SOUSA

PORTARIA Nº 1828/2021-GP Novo Repartimento, 29 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 11884/2021, de 12 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. FRANCISCA MARCIA DA SILVA SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0038631, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/04/2013 á 30/06/2013.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
FRANCISCA MARCIA DA SILVA SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EE9F4616

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1829/2021-GP - FRANCISCA MARCIA DA SILVA SOUSA

PORTARIA Nº 1829/2021-GP Novo Repartimento, 29 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 11884/2021, de 12 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. FRANCISCA MARCIA DA SILVA SOUSA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0038631, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/03/2018 á 31/05/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
FRANCISCA MARCIA DA SILVA SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9F233124

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
ORTARIA Nº 1830/2021-GP - JOSE EDUARDO MOURA SILVA

PORTARIA Nº 1830/2021-GP Novo Repartimento, 29 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 11073/2021, de 22 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srº. JOSE EDUARDO MOURA SILVA, Vigia, Matricula nº 0088339, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/01/2022 á 03/04/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
JOSÉ EDUARDO MOURA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:527AA649

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1827/2021-GP - IVELTA DE ASSUNÇÃO SILVA

PORTARIA Nº 1827/2021-GP Novo Repartimento, 29 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 13597/2021, de 27 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. IVELTA DE ASSUNÇÃO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0002646, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/01/2022 á 03/04/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
IVELTA DE ASSUNÇÃO SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:95DF93C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1837/2021-GP - ROSILENE SABINO VIEIRA

PORTARIA Nº 1837/2021-GP Novo Repartimento, 29 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 5907/2021, de 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Sra. ROSILENE SABINO VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0044942, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/01/2022 á 03/04/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ROSILENE SABINO VIEIRA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D79331BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1833/2021-GP- ANTONIO FRANCISCO MACEDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1833/2021-GP Novo Repartimento, 29 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 9606/2021, de 15 de Setembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srº. ANTONIO FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Vigia, Matricula nº 0037165, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/01/2022 á 03/04/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ANTONIO FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F3B97ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 1836/2021-GP - FRANCISCO DEYVISON LIMA DA SILVA

PORTARIA Nº 1836/2021-GP Novo Repartimento, 29 de dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com

fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Protocolo 8691/2021, de 20 de Agosto de 2021;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, a Srº. FRANCISCO DEYVISON LIMA DA SILVA, Vigia, Matricula nº 0027007, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/01/2022 á 03/04/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
FRANCISCO DEYVISON LIMA DA SILVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4BF454D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECISÃO Nº 001/2022 - GP - ERESNALDO ALVES DA SILVA

DECISÃO Nº 001/2022 - GP Novo Repartimento – PA, 03 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº.	**: 011/2019**
INDICIADO (A)	**: ERESNALDO ALVES DA SILVA**
CARGO	**: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
MATRÍCULA	**: 0039298**
LOTAÇÃO	**: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTURURA**
ASSUNTO	**: P.A.D. POR INASSIDUIDADE HABITUAL**

Vistos etc.
Acolho e adoto o Relatório da Comissão Processante, instituída pela PORTARIA nº 1421, de 30/09/2021, publicada no D.O.M.P. – FAMEP em 01/10/2021, que passa a integrar este despacho pelas razões que expõe, reforçando sua fundamentação.
DECIDO:
Em síntese, visando os presentes autos da revisão do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do indiciado supracitado por suposta inassiduidade habitual na sua integralidade e pelos fundamentos aduzidos, o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 92 a 97 dos presentes autos, que passa a integrar este Despacho, alicerçando e fundamentando a presente decisão.
Os autos disciplinar fora instaurado objetivando a revisão e apuração de responsabilidade funcional do servidor **ERESNALDO ALVES DA SILVA**, já qualificado nos autos, por ter se afastado do exercício de suas funções por mais de 60 (sessenta) dias, interpoladamente e não justificados, a partir de 1º de agosto de 2018 a 30 de maio de 2019, com fundamento na denúncia formulada pela Administração Pública aposta às fls. 02/03 dos autos (anexo), oriunda do Departamento de Recursos Humanos, incorrendo ao servidor, em tese, na prática do ilícito administrativo de inassiduidade habitual de cargo público.
Em decorrência das respectivas faltas ensejou instauração os presentes autos por meio da Portaria nº 0684/2019, de 06 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº CF96E785, de 19 de junho de 2019 (fl. 02), sendo o servidor indiciado pelo cometimento da infração disciplinar de inassiduidade habitual.
Por sua vez em decorrência das infrações elencadas acima, têm-se o enquadramento da pena máxima a ser aplicada, conforme o art. 160, culminado com o art. 153, inciso III, da Lei nº 009/1993, para a qual prever a penalidade de demissão.
Iniciado os trabalhos de revisão e apuração do processo pela competente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPSPAD, foi lavrado o Termo de Indiciação do servidor às fls. 76/77 e Notificação às fls. 78/79.
Defesa Escrita, às fls. 87/91, apresentada tempestivamente.
Após a exposição da Defesa Escrita, a Comissão Processante apresentou Relatório Final às fls. 92/97, no qual recomendou, ante os fatos apurados, a aplicação da penalidade disciplinar de demissão pela prática da infração administrativa de **inassiduidade habitual** tipificado no artigo 160 da Lei nº 009/93. No entanto, no que pesa a acusação sobre o servidor de ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, capitulada no art. 138, inciso I da Lei Municipal 009/93, a Comissão se manifestou pela absolvição do servidor, pois durante o processo observou-se a ausência de provas para aplicação de penalidade.
Pelo exposto, considerando o Relatório da Comissão, bem como todo o conjunto probatório coligido aos autos, resolvo:
- Manter o julgamento que culminou na penalidade de **DEMISSÃO** pela prática da infração administrativa de **inassiduidade habitual** tipificado no artigo 160 da Lei nº 009/93, ao servidor **ERESNALDO ALVES DA SILVA**, ocupante no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **matrícula nº 0039298**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **aplicada por meio da Portaria nº 1328/2019** de 25 de novembro de 2019, publicada no DOM FAMEP sob código identificador **3C690B47**.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, o ato de imposição da sanção, em atenção ao princípio da publicidade.
Encaminham-se os autos para a Comissão que providenciem a ciência do servidor e de seu procurador, acerca do presente julgamento e ao Departamento de Recursos Humanos para que providenciem as anotações no respectivo dossiê funcional.
Após, arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C33C8E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3150/2021 - ANTONIA FARIAS DE LIMA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3150/2021

De ordem da Procuradoria Geral do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.662/2020).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que ANTONIA FARIAS DE LIMA, localizada nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Castanheira, Quadra 47, Lote 15, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 258,35 m² e perímetro de 82,57 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com Avenida Castanheira Por onde mede 8,00m
Fundo com APP Por onde mede 7,50m
Lateral direita com Lote 16 Por onde mede 33,01m
Lateral esquerda com Lote 14 Por onde mede 34,16m
Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e na Imprensa Oficial do Município FAMEP.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 Dias do mês de janeiro de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D6FBD1B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-040 PMNR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-040 PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08h00min horas do dia 20 de janeiro de 2022, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento topográfico e de cadastro físico de imóveis destinado a Regularização Fundiária Urbana de Área do Núcleo Urbano Informal (NUI) para atender a Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Novo Repartimento – PA, conforme Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento/PA, 10 de janeiro de 2022.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1157/2021-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B6C6F751

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 002/2022-GPM - MARA CLECIA BATISTA

PORTARIA Nº 002/2022-GPM Novo Repartimento, 03 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, a servidora **MARA CLECIA BATISTA**, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 31 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Novo Repartimento, Lei n° 009/1993.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em -----___/____/_____
_____
MARA CLECIA BATISTA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4B511F56

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
DECISÃO Nº 002/2022 - GP - MARA CLECIA BATISTA

DECISÃO Nº 002/2022 - GP Novo Repartimento – PA, 03 de janeiro de 2022

PROCESSO Nº.	**: 008/2020**
INDICIADO (A)	**: MARA CLECIA BATISTA**
CARGO	**: TÉCNICA DE ENFERMAGEM**
MATRÍCULA	**: 00907842**
LOTAÇÃO	**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
ASSUNTO	**: P.A.D. POR ABANDONO DE CARGO**

Vistos etc.
Acolho e adoto o Relatório da Comissão Processante, instituída pela PORTARIA nº 1421, de 30/09/2021, publicada no D.O.M.P. – FAMEP em 01/10/2021, que passa a integrar este despacho pelas razões que expõe, reforçando sua fundamentação.
DECIDO:
Em síntese, visando os presentes autos da revisão do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do indiciado supracitado por suposto iabandono de cargo na sua integralidade e pelos fundamentos aduzidos, o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, às fls. 314 a 321 dos presentes autos, que passa a integrar este Despacho, alicerçando e fundamentando a presente decisão.
Os autos disciplinar fora instaurado objetivando a revisão e apuração de responsabilidade funcional da servidora **MARA CLECIA BATISTA**, já qualificado nos autos, por ter se afastado do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecultivos e não justificados, a partir de 1º de novembro de 2019 a 30 de dezembro de 2019, com fundamento na denúncia formulada pela Administração

Pública aposta às fls. 02/03 dos autos (anexo), oriunda do Departamento de Recursos Humanos, incorrendo a servidora, em tese, na prática do ilícito administrativo de abandono de cargo público.
Em decorrência das respectivas faltas ensejou instauração os presentes autos por meio da Portaria nº 0420/2020, de 29 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 232CC72C, de 03 de junho de 2020 (flS. 02/03), sendo a servidora indiciada pelo cometimento da infração disciplinar de abandono de cargo.
Por sua vez em decorrência das infrações elencadas acima, têm-se o enquadramento da pena máxima a ser aplicada, conforme o art. 159, culminado com o art. 153, inciso III, da Lei nº 009/1993, para a qual prever a penalidade de demissão.
Iniciado os trabalhos de revisão e apuração do processo pela competente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância – COPSPAD, foi lavrado o Termo de Indiciação da servidora às fls. 186/187 e Mandado de Citação e Intimação às fls. 188.
Defesa Escrita, às fls. 189/193, apresentada tempestivamente.
Após a exposição da Defesa Escrita, a Comissão Processante apresentou Relatório Final às fls. 314/321, no qual recomendou, ante os fatos apurados, a Comissão se manifestou pela absolvição da servidora pela denuncia de **abandono de cargo** tipificado no artigo 159 da Lei nº 009/93., pois durante o processo observou-se a ausência de provas para aplicação de penalidade.
Pelo exposto, considerando o Relatório da Comissão, bem como todo o conjunto probatório coligido aos autos, resolvo:
- Reintegrar - ao quadro de funcionários públicos a servidora **MARA CLECIA BATISTA**, ocupante no cargo de Técicno de Enfermagem, **matrícula nº 00907842**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **exonerada por meio da Portaria nº 0882/2020** de 18 de agosto de 2020, publicada no DOM FAMEP sob código identificador **2F46CA92**.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, o ato de imposição da sanção, em atenção ao princípio da publicidade.
Encaminham-se os autos para a Comissão que providenciem a ciência do servidor e de seu procurador, acerca do presente julgamento e ao Departamento de Recursos Humanos para que providenciem as anotações no respectivo dossiê funcional.

Após, arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2022.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9EB199FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85 da Lei Orgânica do Município e Art.136 da Lei Municipal nº 884.2015.
.

DECRETO

Art. 1º Fica Exonerado a pedido do servidor, a partir desta data o **Sr. RAULISON DIAS PEREIRA**, portador do RG nº 4725608 PC/PA e CPF/MF nº 033.568.922-15, do cargo de provimento em comissão, na função de Presidente do IPMP – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, estado do Pará, em 31 de dezembro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:991B1835

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-210101

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-210101
A Prefeitura Municipal de Portel/PA torna público o processo licitatório SRP Nº 9/2022-210101. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para eventual serviço de hospedagens, em atendimento as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Portel/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Maiores Informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/. Abertura da sessão: 21/01/2022 às 10h00 no site www.licitanet.com.br.

MICHELL DA SILVA MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:AD34F92B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N° 001-1/2022-PMPM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010-1/2021-PMPM
INEXIGIBILIDADE Nº 6005-1/2021-PMPM
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, **sem** reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso de sistema de informática para a gestão pública, no que se refere ao módulo Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Patrimônio e Almoxarifado.
Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, CNPJ nº 05.183.827/0001-00.
Contratada: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., CNPJ nº 02.288.268/0001-04.
Vigência Inicial do Contrato: de 07.01.2021 a 07.01.2022.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 07.01.2022 a 07.01.2023.
Data do Aditivo: 05 de janeiro de 2022.
Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz, 05 de janeiro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E7E8DBC3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N° 002-1/2022-PMPM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-1/2021-PMPM
INEXIGIBILIDADE Nº 6004-1/2021-PMPM
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, **sem** reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços técnicos, por profissional especializado, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria e assessoria, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, junto à Prefeitura Municipal de Porto de Moz.
Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, CNPJ nº 05.183.827/0001-00.
Contratado: Nicanor Moraes Barbosa, CPF nº 590.017.202-34.
Vigência Inicial do Contrato: de 11.01.2021 a 11.01.2022.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 11.01.2022 a 11.01.2023.
Data do Aditivo: 05 de janeiro de 2022.
Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz, 05 de janeiro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:9C053F45

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N° 003-1/2022-PMPM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006-1/2021-PMPM
DISPENSA Nº 5002-1/2021-PMPM
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, **sem** reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos pacientes encaminhados para tratamento fora do domicilio no Município de Altamira/PA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Porto de Moz, CNPJ nº 05.183.827/0001-00.
Contratado: Afonso Rodrigues de Matos, CPF nº 029.545.402-49.
Vigência Inicial do Contrato: de 11.01.2021 a 11.01.2022.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 11.01.2022 a 11.01.2023.
Data do Aditivo: 05 de janeiro de 2022.
Fundamento: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz, 05 de janeiro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7C992312

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 041/2021-FME. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1020-2/2021-FME, realizado no dia 28 de dezembro de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055-2/2021-FME EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA P.N.S. EIRELI CNPJ: 26.918.539/0001-18 com valor Total de R$ 300.000,67 (Trezentos Mil Reais e Sessenta e sete Centavos). OBJETO: Construção de uma escola de madeira com uma sala de aula, uma sala de leitura, uma cozinha e dois banheiros, na Comunidade Caridade, Zona Rural, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ. O contrato terá a duração de até 120 (Cento e vinte) dias a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 05 de janeiro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:A88F78D4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N° 020-2/2021-FME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003-2/2021-FME
DISPENSA Nº 5001-2/2021-FME
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, **sem** reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de um imóvel tipo galpão, situado à Rua da República, s/n° - Bairro Maturú, nesta Cidade de Porto de Moz, para funcionar como garagem da frota de veículos à disposição da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz/FME, CNPJ nº 06.077.071/0001-79.
Contratado: José Dário Silva Santos, CPF nº 547.985.662-68.
Vigência Inicial do Contrato: de 11.01.2021 a 11.01.2022.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 11.01.2022 a 11.01.2023.
Data do Aditivo: 31 de dezembro de 2022.
Fundamento Legal: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz, 31 de dezembro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:3A8C54A5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N° 002-2/2022-FME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004-2/2021-FME
DISPENSA Nº 5002-2/2021-FME
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, **sem** reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de imóvel urbano destinado a servir como instalação e apoio à Equipe Técnica, Prestadores de

Serviços e demais Profissionais em trânsito, à disposição da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz/FME, CNPJ nº 06.077.071/0001-79.
Contratado: Gabriel de Sousa Campos, CPF nº 007.892042-66.
Vigência Inicial do Contrato: de 11.01.2021 a 11.01.2022.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 11.01.2022 a 11.01.2023.
Data do Aditivo: 06 de janeiro de 2022.
Fundamento Legal: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz, 06 de janeiro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E64E9181

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N° 003-2/2022-FME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-2/2021-FME
INEXIGIBILIDADE Nº 6001-2/2021-FME
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, **sem** reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada, inclusive no que tange à execução de serviços de consultoria e assessoria, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, junto à Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Porto de Moz.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz/FME, CNPJ nº 06.077.071/0001-79.
Contratada: Machado Advocacia Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 27.504.704/0001-58.
Vigência Inicial do Contrato: de 11.01.2021 a 11.01.2022.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 11.01.2022 a 11.01.2023.
Data do Aditivo: 06 de janeiro de 2022.
Fundamento Legal: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz, 06 de janeiro de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CE38AEC3

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO N° 001-3/2022-FMS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002-3/2021-FMS
DISPENSA Nº 5001-3/2021-FMS
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, **sem** reajuste de valor.
OBJETO CONTRATUAL: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz/FMS, CNPJ nº 11.424.241/0001-84.
Contratada: Cícera Cavalcante Sarmento, CPF nº 248.071.092-00.
Vigência Inicial do Contrato: de 11.01.2021 a 11.01.2022.
Vigência do Contrato após 1° TAC: de 11.01.2022 a 11.01.2023.
Data do Aditivo: 04 de janeiro de 2022.
Fundamento Legal: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

Porto de Moz, 04 de janeiro de 2022.

ANA SELMA DE OLIVEIRA SOUSA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:F7E4713B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA: N. DA S. LIMA - ME, CNPJ nº 17.633.036/0001-05. **1º Termo Aditivo ao Contrato 237/2021**, Processo Licitatório nº 069/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Remanufaturamento, Recargas E Aquisição De Tonner, Manutenção De Impressora, Estabilizadores E Nobreaks Com Reposição De Peças, Cartuchos E Refis. Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer – Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - FUNDEB. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogado do prazo de vigência do contrato nº 237/2021, por mais 12 meses, a partir de 01/01/2022 e término em 31/12/2022.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:72BAD698

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA: MESSIAS & CASTRO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.490.947/0001-30. **2º Termo Aditivo ao Contrato 034/2021**, Processo Licitatório nº 014/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021, **Objeto:** Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Vasilhames, Recarga De Gás E Água Mineral Em Atendimento A Secretaria De Educação - Fundeb. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 034/2021, a partir de 01/01/2022 que vencerá em 31/12/2022.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:1185EEBE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
MESSIAS & CASTRO LTDA - EPP, CNPJ 08.490.947/0001-30. **1º Termo Aditivo ao Contrato 035/2021**, Processo Licitatório nº 014/2021 - Pregão Eletrônico nº 005/2021, Objeto: Contratação De Empresa Para a Aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha - Glp P13. Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 30/11/2021. **Objeto do Termo Aditivo:** - Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário para (34,88, 11,34, 16,00, 30,20, 115,00, 28,00, 200,00) Respectivamente.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:E8DC7A58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
N. DA S. LIMA - ME, CNPJ nº 17.633.036/0001-05. **1º Termo Aditivo ao Contrato 236/2021**, Processo Licitatório nº 069/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021 **Objeto:** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Remanufaturamento, Recargas E Aquisição De Tonner, Manutenção De Impressora, Estabilizadores E Nobreaks Com Reposição De Peças, Cartuchos E Refis. Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogado do prazo de vigência do contrato nº 236/2021, por mais 12 meses, a partir de 01/01/2022 e término em 31/12/2022.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:5872019C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
MESSIAS & CASTRO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.490.947/0001-30. **2º Termo Aditivo ao Contrato 033/2021**, Processo Licitatório nº 014/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021 **Objeto:** Contratação De Empresa Para O Fornecimento De Vazilhames, Água Mineral E Gás De Cozinha - Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 033/2021, a partir de 01/01/2022 que vencerá em 31/12/2022.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:60820FAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 029/2022

DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) EDNA SILVA DUTRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EF015324

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 030/2022

DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) GILDEVANIA SANTOS PORTO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C83A2C1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 012/2021-CO/SEMECD
A Secretaria Municipal de Educação e cultura - SEMECD da Prefeitura de Rurópolis/Pará, torna pública a Homologação do resultado da Carta Convite Nº **012/2021-CO/SEMECD**, objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obra com Fornecimento e Montagem de 08 (oito) Módulos de Reservatórios Elevados para Distribuição de Água nos Prédios Escolares, do Município de Rurópolis-PA**, lavrado em favor das Empresas: CAMPOS E RAMOS LTDA - ME, vencedora no valor: de **R$ 255.389,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais)**.

Rurópolis-PA, 03 de janeiro de 2022.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:C9557EF4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços 010/2021-TP/SEMECD

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMECD da Prefeitura de Rurópolis/Pará, torna pública a Homologação do resultado do TP Nº 010/2021-TP/SEMECD, objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Construção/Execução de Obra da Fachada da escola Municipal de Ens. Fundamental Gov. Eurico Valle**, lavrado em favor das Empresas: **H. E. CONSTRUTORA LTDA, (CNPJ nº. 07.225.822/0001-10)**, vencedora no valor: **R$ 123.844,05 (Cento e vinte e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).**

Rurópolis-PA, 07 de janeiro de 2022.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:A8BEDEF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021
Ata de Registro De Preços nº 001/2022 - Pregão Presencial SRP nº 31/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: GRÁFICA RÁPIDA EIRELI -ME CNPJ: 35.644.124/0001-94 Valor Total: R$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três MIL reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.
Ata de Registro De Preços nº 002/2022 - Pregão Presencial SRP nº 31/2021. Vigência: 12 meses, a contar da publicação. Objeto prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: MALHARIA & GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI - ME CNPJ: 42.328.108/0001-58 Valor Total: R$ 3.123.145,00 (três milhões cento e vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.

Santa Luzia do Pará 07 de Janeiro de 2022

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:9877B775

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Contrato Pregão Presencial SRP n° 7/2021 Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo 1907001/2021-PMSLP. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado BARCELONA COMECIO DE PEÇAS EIRELI - CNPJ: 18.267.412/0001-58. Período: 19.07.2021 a 19.12.2021 para 19.12.2021 a 31.12.2022 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo:19/12/2021. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 07 de janeiro de 2021

ODAIR CESAR CORREA PINGARILHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:848F5B84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEHAB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2021 - SEHAB

A Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEHAB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021 – SEHAB. Objeto: Sistema de registro de preço para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária-SEHAB. Tendo como vencedora do certame a empresa: GRÁFICA IMPRESSUS EIRELI, CNPJ. 13.913.414/0001-53. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Regularização Fundiária - SEHAB

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BC74B621

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Terceiro Termo Aditivo do Contrato n°044/2018-SEMTRAS. Dispensa nº 003/2018. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ Maria Elizete Carvalho Leite. Finalidade: Prorrogação de prazo: 01/01/2022 a 31/12/2022. Fundamentação: Artigo 57, II, e §2°

da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e art. 51, da Lei nº 8.245/91.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:5DDCA3C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021-PE-SRP- PMSF-SAÚDE,** que teve como objetivo Futura e eventual aquisição de **Equipamentos, Materiais e Insumos Laboratoriais**, para atender a necessidade do Laboratório Municipal de São Francisco do Pará.
As Contratadas declaram ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedoras, dos itens não fracassados e não desertos, temos as empresas.

IDEALINE COMERCIAL EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 06.331.320/0001-00, com sede Rua Lúcia Madalena Strapassoni, 154, Loja 4, Centro, Quatro Barras/PR, CEP: 83.420-000, representada pela Sra. Mônica Pansolin, inscrita no RG nº 5.424.520-3, órgão expedidor SESP/PR e CPF nº 017.223.539-10 residente e domiciliado Rua Eduardo Sprada, 815, Casa 13, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81.220-000. ITEM: 145. VALOR TOTAL: R$ 5.800,00.

P P F COM. E SERV. EIRELI-EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.606.575/0001-00, com sede Rua Paes de Carvalho, 600, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-510, representada pelo Sr. João Carlos Ferreira de Araújo, inscrito no RG nº 2374470, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 093.416.412-68, residente e domiciliado Tv.WE-68, 881, Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-100. ITENS: 13, 18, 25, 35, 36, 37, 39, 46, 47, 49, 55, 56, 58, 59, 62, 64, 65, 70, 90, 92, 94, 96, 97, 98, 101, 102, 104, 107, 108, 112, 116, 118, 122, 123, 129, 133, 135, 137, 138, 139, 142 e 144. VALOR TOTAL: R$ 35.702,88.

E. T. MARQUES EIRELI-ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.691.632/0001-50, com sede Rua Osvaldo Cruz, 61, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-130, representada pelo Sr. Ednaldo Teles Marques, inscrita no RG nº 2556254, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 443.258.272-34, residente e domiciliado Rua Santa Isabel, 92, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-110. ITENS: 10, 19, 30, 38, 68, 69, 71, 83, 91, 121, 125, 126, 127, 128, 132, 134, 140 e 143. VALOR TOTAL: R$ 12.402,47.

SOUZA FRANCO & OLIVEIRA LTDA-EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 09.529.639/0001-33, com sede Tv. 04, 212, Conj. Catalina, Mangueirão, Belém/PA, CEP: 66.640-290, representada pelo Sr. Jair Bastos de Oliveira Júnior, inscrita no RG nº 3749011, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 710.529.092-72, residente e domiciliado Tv. Honório José dos Santos, 423, Apt. 2304, Jurunas, Belém/PA, CEP: 66.033-358. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 22, 23 e 24. VALOR TOTAL: R$ 35.309,90.

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA KOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 22.205.947/0001-71, com sede Rua Gaspar Viana, 863, Compl. RSK Lava Jato, Campina, Belém/PA, CEP: 66.010-060, representada pelo Sr. Raul Santos de Kos, inscrita no RG nº 3191037, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 720.320.222-49, residente e domiciliado Av. Generalíssimo Deodoro, 2037, Edif. Parnaso, Apt. 905, Cremação, Belém/PA, CEP: 66.040-255. ITENS: 16, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 31, 57, 60, 61, 63, 66, 67, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 105, 110, 111, 113, 114, 117 e 136. VALOR TOTAL: R$ 38.790,06.

AMAZON MEDICAL CARE EIRELI-ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.187.032/0001-20, com sede Tv. We-12, 1000, Sala 01, Galpão A, Coqueiro, CEP: 66.670-260, Belém/PA, representada pela Sra. Regia Maria de Almeida Santos, inscrita no RG nº 2044644, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 315.948.404-15, residente e domiciliado Al. Quatorze-B (Conj. Cordeiro de Farias), 115, Tapanã (Icoaraci), Belém/PA, CEP: 66.833-135. ITENS: 09, 50, 51 e 52. VALOR TOTAL: R$ 5.245,95.

A L F SILVA & CIA LTDA-EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.949.940/0001-91, com sede Rua Fernando Guilhon, 79, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-110, representada pela Sra. Alana Luana Fonseca Silva, inscrita no RG nº 7028769, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 022.095.342-24, residente e domiciliado Rua Fernando Guilhon, 47, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-110. ITENS: 17, 41, 43, 44, 45, 48, 87, 89, 109, 130, 131 e 141. VALOR TOTAL: R$ 6.071,36.

Os itens: 32, 33, 34, 40, 42, 53, 54, 81, 82, 84, 85, 86 88, 93, 95, 99, 100, 103, 106, 115, 119, 120, 124, 146, 147, 148, 149, 150 e 151 foram declarados FRACASSADOS.

São Francisco do Pará/PA, 03 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C4194C84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 460/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 460/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 09 de DEZEMBRO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
CARLENY BOTELHO CARVALHO – Secretária de Educação – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para participar de uma reunião na 4º URE, relacionado a Transporte Escolar do Ensino Médio, nos dias 09/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 223/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:7BB69BC4

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 461/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 461/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 09 de DEZEMBRO de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
JOCIAN COSTA MOREIRA – Motorista – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para levar uma adolescente e sua genitora, para que a adolescente seja submetida a exame sexológico no PROPAZ, atendendo ao Oficio nº 613/2021 - DPSAGA, no dia 09/12/2021, conforme solicitação do Memorando n° 147/2021/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:498A561B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial e eletrônica da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, Secretarias Municipais e fundos vinculados, de acordo com a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3555/2000, Decreto Federal nº 10024/2019, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores.

PREGOEIRAS:
TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
ISABEL GREYCE DO NACIMENTO FRANCO
THABATA VARANY SILVA PINHEIRO

EQUIPE DE APOIO:
TITULAR: ISABEL GREYCE DO NACIMENTO FRANCO
THABATA VARANY SILVA PINHEIRO

SUPLENTE:
ALAN RODRIGUES DE SENA

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Legislação vigente.

Art. 3º - Nas Licitações na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns compete ao Pregoeiro:
- Conduzir a sessão pública;
- Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- Esclarecer aos Licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de Licitação;
- Credenciar os Licitantes interessados;
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos Licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos Licitantes para etapa de lances;
- Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, diferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- Análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor.

PARÁGRAFO ÚNICO. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

DA EQUIPE DE APOIO

Art. 4º- Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Tanto o pregoeiro quanto a equipe de apoio serão indicados em edital para cada uma das licitações, podendo a Fundação indicar em edital a participação de profissionais específicos para auxiliarem na avaliação do objeto proposto.

Art. 7º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 03 de janeiro de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:47025B9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO

CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA e Secretarias vinculadas, assim como os Fundo Municipal de Assistência Social, Fundeb, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação:

PRESIDENTE:
- TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

MEMBROS:
- THABATA VARANY SILVA PINHEIRO - SECRETÁRIA
- PAULO DE SENA DAMASCENO - MEMBRO

SUPLENTES:
- ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO – PRESIDENTE OU MEMBRO
- ANNYELLE PATRÍCIA MARQUES DANTAS – SECRETÁRIA OU MEMBRO

Art. 2°. Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal.

Art. 3°. Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do art. 1°.

Art. 4°. Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:

I – Coordenar os processos de Licitação;
II – Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;
III – Processar e julgar as fases de habilitação e propostas;
IV – Manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;
V – Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessárias na forma da legislação vigente;
VII – Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

Art. 5º. Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado peça Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.

Art. 6°. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3°, do artigo 51 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º. A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 03 de janeiro de 2021.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Art. 108 da LOM.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:CC928284

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0010/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 007/2022–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao(à) servidor(a) Sr.(a) **PAULO DE OLIVEIRA GARCIA**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **03/01/2022** e término em **03/01/2024**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 03 de janeiro de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/).

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:60BC266F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0011/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 5597/2021–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de Licença Maternidade a servidora Sra. **INAIA CRISTINA DA SILVA E SILVA**, ora exercendo o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PMSJP-GAO-01**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O benefício de que trata o Artigo anterior, será concedido por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo em seus vencimentos, com início em **10/12/2021** e término em **08/06/2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 10/12/2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 03 de janeiro de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/).

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:39533C51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0012/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Inciso I do Art.28 da Lei Municipal nº 874/2005, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 920/2009;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo requisitante através do Processo nº 5321/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a Promoção Vertical por Enquadramento ao **NÍVEL II** com a **REFERÊNCIA III**, ao servidor Sr. **NAEWLTON ANTÔNIO CASTELO MARTINS,** ora exercendo o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PEB I, GOM-PEB I, NÍVEL I, REFERÊNCIA II,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 03 de janeiro de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/).

KAMILY MARIA FERREIR ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:626DCD6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0013/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 0010/2022–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Licença para o Trato de Assuntos Particulares, ao(à) servidor(a) Sr.(a) **LUCIANA DO NASCIMENTO RIBEIRO**, ora exercendo cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR PEB I, NÍVEL III,** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior, será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em **10/01/2022** e término em **10/01/2024**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 04 de janeiro de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/)

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:2DCAC906

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0014/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Artigo 116 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo requisitante através do Processo nº 0005/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, o servidor Sr. **IANDERSON DOS REIS SOUSA**, ora exercendo o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a se ausentar do Município para Licença Estudo referente ao curso de LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, na Universidade do Estado do Pará-UEPA, Salinópolis-Pará.

Art. 2º. O benefício de que trata o artigo anterior será concedido no período de **04/01/2022** a **27/02/2021**, com ônus para o Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 04 de janeiro de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/)

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:6026BFFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0015/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 0011/2022–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento do(a) interessado(a), o (a) servidor (a) Sr.(a) **CARMEM LUCIA DA COSTA MACIEL**, do cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGO, PMSJP-GNS-19**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 04 de janeiro de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/).

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:5A84514D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0020/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Artigo 116 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO ainda, o objeto do requerimento interposto pelo requisitante através do Processo nº 020/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR, o servidor Sr. **EDUARDO GARCIA DE LIMA**, ora exercendo o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a se ausentar do Município para Licença Estudo referente ao curso de SISTEMA DE INFORMAÇÃO, na Universidade Federal do Pará-UFPA, na cidade de Castanhal-Pará.

Art. 2º. O benefício de que trata o artigo anterior será concedido no período de **04/01/2022** a **27/02/2021**, com ônus para o Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 06 de janeiro de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/)

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:8058B938

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210005; **ORIGEM:** Inexigibilidade nº 6/2021-004PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO; **CONTRATADA:** NOVO TEMPO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL S/S; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil aplicada ao Setor público, no acompanhamento e orientação nas áreas financeira, orçamentária, contábil, Patrimonial e Administrativa aos servidores e responsáveis pela administração pública do município Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** O aditivo contratual de vigência em questão encontra amparo no disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2021.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:4F7C5C22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato por meio dessa publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-191101**, que tem como objeto a Locação de imóvel urbano para funcionamento de um galpão para almoxarifado de material de construção da Secretaria municipal de Educação do município de Tracuateua. Contratada**: CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA COSTA**, inscrito no CPF nº 736.136.902-25. Contrato nº 2022010501-SEMED. Valor Global R$ 9.600,00. Vigência: 05/01/2022 a 31/12/2022. Fundamento Legal: art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F559EB90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-077

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: S G DA SILVA MENESES EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender a SAAET-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 240.220,00 (duzentos e quarenta mil, duzentos e vinte reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:98C3A522

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-077

CONTRATANTE.....: COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: S G DA SILVA MENESES EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender a CTTUC-COMPANHIA MUN. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE TUCURUÍ, conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.875,50 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:59A673FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-077

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender a Prefeitura e demais Secretarias Municipais de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.377.145,00 (três milhões, trezentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A668B2ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-077

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: S G DA SILVA MENESES EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender o FUNDEB de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 748.750,00 (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2072E922

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-077

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: S G DA SILVA MENESES EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender o Fundo Municipal de Educação de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 377.400,00 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B27E9296

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-077

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: S G DA SILVA MENESES EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender o Fundo Municipal de Saúde de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 557.150,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais)

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1D921D73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-077

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: S G DA SILVA MENESES EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 172.537,50 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2721CA36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-077

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONTRATADA(O).....: S G DA SILVA MENESES EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis (Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S-10 e Gasolina Comum) com entrega parcelada para atender o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de TUCURUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.477,50 (treze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:CBB8B25E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-082

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-082.** Realizado no dia 03/01/2022 sendo as empresas vencedoras do processo.
VOAR TURISMO LTDA - ME, pelo menor lance sobre a **Taxa de Transação RAV** de R$ 0,01 (um) centavo**,** cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 05 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F821BE09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DOCONTRATO Nº 2021028301 ORIGEM DO CONTRATO: PREGÃO Nº 8/2021-017

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender aos pacientes do TFD do município de Tucuruí/PA, conforme as especificações deste termo de referência e de seus anexos.
CONTRATADO: JVR SIQUEIRA DOS SANTOS - ME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA: 31/12/2021 A 31/12/2022
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES
FUNDAMENTAÇÃO: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:B2CFFB40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DOCONTRATO Nº 2021102901 ORIGEM DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-027

OBJETO DO CONTRATO: DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ.
CONTRATADO: PLANETA TRANSPORTE EIRELI
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
VIGÊNCIA: 2 MESES
DATA: 31/12/2021 A 28/02/2022
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 2 MESES
FUNDAMENTAÇÃO: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:662FC071

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DOCONTRATO Nº 2021099201 ORIGEM DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-024

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NOS SERVIÇO(S) DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL SOB O REGIME DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021,DEVIDO AO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO 8/2021-061 TER SIDO DECLARADO FRACASSADO.
CONTRATADO: PLANETA TRANSPORTE EIRELI
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
VIGÊNCIA: 2 MESES
DATA: 31/12/2021 A 28/02/2022
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 2 MESES
FUNDAMENTAÇÃO: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:9355E211

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DOCONTRATO Nº 2021092501 ORIGEM DO CONTRATO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação emergêncial de empresa especializada na prestação de serviços de exames com laudo, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde.
CONTRATADO: A R GONÇALVES EIRELI
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA
VIGÊNCIA: 2 MESES
DATA: 31/12/2021 A 28/02/2022
TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 2 MESES
FUNDAMENTAÇÃO: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4FDCF348

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-080

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-071.** Realizado no dia 30/11/2021 sendo a empresa vencedora do item:
01: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA - LTDA, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 04 de JANEIRO de 2022.

ALEXANDRE FRANÇA SEQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:509A70C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 006/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 006/2021/PMX

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA), destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2117.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III

08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo
suþ Unidade Qrcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

DA RETIFICAÇÃO: O contrato 006/2021/PMX, publicado em 07 de janeiro de 2022, teve acréscimo de itens, consequentemente, alterando seu valor, que de **436.532,57**, passa a ser de **459.319,21.**

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **T P DA FONSECA ALVES EIRELI – Documento 26.262.414/0001-82,** sediada estabelecida à Rua 14, QD 075, bairro União Parauapebas/PA CEP: 68.515-000, Tel. **(94) 99114-1425, E-mail.** tuanaalves@gmail.com, neste ato representada **TAUANA PRISCILA DA FONSECA ALVES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 31/07/1987, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 023.370.763-85, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 024838062003-4, órgão expedidor GEJSPCII - MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 04, SN, QUADRA 38 LOTE 24-H, DOS MINERIOS, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68515000, BRASIL.

VIGÊNCIA: de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
VALOR TOTAL: R$ 459.319,21 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e vinte e um centavos).

Xinguara - Pará, em 07 de janeiro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:128FCBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 007/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 005/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 007/2021/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, DIESEL S-10 e DIESEL S-500), destinados ao atendimento das Secretarias de Administração, de Obras, de Finanças, de Meio Ambiente, de Economia Urbana e Rural, de Esportes, da Secretaria de Assistência Social, da Secretaria de Educação Trabalho e Cidadania, de Gestão Fazendária e a de Governo, Secretaria de Saúde, e para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade Qrcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

08.244.0013.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ

08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS

08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

08.244.0013.2117.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III

08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS

08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA

Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: AUTO POSTO CONQUISTA LTDA, CNPJ Nº CNPJ nº 16.869.696/0001-27, estabelecido na Avenida Amazonas, s/nº, Centro, Xinguara, Estado do Pará, CEP. 68.557-070, Telefone 094-3426-1743, Email. atpconquista@hotmail.com, neste ato representada por Vera Lucia Laux Hamann, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Sapucaia, nº 36, Centro, Sapucaia/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 3.221.962 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 519.369.102-06.

VIGÊNCIA: de 03 de janeiro 2022 a 01 de março de 2022.

VALOR TOTAL: R$ R$ 940.900,00 (novecentos e quarenta mil e novecentos reais).

Xinguara - Pará, em 06 de agosto de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:EE6D17E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 PROJETO APRENDER MAIS

EDITAL Nº 003/2022 – GS/SEMED, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos do Anexo I (Projeto Aprender Mais) da Lei Municipal nº 868 de 14 de outubro de 2019, e considerando o Edital nº 02/2019 – GS/SEMED de 30 de outubro de 2019 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.
CONSIDERANDO, a Portaria nº 001/2022 – SEMED/GS, de 05 de janeiro de 2022, que Revoga a Portaria nº 007/2021 – SEMED/GS, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a suspensão das atividades dos voluntários aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – Projeto Aprender Mais, que desenvolvem a função de Monitor de Educação Especial Inclusiva.
CONSIDERANDO, o retorno às aulas na modalidade de ensino presencial na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás no dia 20 de janeiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – Projeto Aprender Mais, para provimento de vagas em funções voluntárias para atividades de **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.
Art. 2º - O candidato que não comparecer no local, data e horário definido no presente Edital, para assinatura do Termo de Adesão e entrega da documentação exigida conforme item 6.1 do Edital de Abertura, será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.
Art. 3º - Para a assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário o candidato convocado terá que apresentar as seguintes condições:

a) Ter sido convocado para a vaga/função do presente Processo Seletivo;
b) Apresentar os documentos pessoais;
c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
d) Ser maior de 18 anos;
e) Estar quite com a justiça eleitoral;
f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
g) Estar em gozo dos direitos políticos;
h) Possuir o nível mínimo de escolaridade exigido para cada função conforme Anexo III deste Edital;
i) Possuir capacidade física e aptidão psicológica (atestado físico e atestado psicológico) compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestado emitido por profissional competente;
j) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no artigo 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal;
k) Antecedentes Criminais: Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
l) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

Art. 4º - No ato de assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, os novos candidatos terão, **PREFERENCIALMENTE**, de apresentar da Carteira de Vacinação contendo, no mínimo, duas doses da vacina contra o COVID-19, como documentação complementar, conforme determinações dos Órgãos de Saúde Federais, Estaduais e Municipais, visando um retorno seguro aos nossos meninos e meninas, bem como dos servidores, **CONSIDERANDO** o Decreto do Estado do Pará nº 2044/2021, de 03 de dezembro de 2021, que institui a Política Estadual de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19, e revoga o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020.
Art. 5º - Os candidatos convocados devem apresentar-se no Setor de Gestão do Trabalho e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, para assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntario entre os dias **12 e 13 de janeiro de 2022.**

Art. 6º - O candidato convocado para assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntario que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no artigo 4º deste Edital, será tido como desistente, podendo, a Secretaria Municipal de Educação, convocar o próximo candidato, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

Art. 7º - Os candidatos convocados deverão desempenhar suas atividades junto as unidades da rede pública municipal de ensino, sendo definido seu local de exercício a critério da Secretaria Municipal de Educação, após o ato de assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

Art. 8º - Caso o candidato convocado não aceite o local de lotação e/ou a carga horaria definida, deverá assinar o Termo de Desistência Voluntária podendo, a Secretaria Municipal de Educação, convocar o próximo candidato, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

Nº Inscrição	Nome	Documento de Identidade	Situação	Classificação Preliminar
5065131	Cristina Barros Da Costa	6138882	CONVOCADO	1º
5057510	Carmelita Da Silva Flores	4746253	CONVOCADO	2º
5075124	Simone Da Silva Farias Do Carmo	5724799	CONVOCADO	3º
5058539	Solange Matos Pinheiro Da Silva	3576256	CONVOCADO	4º
5059331	Raimundo Gomes Da Rocha Neto	291718020054	CONVOCADO	5º
5067187	Maria Do Socorro Lima Noronha	1519535	CONVOCADO	6º
5057999	Francisca Da Costa Silva Lima	7723852	CONVOCADO	7º
5057332	Elizani Nunes De Azevedo	3299987	CONVOCADO	8º
5114570	Tatiane Souza Da Silva	612591	CONVOCADO	9º
5141690	Maria Neusa Vieira De Castro	4596358	CONVOCADO	10º
5067114	Amélia Carneiro Góis	3893404	CONVOCADO	11º
5082751	Luciana De Almeida Dantas	151641	CONVOCADO	12º
5124136	Maria Silene Pereira Da Conceição	8567681	CONVOCADO	13º
5073950	Valdete De Sousa Vieira	8847177	CONVOCADO	14º
5056185	Gleicyanne Dos Santos Leite	202018320024	CONVOCADO	15º
5139643	Antônia Borges Oliveira	4051374	CONVOCADO	16º
5079574	Izabela Cristina Pantoja Batista	6821946	CONVOCADO	17º
5142401	Minervina De Jesus Neta	5628143	CONVOCADO	18º
5142490	Osneana Pinho Da Silva Elias	8570022	CONVOCADO	19º
5083000	Altino Rodrigues Coelho	5225968	CONVOCADO	20º
5141279	Maria Lucia Lima	7946022	CONVOCADO	21º
5067315	Lucilene Francisco De Azevedo	4422747	CONVOCADO	22º
5058767	Maria Bezerra Vieira	4418829	CONVOCADO	23º
5136573	Maria Célia Costa Barbosa De Moura	1302171	CONVOCADO	24º
5056147	Cidneia Rodrigues De Carvalho	677278969	CONVOCADO	25º

5054527	Maria De Fátima Soares Telis De Sousa	3566372	CONVOCADO	26º
5055038	Eva Dos Santos Fernandes	6165532	CONVOCADO	27º
5085514	Fernanda Milene Dos Santos Nascimento	6258618	CONVOCADO	28º
5064513	Celiany Natalia Ribeiro Lima Rios	6389561	CONVOCADO	29º
5121898	Jecimá Nunes Da Silva	3819498	CONVOCADO	30º
5069265	Claudinei Fernandes Alves	4598975	CONVOCADO	31º
5090664	Cleuciane Dos Santos De Assunção	5555324	CONVOCADO	32º
5055065	Selia Maria Da Conceição Dias	1608939	CONVOCADO	33º
5061441	Ana Maria Neres Santos	2448948	CONVOCADO	34º
5082984	Elielde Silva Martins	3235331	CONVOCADO	35º
5126801	Maria Conceição Pereira Dos Santos	4393720	CONVOCADO	36º
5140955	Daiane Viana Leite	8343498	CONVOCADO	37º
5068049	Andressa De Oliveira Sousa	5812121	CONVOCADO	38º
5094438	Jaqueline De Souza Costa Almeida	6061522	CONVOCADO	39º
5137970	Rita Medeiros Da Silva	147990620001	CONVOCADO	40º

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 06 de janeiro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021- GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:394DA74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 PROJETO APRENDER MAIS

EDITAL Nº 001/2022 – GS/SEMED, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos do Anexo I (Projeto Aprender Mais) da Lei Municipal nº 868 de 14 de outubro de 2019, no art. 1º da Lei Municipal nº 904 de 13 de maio de 2020, e considerando o Edital nº 02/2019 – GS/SEMED de 30 de outubro de 2019 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.
CONSIDERANDO, a Portaria nº 001/2022 – SEMED/GS, de 05 de janeiro de 2022, que Revoga a Portaria nº 007/2021 – SEMED/GS, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a suspensão das atividades dos voluntários aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 – Projeto Aprender Mais, que desenvolvem a função de Monitor de Educação Especial Inclusiva.
CONSIDERANDO, o retorno às aulas na modalidade de ensino presencial na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás no dia 20 de janeiro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR os voluntários que desenvolvem a função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA,** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o retorno de suas atividades previstas no Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, devendo comparecer a sua respectiva Unidade de Ensino de Lotação, **a contar do dia 10 de janeiro de 2022.**
Art. 2º - No ato de apresentação do monitor à Unidade de Ensino de lotação, terão estes, **PREFERENCIALMENTE**, de apresentar da Carteira de Vacinação contendo, no mínimo, duas doses da vacina contra o COVID-19, como documentação complementar, conforme determinações dos Órgãos de Saúde Federais, Estaduais e Municipais, visando um retorno seguro aos nossos meninos e meninas, bem como dos servidores, **CONSIDERANDO** o Decreto do Estado do Pará nº 2044/2021, de 03 de dezembro de 2021, que institui a Política Estadual de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19, e revoga o Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020.
Art. 3º - O candidato que não comparecer no local, data e horário definido no presente Edital, será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.
Art. 4º - Os candidatos convocados devem apresentar-se na respectiva Unidade de Ensino que estão lotados para o auxílio nas atividades supracitadas no art. 1º deste Edital.

NOME	CARGA HORÁRIA
ADELINO RODRIGO MELLO	8 horas
ADRIANA CARVALHO FEITOSA	8 horas
ADRIANA SANTANA DA SILVA	8 horas
ALCIONE GUIMARÃES TAVARES	8 horas
ALDENI BERTO FERREIRA	4 horas
ALINE PEGO TESCH	8 horas
ANA CARLA SOUSA VIANA	8 horas
ANA CLEUDES LOPES	8 horas
ANA MARIA LOPES SILVA OLIVEIRA	4 horas
ANDRÉR SOUSA DA SILVA	4 horas
ANGELINA FERREIRA SANTOS	8 horas
ANNELITA ALVES DA SILVA SOARES	8 horas
ANTONIA SANDRA DOS SANTOS MOURA	4 horas
ARIANA CARLA SILVA DAS NEVES	8 horas
AVILA SILVA SOUZA	8 horas
CAROLINE ALVES DA Mot ARAUJO	4 horas
CLEILTON DOS SANTOS ASSUNÇÃO	8 horas
CLEONES DE JESUS PEREIRA BRITO	4 horas
CLEUDILENE CARDOSO DO NASCIMENTO	4 horas
CLEUDIMAR CARDOSO DO NASCIMENTO LOPES	8 horas
DAIANA DA SILVA RODRIGUES	4 horas
DALCIRENE BEZERRA SILVA	8 horas
DELANY MENDES DOS SANTOS	8 horas
DEYSIANE OLIVEIRA SOUZA	8 horas
DIANE ESTELA MARTINS GAIA	8 horas
EDNA DE SOUZA SILVA	4 horas

ELISREGINA JOSE DA ROCHA	4 horas
ERIDA PEREIRA PINTO	8 horas
ERIKA DA SILVA MOREIRA	4 horas
EUCARISMA OLIVEIRA DO VALE	8 horas
FABIANA SOUSA AMARAL MOTA	4 horas
FRANCIANE RODRGUES SANTOS	8 horas
FRANCIELLYS DIAS DA ROCHA MARTINS	8 horas
FREDSON SUENEY LEITE FEITOSA	4 horas
GIOVANNA DO ROSARIO VIEIRA	8 horas
GLECIANE BARBOSA EGLESIAS	8 horas
HELEN PATRICIA ARAUJO SILVA	8 horas
JOÃO PEDRO MACEDO GAMA	8 horas
JOSÉ CAVALCANTE DE SOUSA	8 horas
JULIANA DE SOUSA SILVA LIMA	8 horas
KLEYLIA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	8 horas
LAIENE SILVA VIEIRA	4 horas
LAYANA MIRANDA MORAES	8 horas
LIUCELIA COSTA DA SILVA SOARES	8 horas
LOIDE CASTRO LIMA	8 horas
LOIDELEIDE OLIVEIRA SILVA	8 horas
LORENNA CLEMENTES DE FREITAS	8 horas
LUANA MAJURY ARAUJO REIS	8 horas
LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	8 horas
LUZIMAR FERREIRA DA SILVA	8 horas
MARCIA MONTEIRO COSTA SILVA	8 horas
MARCIA SILVANA LINS ARAUJO COSTA	8 horas
MARIA ADRIANA MATOS DA SILVA	8 horas
MARIA DIVINA FERREIRA DE SOUSA	4 horas
MARIA IDEÍRIS DE LIMA ANDRADE	8 horas
MARIA RIBAMAR DA SILVA	8 horas
MARINA HIRLANY BISPO FRANÇA	8 horas
MARLENE ALVES PRUDENCIO DE OLIVEIRA	8 horas
MARTA GONÇALVES DE LIMA SILVA	8 horas
NATALIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	8 horas
POLIANA NASCIMENTO DA COSTA	8 horas
QUEDMA DE OLIVEIRA PEREIRA	4 horas
RAYMARA SILVA OLIVEIRA	8 horas
REGIANE RIBEIRO DA SILVA CAMARCO	8 horas
REJANE ALVES ALENCAR CERQUEIRA	8 horas
ROBERTO VENÂNCIO DE ALMEIDA	8 horas
RODRIGO DE SOUZA SANTOS	8 horas
SAMUEL MOURA	8 horas
SIMONE DA FONSCECA DOS SANTOS	8 horas
SUELENY SOARES PAES DINIZ	8 horas
VALDINAN SILVA PORTELA	8 horas
VALNIZA PINHEIRO DA SILVA	4 horas
VERA LÚCIA DA SILVA BRAGA	8 horas
VILMA RIBEIRO MEIRELES	8 horas
VIVIANE DOS SANTOS QUARESMA	8 horas
ZULEIDE OLIVEIRA CUTRIM	4 horas

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 06 de janeiro de 2022.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:56495ABC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 349, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE MOJUÍ DOS CAMPOS, PARA O BIÊNIO 2022/2023.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

CONSIDERANDO a Lei nº 030, de 01 de novembro de 2013, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2022 do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** – **CMS** de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, para o biênio 2022/2023, conforme abaixo relacionado:

SEGMENTO DE USUÁRIOS:

ENTIDADE	CONSELHEIROS (AS)	
Associação Comunitária para o Desenvolvimento Sustentável de Mojuí dos Campos – (ACOMDS)	**Titular**	Francisco Marciano Júnior
	Suplente	Márcia da Conceição Monteiro
Associação de Deficientes do Estado do Pará – (ADOP)	**Titular**	Manoel Santos de Andrade
	Suplente	Cristiane Silva de Lima
Associação Comunitária de Vista Alegre do Mojú (ACOVAM)	**Titular**	Maria Leucilane Mota da Silva
	Suplente	Luiz Soares Silva
Associação de Mulheres Agricultoras Familiares do Município de Mojuí dos Campos – (FLORES DO CAMPO)	**Titular**	Maria Emília Pinto Luciano
	Suplente	Jucineia de Castro Silva
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Mojuí do Campos (STTR/MC)	**Titular**	José da Silva Maciel Filho
	Suplente	Antônio Valdir de Oliveira Lima
	Titular	José Hipóliti Ferreira Almeida
	Suplente	Rosilda Antônia Mesquita de Araújo

II - SEGMENTO DE TRABALHADORES:

ENTIDADE	CONSELHEIROS (AS)	
Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará – (SENPA)	**Titular**	Fredson de Araújo Matos
	Titular	Taís Ferreira de Sousa
	Suplente	Cleiziane Santiago Costa
Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará (SINTESP/PA	**Titular**	Soraia Oliveira dos Santos
	Suplente	Rosilene Mota da Silva
	Suplente	Maria Ironeide Uchôa de Castro

III - SEGMENTO DE GESTORES:

ENTIDADE	CONSELHEIROS(AS)	
Secretaria Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos (SEMSA)	**Titular**	Nazaré Carneiro da Silva
	Suplente	Antônia Eliene de Oliveira Santos
	Titular	Josirlande Maria Nascimento Silva
	Suplente	Lidineia Rodrigues do Nascimento
	Titular	Kesia Araújo de Aguiar
	Suplente	Clere Medeiros Reis

Art. 2º A função de conselheiro não será remunerada a qualquer título, sendo o seu exercício considerado de relevância pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:126295FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL N° 001/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA

EDITAL N° 001/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA
Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, o mesmo destina-se ao provimento de VAGAS e CADASTRO RESERVA,destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para os Cargos de PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO) SUPERIOR, PROFESSOR (TORIA e AWAETE),LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE, INTERPRETE DE LIBRAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL (cadastro reserva) ,NUTRICIONISTA, MOTORISTA, ASG e ASG AWAETE. Para atendimento de situação de excepcional interesse público, face à ausência de pessoal efetivo para atender a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino/Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O mesmo terá vigência a partir da data de convocação até o termino do ano letivo de 2022,em caráter excepcional podendo ter o contrato revogado de acordo com a necessidade da secretaria. O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas disposições preliminares, parte integrante deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professorespara Área Rural,Aldeias Indígenas, Professor para Educação Especial Área Urbana, ASG (Indígena), ASG (Área Rural),Motorista,Técnico em Informática, Psicólogo,Assistente Social e Nutricionista, será regido por este Edital e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com a Supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação , do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTEPP, representante dos professores das áreas urbana , rural e indígenas , designados pela Portaria nº, 1797/2021 de dezembro de 2021, do Secretário Municipal de Educação, obedecidas as normas deste Edital. .A fundamentação legal que

valida o presente certame, está pautada no artigo 37, IX, da Constituição Federal e Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 459/2005 e Artigo 49, Parágrafo Único da Lei 119/98.

1.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Prova Escrita , para professores (todas as áreas – exceção professores e ASG indígenas), Motorista e ASG. Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente e o mesmo não haverá pagamento de taxa de inscrição.
1.2. O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.novorepartimento.pa.gov.br e site da FAMEP.
1.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no site www.novorepartimento.pa.gov.br, no rol da SEMED e site da FAMEP.
.

DOS CONTRATOS

2.1. Serão oferecidas 85(Oitenta e cinco) vagas para professores e formação de **CADASTRO RESERVA,**para atuarem na Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e EJA nas **Escolas da Área Rural** do município de Novo Repartimento, 31 (Trinta e Uma) para Professor Awaeté , 33 (Trinta e Três) para Professor Toria e formação de **CADASTRO RESERVA,** 04 (Quatro) professores para trabalhar com Educação Inclusiva na sede do município e formação de **CADASTRO RESERVA**, ainda serão ofertadas 02(Duas) vagas para Técnico em Informática e 01(Uma) para Psicologo,01(Uma) para Assistente Social e 01(Uma) para Nutricionista (Cadastro Reserva), 15(Quinze) para Motorista, 39 (Trinta e Nove) para ASG Área Rural , e 20 (Vinte)ASG Awaeté , e formação de **CADASTRO RESERVA** conforme anexo II deste Edital.

2.2. Os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas, serão contratados pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED, o mesmo terá vigência a partir da data de convocação até o termino do ano letivo de 2022, em regime de 20 horas de trabalho semanais, e receberão, a título de pagamento mensal o vencimento fixado na Lei 10.214/2015, ou em Lei posterior que fixe outro valor de salário para professor contratado. Os classificados deverão compor o banco de dados de pessoal (cadastro reserva) desta SEMED, para a qualquer tempo, conveniência e necessidade, serem contratados, obedecendo o mesmo regime constantes neste Edital.

2.3.A indicação dos requisitos básicos, do número de contratos e, ainda, da distribuição de contratos por ÁREA/Município estão discriminados nos Anexos I e II deste Edital.

2.4. A lotação dos contratados será efetuada conforme o interesse da administração pública, obedecendo as vagas previstas no Anexo II e as que surgirem durante a vigência deste edital.

2.5.A jornada de trabalho do professor será de 20 (vinte) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da SEMED.

2.6. A jornada de trabalho do Técnico em Informática, Psicólogo, Assistente Social, Motorista, ASG e do Nutricionista será de 40 (quarenta) horas semanais.

2.7. Caso haja atrasos no período letivo, os professores contratados obrigar-se-ão a compensar a carga horária das disciplinas para as quais foram contratados.

DOS CONTRATOS DESTINADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

3.1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas previstas no inciso VIII, do Artigo 37, da Constituição Federal e no disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº. 5.296/2004 e Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes, certificando-se, para tanto, que atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades relativas ao contrato.

3.2. Para concorrer aos contratos reservados às pessoas com deficiência, o candidato deverá, na Ficha de Inscrição, declarar a deficiência que apresenta, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do contrato a que concorre.

3.3.O candidato com deficiência deverá entregar, juntamente com os documentos e títulos, laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como informar a provável causa.

3.4.O candidato com deficiência que, no ato da entrega dos títulos, não declarar essa condição, ou deixar de atender ao disposto no Subitem 3.3, não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado pessoa com deficiência.

3.5. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à data, ao horário, à inscrição, ao local de entrega dos documentos e títulos e aos critérios de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, assim como aos critérios de aprovação e classificação.

3.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para a categoria de sua opção.

3.7. A não observância do disposto no Subitem 3.4. acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse pessoa com deficiência.

3.8 Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, os contratos reservados a eles serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada categoria.

DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET:

4.1. As inscrições serão realizadas de forma On-line, através do endereço eletrônico. https://forms.gle/WhXzTwQ7Da7r8fvf8no período de 08 a 10de janeirode 2022, iniciando-se no dia 08 de janeirode 20, às 8h e encerrando-se,impreterivelmente, às 18h do dia 10 de janeiro de2022, observado o horário oficial de Brasília.

4.2. A inscrição do candidato, será realizada exclusivamente via INTERNET e implicará nas normas e condições estabelecidas neste Edital, serão gratuitas e realizadas exclusivamente, através do endereço eletrônico.https://forms.gle/WhXzTwQ7Da7r8fvf8, **EXCETO** professor e ASG indígena.

4.3 O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do formulário de inscrição;

4.4 O candidato terá direito a apenas uma única inscrição no Processo Seletivo, independente de nível de escolaridade.

4.5 No ato da inscrição o candidato deverá anexar cópias via link de inscrição do Google Formulário dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade (RG); ou qualquer Documento Oficial com foto. que o identifique;
b) C.P.F.- Cadastro de Pessoa Física;
c) Carteira de Motorista (cargo de motorista)
d) Comprovante de vacinação contra Covid 19 (duas doses),

4.6 São de exclusiva responsabilidade do candidato às informações dos dados cadastrais prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei;

4.7 Deverá ser informado no ato da inscrição a região/área para qual deseja se inscrever. Não sendo possível transferência posteriormente;

4.8 O candidato inscrito em cujo histórico de trabalho se verificar a existência de processo administrativo que desabone a sua conduta profissional será eliminado deste processo seletivo.

4.9.A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados não ocasionados por ela.

4.10.As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma.

5. DAS PROVAS

5.1. O Processo Seletivo constará de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, e de prova de títulos de caráter classificatório, para professor nível médio, superior, ledor/transcritor de braille e interprete de libras, para professor Toria, além da prova objetiva,e prova de titulos, o mesmo ainda será submetido a uma entrevista com os caciques, para os cargos de professor indigena e auxiliar de serviços gerais, apenas entrevista .Na Fase de Julgamento, de mérito acadêmico, do processo seletivo publicado neste edital .

5.2. O Processo Seletivo constará de provas objetivas e prática de caráter eliminatório e classificatório, para motorista. Para Psicólogo, Nutricionista e Assistente Social, apenas provas de títulos.

5.3. As provas objetivas constarão de questões de múltipla escolha, versarão sobre os programas contidos no ANEXO VII,deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho da função.

5.4. A prova de títulos será avaliada conforme estabelecido no, ANEXO IIIdeste Edital.

5.5. As provas serão compostas dos conteúdos e número de itens, estabelecidos na tabela a seguir:

5.5.1. TABELA – PROVAS (Professor, EXCETO Awaeté)

Função	Tipo de prova	Área de Conhecimento	N°Itens	Caráter da Prova
Professor (todos) EXCETO AWAETE	Objetiva	Língua Portuguesa	**05**	Eliminatória e Classificatória
		Conhecimentos Pedagógicos / Legislação	**10**	
		Conhecimentos Específicos	**15**	
	Títulos	Avaliação de Títulos	**30**	Classificatória

5.5.2. TABELA – PROVAS (Motorista e ASG)

Função	Tipo de prova	Provas / Conteúdos	N°Itens	Caráter da Prova
Motorista	Objetiva	Prova Escrita (legislação)	**20**	Eliminatória e Classificatória
	Prática			Eliminatória e Classificatória
ASG	Objetiva	Prova Escrita	**10**	Classificatória
		Língua Portuguesa	**10**	Eliminatória e Classificatória

6. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA
6.1. A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos para cada função.
6.2. Os programas relativos às provas são os estabelecidos no Anexo VII do conteúdo programático do presente Edital.
6.3. A prova para professor conterá 30 (trinta) questões, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da prova.
6.4. A prova para motorista conterá 20 (vinte) questões, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da prova.
6.5. Os pontos relativos as questões eventualmente anuladas serão atribuídas a todos os candidatos presentes à prova.
6.6. A prova para auxiliar de serviços gerais conterá 20 (vinte) questões, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da prova.

7. DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
7.1. Concorrerão à Prova de Títulos os candidatos à vaga de professor que lograram habilitação na prova escrita com nota igual ou superior a 50%.
7.2. Concorrerão à Prova Prática os candidatos à vaga de motorista que lograram habilitação na prova escrita com nota igual ou superior a 50%.

7.2.1. Os documentos relativos à Prova de Títulos deverão ser entregues após resultado parcial do PSS.
7.2.2. Após esta data, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

8. DA CLASSIFICAÇÃO
8.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final.
8.2 A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na Prova Escrita, Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, de acordo com os quadros constantes nos Anexos deste Edital.
8.3 O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.
8.4. Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único – Estatuto do Idoso);
b) obtiver maior número de pontos no item Experiência Profissional;
c) maior idade.

9. DOS RECURSOS
9.1. Serão admitidos Recursos contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.
9.2 O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo o recurso ser interposto, exclusivamente, na recepção da Secretaria Municipal de Educação SEMED.
9.3. Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.
9.4 A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no site da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e da FAMEP.
9.5. Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital,
9.6. Cada candidato só poderá interpor um recurso.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
10.1. Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 7, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo prefeito municipal de Novo Repartimento, publicado no Diário Oficial da FAMEP e site da PMNR.
10.2. A Secretaria Municipal de Educação colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no site da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e da FAMEP, a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos

11.DO PRAZO DE VALIDADE
11.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será, a contar da data de sua homologação até o final do ano letivo 2022, prorrogável a critério da administração.

12.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO
12.1.1. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino/Secretaria Municipal de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação por área de atuação até o limite de vagas estabelecido neste edital e/ou aquelas vagas surgidas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.
12.1.2. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados por edital publicado nos sites da FAMEP no site oficial do município https://www.novorepartimento.pa.gov.br na abaportal da transparência no item editais de concursos e no rol da SEMED e, facultativamente, na imprensa local, a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecido para serem contratados e receberem a designação do respectivo local de trabalho.
12.1.3.Os candidatos aprovados e não convocados ficarão no CADASTRO GERAL DE RESERVA DA SEMED, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações que serão publicadas no site oficial do município https://www.novorepartimento.pa.gov.br na abaportal da transparência no item editais de concursos.
12.1.4. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia, que comprove o que segue abaixo:
a) Cédula de Identidade (RG);
b) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
c) Comprovante de quitação eleitoral;
d) Carteira de Trabalho;
e) Certidão de Casamento ou Nascimento;
f) PIS/PASEP/NIT/NIS;
g) Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
h) Comprovante de Residência;
i) Carteira de Trabalho (CTPS)
j) Certidão de Nascimento dos filhos (abaixo de 21 anos);
k) Telefone de contato/ Email;
l) Número do Conselho de órgão (Asistente Social, Psicólogo, Assistente Social);
m) Número da conta bancária (Banco do Brasil);
n) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
o) Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior (para o cargo de Motorista de ônibus);
p) Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual.
12.1.5. A contratação do candidato está condicionada ao atendimento das seguintes exigências:
a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição da República;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
c) estar quites com as obrigações eleitorais;
d) estar quites com o serviço militar (se do sexo masculino);
e) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública estadual, quando for o caso;
f) apresentar declaração de não acumulação ilegal de cargo/emprego/função pública, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
g) ter sido aprovado no presente Processo Seletivo;

h) comprovar os requisitos exigidos neste Edital para exercício da função pretendida conforme indicado neste Edital;
i) ter aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica promovida pela Superintendência de Perícias Médicas, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições da categoria para a qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;
j) se portador de deficiência, ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições da função pública pretendida;
k) Apresentar a Carteira de vacinação constando as duas doses da vacina contra a Covid 19.
l) conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente;
m) apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação, nos prazos estabelecidos e divulgados no endereço eletrônico https://www.novorepartimento.pa.gov.br

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1.1. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada à Rua Arara, Qd- 26, S/Nº, Bairro Uirapuru Novo Repartimento-PA e no endereço eletrônico:.https://www.novorepartimento.pa.gov.br
13.1.2. Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
13.1.3. A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.
13.1.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, enquanto estiver participando deste Processo Seletivo Simplificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
13.1.5.As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
13.1.6. Os dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação do Processo Seletivo Simplificado.
.

Novo Repartimento, 06 de janeiro de 2022.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I - PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

Professor Nível Médio e Superior

Requisitos: Magistério: Diploma de Magistério, Diploma de Professores na modalidade normal e/ou Declaração de estar cursando qualquer licenciatura (a partir do 6º período).
Graduação: Diploma ou certificado de conclusão no curso de Licenciatura no cargo pretendido
Atribuições: (comum a todos os cargos de Professor): executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela turma/sala sob sua responsabilidade; participar da elaboração do calendário escolar; zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria de qualidade do ensino; colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; exercer atividade de natureza educativa, envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas; registrar as frequências dos alunos; entregar os diários dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de sansão de ser destratado; desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação da aprendizagem, recuperação de alunos, reuniões, pesquisa e participação ativa na vida da escola; interessar-se em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho; colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; zelar pelo bom nome da escola; adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; colaborar com a formação integral de seus alunos; relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da Escola; cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docentes contidas na lei 119/98 e respectivo Plano Municipal de Educação e demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade em que atua.

Professores Toria, para atuar na área indígena:

Requisito: Diploma de Magistério.
Atribuições: Executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela turma/sala sob sua responsabilidade; participar da elaboração do calendário escolar; zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria de qualidade do ensino; colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; exercer atividade de natureza educativa envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas; registrar as frequências dos alunos; desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação da aprendizagem, recuperação de alunos, reuniões, pesquisa e participação ativa na vida da escola; Interessar-se em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho; colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; zelar pelo bom nome da escola; adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; colaborar com a formação integral de seus alunos; relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao

planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docente, previstas no Plano Municipal de Educação e demais dispositivos e normas constantes no Regimento Escolar ou emitidos pela unidade em que atua.

Professor Indígena Awaeté
Requisito: Declara-se e ser declarado Indígena, apresentar Termo de Aceite (assinado pelo Cacique, acompanhado de, pelo menos, 5 (cinco) membros da comunidade Indígena, ser bilíngue (bilíngue – Português e Awaete Xe´enga).
Atribuições: : Executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela turma/sala sob sua responsabilidade; participar da elaboração do calendário escolar; zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria de qualidade do ensino; colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; exercer atividade de natureza educativa envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas; registrar as frequências dos alunos; desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação da aprendizagem, recuperação de alunos, reuniões, pesquisa e participação ativa na vida da escola; Interessar-se em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho; colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; zelar pelo bom nome da escola; adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; colaborar com a formação integral de seus alunos; relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docente, previstas no Plano Municipal de Educação e demais dispositivos e normas constantes no Regimento Escolar ou emitidos pela unidade em que atua.

Auxiliar de Serviços Gerais Indígena
Requisito: Declara-se e ser declarado Indígena, apresentar Termo de Aceite (assinado pelo Cacique, acompanhado de, pelo menos, 5 (cinco) membros da comunidade Indígena, ser bilíngue(bilíngue – Português e Awaete Xe´enga).
Atribuições: Compete ao auxiliar de Serviços Gerais atuar na limpeza, organização e preservação do ambiente escolar e de seus utensílios e instalações; zelar pelo ambiente físico da escola e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente; utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar a direção, com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos; zelar pela conservação do patrimônio escolar, comunicando qualquer irregularidade a direção; auxiliar na vigilância da movimentação dos alunos em horários de recreio, de início e de término dos períodos, mantendo a ordem e a segurança dos estudantes, quando solicitado pela direção; atender adequadamente aos alunos; auxiliar nos serviços correlatos a sua função, participando das diversas atividades escolares; cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional; coletar lixo de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, dando-lhe o devido destino, conforme exigências sanitárias; participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEMED; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função com horário de trabalho de 8 horas por dia, totalizando 40h semanais.

Professor Intérprete de LIBRAS:
Requisito: Licenciatura Plena e curso de educação profissional com habilitação em Libras e experiência comprovada com atividades de interpretação da Linguagem Brasileira de Sinais.
Atribuições: Realizar a interpretação das duas línguas (LIBRAS - Língua Portuguesa e vice-versa) de maneira simultânea e consecutiva; colocar-se como mediador da comunicação em todas as atividades didático-pedagógicas e não como facilitador da aprendizagem; viabilizar a comunicação entre usuários e não usuários de LIBRAS em toda a comunidade escolar, com disponibilidade de atuar em Unidades de Ensino alternadas; apoiar a acessibilidade aos serviços e às atividades afins da instituição de ensino; participar do planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas com estudantes com surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo; observar preceitos éticos no desempenho de suas funções, entendendo que não poderá interferir na relação estabelecida entre a pessoa com surdez e a outra parte, a menos que seja solicitado; atuar em salas de aula e em eventos ligados ao ensino, para realizar a interpretação por meio de língua de sinais; coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares; planejar antecipadamente, junto com o professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho a ser executado; participar de atividade extraclasse, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma em que exercite a atividade como intérprete; prestar serviços em seminários, cursos e reuniões e/ou outros eventos de formação continuada, quando solicitado; interpretar a língua de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Professor Ledor/Transcritor de Braille:
Requisito: Diploma de magistério e experiência comprovada do Ensino de Braille.
Atribuições: Desenvolver a transcrição de textos em Braille na substituição de anotações do sistema comum; utilizar simbologia específica do sistema Braille na substituição de anotações do sistema comum; transcrever textos utilizando o sistema Braille, ampliação e áudio descrição, respeitando as recomendações brasileiras; auxiliar educandos com cegueira no sistema de ensino; participar do Planejamento, nas escolas que têm educação de cegos; interagir com o professor nas ações pedagógicas que estão sendo planejadas e/ou realizadas; participar ativamente das atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Auxiliar de Serviços Gerais
Requisito: Ensino Fundamental completo;
Atribuições: Compete ao auxiliar de Serviços Gerais atuar na limpeza, organização e preservação do ambiente escolar e de seus utensílios e instalações:zelar pelo ambiente físico da escola e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente; utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar a direção, com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos; zelar pela conservação do patrimônio escolar, comunicando qualquer irregularidade a direção; auxiliar na vigilância da movimentação dos alunos em horários de recreio, de início e de término dos períodos, mantendo a ordem e a segurança dos estudantes, quando solicitado pela direção; atender adequadamente aos alunos; auxiliar nos serviços correlatos a sua função, participando das diversas atividades escolares; cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde

que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional; coletar lixo de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, dando-lhe o devido destino, conforme exigências sanitárias; participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEMED; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função com horário de trabalho de 8 horas por dia, totalizando 40 h semanais.

Motorista de Ônibus

Requisito: Ensino Fundamental Completo;
Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" ou superior em vigência ,conforme Art. 138 CTB;
Documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses, conforme Art. 138 CTB;
Disponibilidade para trabalhar manhã, tarde ou noite;
Experiência profissional como Motorista de Transporte de passageirose/ou Transporte Escolar;
Certificado de Curso de Transporte de Passageiros e/ou Transporte Escolar com carga horária de no mínimo 40 horas;

Atribuições: Conduzir o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de estudantes; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento e, se necessário, providenciar o abastecimento e reparos; Informar defeitos do veículo ao chefe imediato; Portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; Transportar os estudantes, sempre que necessário, aos locais destinados; Fazer o transporte dos estudantes do ponto especificado e/ ou residência até a escola e trajeto contrário; Efetuar reparos de emergência nos veículos; Recolher o veículo após a jornada de trabalho e deixá-lo em lugar adequado; ser responsável pela a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Técnico Em Informática

Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso de Técnico pós-médio com qualificação e habilitação nas áreas de Informática, processamento de dados ou suas correlatas, de no mínimo 1.200hs, em instituições federais ou reconhecidas pelo Sistec/MEC.
Atribuições: Ter a responsabilidade em lidar com informações reservadas e confidenciais da instituição sob penalidades legais vigente; prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, notebooks, entre outros, no tocante ao uso de software básico, aplicativos Office e BrOffice de uso corporativo, serviços de informática e de redes em geral;diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos;examinar os equipamentos a serem utilizados pelos usuários, inspecionando-os através de testes, verificação visual e instrumental, para assegurar-se de seu perfeito estado e correspondência às especificações;executar ou promover as atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação dos equipamentos, instrumentos e outros materiais utilizados na área de atuação;prestar orientação a outros profissionais em assuntos de sua especialidade;zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais a serem visitados;instalar, interligar e manter a comunicação digital (e-mail, web, FIP, VPN,VOIP, (Videoconferência e telefonia); conhecer configuração de segurança necessária; ter experiência com sistema Linux, Banco SQL, Rede em Fibra, manutenção, conhecimento sobre topologia de redes, padrões, normas e gerenciamento dos protocolos TCP/IP, Ethernet (UTP) e Wireless;prestar atendimento e suporte a infraestrutura de rede local; instalar cabos, extensões e conectores de acordo com a norma vigente, criando meios facilitadores de utilização do equipamento;executar outras tarefas relacionadas ao perfil; configurar firewall e atualizar programas antivírus e antispywares;executar manutenção de impressoras à laser e jato de tinta além de fazer recargas de cartuchos e toner.

Psicólogo
Requisito: Diploma de bacharel em Psicologia em instituição reconhecida pelo MEC. Além disso, é necessário, ainda, obter o registro profissional no Conselho Regional de**Psicólogos**(CRP).
Atribuições:Compete ao psicólogo educacional estudar e intervir no **comportamento**humano no contexto da educação, proporcionar o desenvolvimento dos estudantes, professores e demais pessoas envolvidas no contexto da escola, realizar diagnósticos e intervenções, analisar as características do indivíduo com deficiência, para orientar a aplicação de programas especiais de ensino;

Assistente Social
Requisito: Diploma de bacharel em Serviço Social em instituição reconhecida pelo MEC. Além disso, é necessário, ainda, obter o registro profissional no Conselho Regional de**Serviço Social**(CRESS).
Atribuições: Compete ao Assistente Social, no exercício de suas atribuições em Serviço Social,orientar os diretores, coordenadores, professores, pais e alunos a seguirem e cumprirem um papel **social** importante para a escola, respeitando e entendendo os direitos que cada um possui e suas responsabilidades no meio educacional, promovendoa participação efetiva da comunidade escolar nas esferas de poder decisório da escola, bem como a parceria da escola com a família, a comunidade e a sociedade

Nutricionista
Requisito: Diploma de bacharel em Nutrição em instituição reconhecida pelo MEC. Além disso, é necessário, ainda, obter o registro profissional no Conselho Regional de**Nutricionistas**(CRN).
Atribuições:Compete aonutricionista, no exercício de suasatribuiçõesem Nutrição em Alimentação Coletiva: planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; realizar assistência a educação alimentar e nutricional

ANEXO II -QUADRO DE VAGAS OFERTADAS

ESCOLAS INDÍGENAS DAS ALDEIAS PARAKANÃ
PROFESSOR TORIA e AWAETE

ALDEIA XATAOPAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR – TORIA	03	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66

02	PROFESSOR AWAETE	02	Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
Total		**05**			

ALDEIA XOMANAKAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR – TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PROFESSOR AWAETE	02	Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
Total		**03**			

ALDEIA NOVA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR – TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PROFESSOR AWAETE	01	Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
Total		**02**			

ALDEIA PARANATINGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR – TORIA	04	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PROFESSOR AWAETE	04	Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
Total		**08**			

ALDEIA ARAWAYGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR – TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PROFESSOR AWAETE	02	Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
Total		**03**			

ALDEIA PETY´YTAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR – TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1922,66
02	PROFESSOR AWAETE	01	Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
Total		**02**			

ALDEIA XARAIRA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR – TORIA	04	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PROFESSOR AWAETE	04	Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
Total		**08**			

ALDEIA INATA´ARONA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR – TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PROFESSOR AWAETE	01	Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
Total		**02**			

ALDEIA ITAYGO´A

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR – TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PROFESSOR AWAETE	02	Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
Total		**04**			

ALDEIA PARANOEMA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO

01	PROFESSOR – TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PROFESSOR AWAETE	01	Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
Total		**03**			

ALDEIA OAYGA

Nº	**CARGOS**	**Nº DE VAGAS**	**TIPO DE PROVAS**	**JORNADA DE TRABALHO (C.H.)**	**REMUNERAÇÃO**
01	PROFESSOR – TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PROFESSOR AWAETE	01	Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
Total		**02**			

ALDEIA PARANOWAONA

Nº	**CARGOS**	**Nº DE VAGAS**	**TIPO DE PROVAS**	**JORNADA DE TRABALHO (C.H.)**	**REMUNERAÇÃO**
01	PROFESSOR – TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PROFESSOR AWAETE	01	Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
Total		**03**			

ALDEIA ITAYGARA

Nº	**CARGOS**	**Nº DE VAGAS**	**TIPO DE PROVAS**	**JORNADA DE TRABALHO (C.H.)**	**REMUNERAÇÃO**
01	PROFESSOR – TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PROFESSOR AWAETE	01	Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
Total		**02**			

ALDEIA ITAOENAWA

Nº	**CARGOS**	**Nº DE VAGAS**	**TIPO DE PROVAS**	**JORNADA DE TRABALHO (C.H.)**	**REMUNERAÇÃO**
01	PROFESSOR – TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PROFESSOR AWAETE	01	Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
Total		**02**			

ALDEIA PARANOAWE

Nº	**CARGOS**	**Nº DE VAGAS**	**TIPO DE PROVAS**	**JORNADA DE TRABALHO (C.H.)**	**REMUNERAÇÃO**
01	PROFESSOR – TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PROFESSOR AWAETE	01	Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
Total		**02**			

ALDEIA PARANOITA

Nº	**CARGOS**	**Nº DE VAGAS**	**TIPO DE PROVAS**	**JORNADA DE TRABALHO (C.H.)**	**REMUNERAÇÃO**
01	PROFESSOR – TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PROFESSOR AWAETE	01	Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
Total		**03**			

ALDEIA ITANARONGA

Nº	**CARGOS**	**Nº DE VAGAS**	**TIPO DE PROVAS**	**JORNADA DE TRABALHO (C.H.)**	**REMUNERAÇÃO**
01	PROFESSOR – TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PROFESSOR AWAETE	02	Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
Total		**04**			

ALDEIA PARANO`A

Nº	**CARGOS**	**Nº DE VAGAS**	**TIPO DE PROVAS**	**JORNADA DE TRABALHO (C.H.)**	**REMUNERAÇÃO**
01	PROFESSOR – TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PROFESSOR AWAETE	02	Entrevista	20h semanais	R$ 1.922,66
Total		**03**			

ASG AWAETE

ALDEIA XATAOPAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
02	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**01**			

ALDEIA XOMANAKAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**01**			

ALDEIA NOVA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**01**			

ALDEIA PARANATINGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG AWAETE	02	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**02**			

ALDEIA ARAWAYGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**01**			

ALDEIA PETY´YTAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**01**			

ALDEIA XARAIRA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG AWAETE	02	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**02**			

ALDEIA INATA´ARONA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**01**			

ALDEIA ITAYGO´A

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**04**			

ALDEIA PARANOEMA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**01**			

ALDEIA OAYGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO

01	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**01**			

ALDEIA PARANOWAONA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**01**			

ALDEIA ITAYGARA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**01**			

ALDEIA ITAOENAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**01**			

ALDEIA PARANOAWE

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**01**			

ALDEIA PARANOITA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**01**			

ALDEIA ITANARONGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**01**			

ALDEIA PARANO`A

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**01**			

ÁREA/ZONA RURAL (CARGO PROFESSOR)

PARAKANÃ

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR – PNM	03	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PEDAGOGO	03	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,25
Total		**06**			

ÁREA DO RIO GELADO

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PNM/MAGISTÉRIO	06	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PNS/PEDAGOGO	15	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,25
03	PNS/MATEMÁTICA	02	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,25
04	PNS/ED. FÍSICA	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,25
05	PNS/LINGUA INGLESA	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,25
06	PNS/HISTÓRIA	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,25

Total	**26**	

TUERÊ

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PNM/MAGISTÉRIO	09	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PNS/PEDAGOGO	14	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,25
03	PNS/HISTÓRIA	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,25
04	PNS/MATEMÁTICA	03	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,25
05	PNS/EDUCAÇÃO FISICA	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,25
Total		**28**			

PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - PNM	05	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PEDAGOGO	08	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,25
03	PNS/MATEMÁTICA	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,25
Total		**14**			

LAGO UHT

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - PNM	04	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PEDAGOGO	04	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,25
03	PNS/MATEMÁTICA	02	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,25
Total		**10**			

ÁREA/ZONA RURAL (CARGO ASG)
PARAKANÃ

Nº	CARGO	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	05	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**05**			

ÁREA DO RIO GELADO

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	07	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**07**			

ÁREA TUERÊ

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	09	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**09**			

PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	15	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**15**			

LAGO UHT

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	03	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PNM/Ledor/Transcritorde Braille	02	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.922,66
02	PNS/LIBRAS	02	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.939,25
TOTAL		**04**			

NUTRICIONISTA - ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Nutricionista	Cadastro Reserva	Sede	Análise Curricular	40h semanais	R$ 2.263,07
Total		---				

PSICÓLOGO - ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Psicólogo	01	Sede	Análise Curricular	40h semanais	R$ 2.263,07
Total		**01**				

ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Assistente Social	01	Sede	Análise Curricular	40h semanais	R$ 2.263,07
Total		**01**				

MOTORISTA - ZONA URBANA e RURAL

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Motorista	15	Sede e Área Rural	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.212,00

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Técnico em informática	02	Sede	Análise Curricular	40h semanais	R$ 1.812,46
Total		**02**				

.

ANEXO III - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE EXCETO PARA PROFESSOR AWAETE

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TITULOS	COMPROVANTE	VALOR DE CADA TITULO	VALOR MÁXIMO
01	FORMAÇÃO Nível Médio (Modalidade Normal) Graduação	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgãocompetente.	20	20
02	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação, com carga horária mínima de 360 horas.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente	30	30
03	CURSOS Formação/Curso acima de 60h em área relacionada à Educação ou a área de Formação, realizados nos anos de 2017 a 2022 até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	5,0	20
	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação, realizados nos anos de 2017 a 2022 até a data de publicação do edital	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	2,5	10
04	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA Exercício de Atividade Profissional na área do Magistério, na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, e na Iniciativa Privada.	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	5,0	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS - 100				

Nota:

* Os Documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos respectivos originais para conferência e a imediata devolução ao candidato.

** Caso o candidato apresente mais de um comprovante de curso de formação e/ou pós-graduação, será computado o título de maior pontuação.

*** Não serão consideradas frações de tempo (Ex.:Caso o candidato possua 1 ano e seis meses de experiência será contabilizado apenas 1 ano).

ANEXO IV-

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NUTRICIONISTA, PSICOLOGO , ASSISTENTE SOCIAL e TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

ORDEM	ANÁLISECURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	TEMPO DESERVIÇO	Documento comprobatório de tempo de serviço na rede municipal e/ou privada, em atuação como docente Registrado pelo DRH da empresa. Atribui-se 1,0 (um ponto) para cada ano comprovado, podendo atribuir-se máximo 05 (cinco)pontos.	1,0 a5,0

02	CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. 0,5(meio) ponto para cada curso inerente a ÁREA que concorre de no mínimo 40 (quarenta) horas, apresentadas e comprovadas, até o máximo de 2,0 pontos.	0,5 a 2,0
03	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EM EDUCAÇÃO	Certificados de participação em eventos, contendo carga horária de mínima 20h. 0,25 pontos para cada evento (certificados) apresentados e comprovados, até o máximo de 1,0 ponto.	0,25 a 1,0
04	ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA EM QUE CONCORRE	Certificados de cursos de pós-graduação na área em que concorre com no mínimo 360hs, reconhecido peloMEC.	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 10,0			

ANEXO V-

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO MOTORISTA

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TITULOS	COMPROVANTE	PONTOS
01	FORMAÇÃO Ensino Fundamental Completo	Documento devidamente registrado pelo órgãocompetente.	5,0
02	Certificado de Curso de Transporte de Passageiros e/ou Transporte Escolar com carga horária de no mínimo 40 horas;	Documento devidamente registrado pelo órgãocompetente	1,0 pt para cada curso 5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 10,0			

DA PROVA PRÁTICA – PARA O CARGO DE MOTORISTA DE ÔNIBUS

Participarão da Prova prática para o cargo de Motorista de Ônibus, todos os candidatos ao cargo, não eliminados na Etapa I do presente Processo Seletivo Simplificado.

A prova prática para o cargo de Motorista de Ônibus será feita em ônibus de propriedade do Município obedecendo aos critérios previstos neste Edital;
Ao realizar a prova prática, cada candidato deverá fazer um percurso previamente definido pelo examinador com duração de 30 minutos.

Todos os Candidatos deverão fazer o percurso determinado para avaliação.

O candidato iniciará a prova prática com um total de 10 (dez) pontos, que terá sua pontuação deduzida de acordo com as infrações cometidas, conforme tabela abaixo:

	Descrição	Pontuação a ser deduzida
FALTAS	Avançar sobre o meio fio	0,40
	Não colocar o veículo em área balizada	0,40
	Avançar via preferencial	0,40
	Exceder a velocidade regulamentada pra a via	0,40
	Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção	0,40
	Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou ainda quando o mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.	0,40
	Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente	0,40
	Manter a porta do veículo aberta ou semi aberta durante o percurso da prova ou parte de dele	0,40
	Não usar devidamente o cinto de segurança	0,40
	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave	0,40
	Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre.	0,40
	Interromper o Funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova	0,40
	Fazer conversão incorretamente	0,40
	Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido	0,40
	Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens	0,40
	Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro	0,40
	Engrenar ou utilizar marchas de maneira incorreta, durante o percurso	0,40
	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média	0,40
	Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor	0,40
	Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores	0,40
	Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento	0,40
	Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo	0,40
	Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada	0,40
	Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro	0,40
	Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivos justificados	0,20
	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve	0,20

Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 3,0 (três) na realização da prova prática.
Os candidatos reprovados na prova prática serão desclassificados do Processo Seletivo Simplificado.

ANEXO VI-

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS(ASG)

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TITULOS	COMPROVANTE	PONTOS
01	FORMAÇÃO Ensino Fundamental Completo	Documento devidamente registrado pelo órgãocompetente.	5,0
02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Documento devidamente registrado pelo órgãocompetente	5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 10,0			

ANEXO VII

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA AREA DE LINGUA PORTUGUESA
CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO-MODALIDADE NORMAL/MAGISTÉRIO

NÍVEL MÉDIO LÍNGUA PORTUGUESA (NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO)
1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica;
5. Classes de palavras.
6. Frase, oração e período.
7. Sujeito, predicado e classificação do sujeito.
8. Pontuação.

NÍVEL SUPERIOR LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)
1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
2. Gêneros e tipos de textos.
3. Coerência e coesão textual.
4. Emprego dos sinais de pontuação.
5. Frase, oração e período.
6. Sujeito, predicado e classificação do sujeito.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS/LEGISLAÇÃOPARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO-MODALIDADE NORMAL/MAGISTÉRIO. E SUPERIOR

Avaliação Escolar e seus instrumentos
Tendências pedagógicas
Teorias do processo de ensino/aprendizagem
Estrutura e funcionamento do ensino
Avaliações externas
Projeto Político Pedagógico (PPP)
Planejamento Escolar
Legislação (Constituição Federal, LDBN)
Estatuto da Criança e do Adolescente

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA AREA DE MATEMÁTICA
CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR.

NÍVEL SUPERIOR (PROFESSOR DE MATEMÁTICA)

1. Conjuntos Numéricos: númerosnaturais, inteiros e racionais, operações, propriedades e problemas. 2. Progressões aritméticas e geométricas.
3. Funções: 1º grau, 2ºgrau, Modular, Exponencial e Logarítmica.
4. Matrizes: operações e problemas.
5. Determinantes e Sistemas Lineares.
6. Estatística:tabelas de freqüência, representação gráfica, medidas de centralidade e de dispersão.
7. Análise combinatória: Princípio fundamental dacontagem, Fatorial, Arranjos, Permutações e Combinações.
8. Probabilidade.
9. Matemática Financeira: juros simples e compostos.
10.Geometria Plana e Espacial: cálculo de áreas e volumes.
11. Geometria analítica: estudo da reta e da circunferência.
12. Trigonometria:semelhança de triângulos, trigonometria do triângulo retângulo, resolução de triângulos, funções circulares e relações entre funções.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA.

NÍVEL SUPERIOR (PEDAGOGIA)

Legislação (Constituição Federal, LDBN, ECA)
Recursos e financiamento para o desenvolvimento da educação
Tendências Pedagógicas
Teorias educacionais
Estrutura e funcionamento do ensino
Planejamento escolar
7. Projeto Político Pedagógico (PPP)
8. Psicogênese da escrita
9. Gestão democrática

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA AREA DE HISTORIA –
CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR.

NÍVEL SUPERIOR (HISTÓRIA)

1. O Ensino da História;
2. Principais civilizações da Antiguidade.
3. O Feudalismo.
4. A idade Moderna: transição do feudalismo para o capitalismo.
5. O iluminismo.
6. A Idade Contemporânea: a Revolução Francesa como superação do Antigo Regime.
7. O capitalismo monopolista: a colonização do Brasil e da América.
8. Formação da sociedade brasileira.
9. Expansão territorial.
10. Domínio espanhol.
11. Domínio holandês.
12. A idade do Ouro.
13. A independência do Brasil e o 1º Império.
14. Período Regencial.
15. O 2º Império.
16. A República Oligárquica.
17. A 1ª Guerra Mundial.
18. A Revolução de 30 e o Estado Novo.
19. A crise mundial de 1929.
20. A 2ª Guerra Mundial e oBrasil.
21. Os blocos político-econômicos mundiais e a Guerra Fria.
22. A crise econômica mundial de 1973.
23. A globalização e o Neoliberalismo do final de século.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA AREA DE EDUCAÇÃO FISICA–
CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR.

NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)

História da Educação Física no Brasil;
Jogos e brincadeiras na escola;
Ética dos profissionais de Educação Fisica;
Modalidades esportivas, lutas e danças; Histórico e regras
Atividade fisica e saúde. Fatores de risco;
Primeiros socorros;
Educação fisica adaptada – Inclusão dos alunos com deficiência na Educação Fisica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA AREA DE LINGUA INGLESA–
CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR.

NÍVEL SUPERIOR (LÍNGUA INGLESA)

1. Compreensão de textos em língua inglesa: vocabulário e interpretação de texto;
2. Pronomes pessoais e possessivos;
3. Adjetivo Possessivo;
4. Numerais;
5. Artigos;
6. Tempos verbais;
7. Enunciados afirmativos, negativos e interrogativos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO 001/2022
CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS-(PNS), LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE - NÍVEL MEDIO-MODALIDADE NORMAL/MAGISTÉRIO E NÍVEL SUPERIOR.

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - INTERPRETE DE LIBRAS

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 – LDBN – Capitulo da Educação Especial;
Os serviços de atendimento educacional especializado para surdos;
Aspectos históricos da educação de surdos;
Lei nº 12.319/2010 que regulamenta a profissão do tradutor e interprete de Libras;
Legislação específica na área de surdez: Lei nº 10.436/2005- Oficialização da Língua Brasileira de Sinais, Decreto Federal nº5626/2005 regulamentação da Libras;
Aspectos teóricos da Libras, conceitos de língua, linguagem, fala e sinal, aspectos semânticos e gramaticais da Libras, fonologia, morfologia, sintaxe;
Diferenças entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa;
Planejamento e avaliação da aprendizagem no ensino de libras.

PROFESSOR N. MEDIO - LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE- (PNM)

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN – Capitulo da Educação Especial;

História do Sistema Braille;
Fundamentos da Educação da pessoa com Deficiência Visual;
Os serviços de atendimento educacional especializado para cegos e baixa visão;
O Braille para a alfabetização e aquisição da leitura e escrita;
O Sistema Braille; O Código Braille na grafia da Língua Portuguesa;
Normas de aplicação dos símbolos mais utilizados no Sistema Braille;
Disposição do Texto Braille: títulos e subtítulos, Referências, parágrafo, destaques do texto, textos em verso, paginação, separadores de textos;
Legislação específica sobre o uso do Sistema Braille no Brasil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/2022
CARGO DE MOTORISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS -LEGISLAÇÃO

1.Legislação de Trânsito:
2 Resolução n° 160 de 22/04/04 do CONTRAN Acessibilidade: finalidade e políticas. Malha rodoviária e qualidade do transporte. Sinalização de Trânsito:
3.Placas de Regulamentação;
4. Noções básicas de mecânica de automóvel. Condução e direção de veículos de transporte de passageiros e a sua conservação.
5. Normas de direção defensiva.
6. Ética profissional.
7. Primeiros socorros. Noções de Segurança no trabalho

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 001/2022
CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1. Ortografia (escrita correta das palavras).
2. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica.
3. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural) e
Interpretação de Texto.

ANEXO VIII - Calendário de eventos

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

Nº	Etapas	Data	Horário / Local
01	**Publicação do edital**	**07/01**	**8h Nos sites da PMNR, FAMEP e no rol da SEMED**
02	**Inscrição no site www.novorepartimento.pa.gov.br**	**08,09 e 10/01**	**Via Internet**
03	**Prova Objetiva Escrita**	**06/02**	**Escola José Cícero da Silva**
04	**Entrevista para Professores Awaete e ASG (indigena)**	**06/02**	**TXK**
05	**Resultado Parcial**	**09/02**	**8h Nos sites da PMNR, FAMEP e no rol da SEMED**
06	**Entrega de títulos dos aprovados**	**10 e 11/02**	**8h SEMED**
07	**Recursos**	**10 e 11/02**	**8h SEMED**
08	**Análise dos recursos**	**12/02**	**SEMED**
09	**Resultado dos recursos**	**14/02**	**8h Nos sites da PMNR,FAMEP e no rol da SEMED**
10	**Entrevista para Professores Toria**	**15/02**	**Escola Antonio Alves**
11	**Prova prática para os motoristas aprovados**	**15/02**	**Parque de Exposições**
12	**Resultado Final Aprovados/Classificados**	**18/02**	**8h Nos sites da PMNR,FAMEP e no rol da SEMED**
13	**Homologação do resultado do Processo Seletivo**	**21/02**	**8h Nos sites da PMNR, FAMEP e no rol da SEMED**
14	**Convocação dos aprovados/classificados**	**22/02**	**8h Nos sites da PMNR,FAMEP e no rol da SEMED**

ANEXO IX

FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME:

RG Nº CPF Nº

CARGO: Nº DA INSCRIÇÃO:_____

TIPO DE RECURSO:

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:_____

Novo Repartimento – PA,____/____/2022.

Assinatura do (a) requerente

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,_, portador(a) do CPF:

e RG:_SSP/_, residente e domiciliado na Rua_, N° , Bairro_, nesta cidade, DECLARO para os devidos fins que tenho disponibilidade para trabalhar de segunda a sexta-feira, ou em eventuais excepcionalidades no exercício da função para qual fui classificado(a).

Novo Repartimento – PA, ___/___/2022.

.

Assinatura

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3CFF5BCF

